



Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

681

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.851

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007

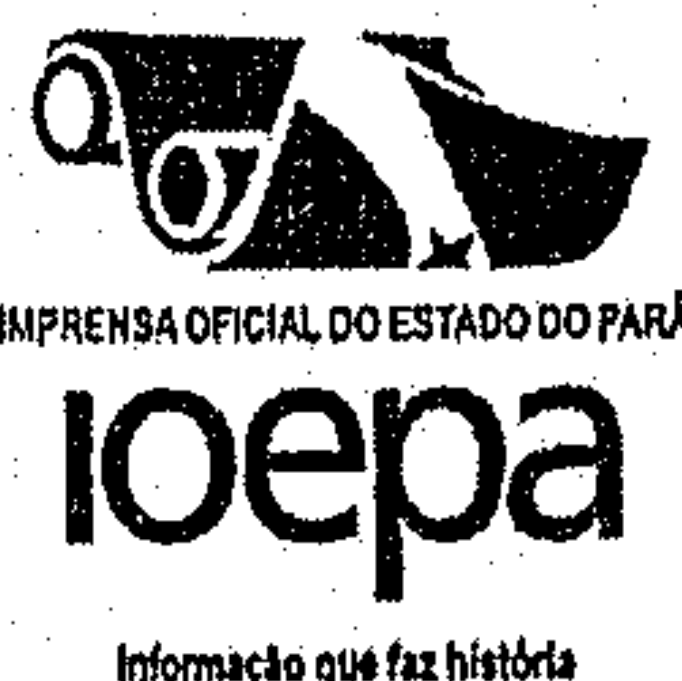
A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXV)

O governador Moura Carvalho, justificando a edição do Decreto-lei nº. 4, de 24 de abril de 1947 que retabelecia os tradicionais símbolos heráldicos, argumentava que todo o Estado autônomo deveria possuir um símbolo visível como demonstração de domínio e poder. E no Brasil, no período de formação colonial, surgiram os primeiros brasões de armas concedidos pela autoridade real aos municípios, como o de Belém, que data de 1625.

O Pará, com o advento da República e conseqüente instauração do regime federativo, possuiu o seu escudo brazonado, mandado adotar por ato do governador Augusto Montenegro, através da Lei nº. 912, de 09/11/1903. E que, até 1937, foi esse mesmo símbolo utilizado em documentos, selos, impressos e até insculpido em edifícios públicos, sendo abolido por força da Constituição imposta ao país àquele ano.

E que a Carta Constitucional que estava em vigor permitiu aos Estados da Federação o uso de seus símbolos próprios, como escudos, armas e bandeiras.



BANPARÁ convoca acionistas para eleição da sua diretoria

O Banco do Estado do Pará S.A (BANPARÁ), sociedade de economia mista de capital aberto, convoca os senhores acionistas a participarem da Assem-

bléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2007, às 10:00 horas, em sua sede, na Avenida. Presidente Vargas, nº 251 - 4º

andar, nesta capital, para deliberarem sobre a eleição dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Concluintes da UNAMA

A UNAMA divulga a relação dos alunos que concluíram todas as disciplinas dos Cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Tecnologia da Imagem, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Letras, Licenciatura em Matemática, Psicologia-Bacharelado, Psicologia - Formação de Psicólogo, Secretariado Executivo Bilingue, Serviço Social, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processamento de Dados. A UNAMA também divulga os alunos que concluíram todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica em Gestão de Órgãos Públicos, Gestão Empresarial, Gestão em Turismo, Design de Interiores, Gestão e Produção de Eventos Culturais, Gestão em Organizações de Saúde, Desenvolvimento de Sistemas e de Desenvolvimento de Sistemas e de Software.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Convocação de candidatos

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, considerando o Relatório da Comissão Organizadora do Concurso Público, divulga a relação dos candidatos aprovados e convoca os mesmos para apresentação, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2007, da documentação de habilitação para provimento de cargos.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Licença Ambiental

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) torna público que requereu à SECTAM a Licença Ambiental para as obras de Urbanização do entorno do Terminal do Município de Monte Alegre; Construção do Pólo Moveleiro, em Paragominas; e Drenagem Pluvial, em Santa Maria do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 15)

ASSINATURAS



4009-7840

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Distrato	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 1 - Pág. 15
Licença Ambiental	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 1 - Pág. 16
Ordem de Serviço	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Aviso	Cad. 1 - Pág. 6
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 6
Pregões	Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Ato Administrativo	Cad. 1 - Pág. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 7
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 7
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
Pregão	Cad. 1 - Pág. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Rescisão	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 12
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 16
Concorrência Pública	Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
-----------	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 1
---------	-----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
---------------	------------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 3 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 7 a 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 016/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
Boletim nº 183/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Boletim nº 04/07	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 5
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 7
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	Cad. 1 - Pág. 8
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA DA TURMA SECURSAL	Cad. 2 - Pág. 5
Boletim nº 01/07	Cad. 2 - Pág. 5
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 2 - Pág. 14
Boletim nº 02/07	Cad. 2 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA	Cad. 2 - Pág. 14
Boletim nº 01/07	Cad. 2 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 2 - Pág. 18
Boletim nº 07/07	Cad. 2 - Pág. 18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário; e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0200/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, observando especificação de retroatividade,

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
LUIZ DO SOCORRO RAMOS CARNEIRO	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	DAS-411.3
ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
República por ter sido com Inconexão no D.O.E. nº 30843, de 15 de janeiro de 2007

PORTARIA Nº 0201/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007-GS,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, observando especificação de retroatividade,

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
WILSON LUIS CARVALHO MOURA	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	DAS-411.3
MARIA SUELY MACHADO DUMONT	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
República por ter sido com Inconexão no D.O.E. nº 30843, de 15 de janeiro de 2007

PORTARIA Nº 0408/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 132/2007-GAB/SESPA,

RESOLVE:

autorizar HARMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no período de 24 a 26 de janeiro do corrente, a fim de participar da reunião no Ministério da Saúde, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0409/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2007-GS/SEDES,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANA CLÁUDIA PINTO DA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-411.4
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA MELO	ASSESSOR	GEP-DAS-411.4
MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	GEP-DAS-411.3
ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT	GERENTE DE NÚCLEO	GEP-DAS-411.3
LENA CRISTINA BARROS MOURA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GEP-DAS-411.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0410/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/07-GAB/SEEL,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados do cargo discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 15 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
LUCILIO OTÁVIO NERY DA COSTA	DIRETOR	GEP-DAS-411.5
ALBA LÚCIA FERREIRA	DIRETOR	GEP-DAS-411.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0411/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 057/07-GAB/SEEL,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem o cargo discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 15 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANA CLÁUDIA NEVES	DIRETOR	GEP-DAS-411.5
JOSELENE FERREIRA MOTA	DIRETOR	GEP-DAS-411.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0412/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 19 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
MAURO FARIAS GATO	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
SIMONE CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE MENDES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
MARLY JARDIM DA PENHA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARDEL MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
WILSON DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0413/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, observando a especificação de retroatividade.

A contar de 19 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
OSVALDO MORAES DE MATOS	DIRETOR	GEP-DAS-411.5
A contar de 22 de janeiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
MAX OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
FRANCIS GABRIELA NASCIMENTO MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
MARCELO DA SILVA ALVES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
GENOR PILOMETTO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
BENEDITO DO PRADO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
SORAJA BARBOSA DE CASTRO CORRÊA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
FRANCISCA NÉYLA COSTA VASCONCELOS RODRIGUES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4

A contar de 23 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
A contar de 3 de fevereiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ	DIRETOR	GEP-DAS-411.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0414/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 17 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
ARNALDO JORGE MARTINS	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
A contar de 18 de janeiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
JUREMA LIMA VILCAO	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
CÂNDIDO LEOPOLDO DE MELO FERREIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LIMA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
ANTÔNIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
JOSÉ CEZÁRIO ARIAS	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
VITOR HUGO AMÉRICO GOMES	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0416/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 22 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALCENIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
ARQUIMÉDES MOURA DE SOUZA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
DEUSMAR MIRANDA RODRIGUES	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
HADLSON DOS ANJOS MIRANDA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
NANKE DOS SANTOS CARVALHO	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MOURA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARLENE MAYO ADE	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
SÉRGIO GUEDES PEREIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
WILSON MARTINS DE LIMA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
YERA LUCIA OLIVEIRA	GERENTE II	GEP-DAS-411.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0418/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 17 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JAILSON SOUZA DE MORAES	ASSESSOR	GEP-DAS-411.3
JANEIDE DE SOCORRO POMPEU COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-411.3
CHARLES FLAMENY PINTO DE SOUZA	COORDENADOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO	GEP-DAS-411.4
CELESTE FERREIRA LOURENÇO	COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SEGURO DESEMPREGO	GEP-DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0419/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

NOME	CARGO	CÓDIGO
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALERO DE MACEDO	COORDENADOR DE ESTUDOS, PROJETOS E INFORMAÇÃO	GEP-DAS-411.4
CARLOS FELIPE MOTA BORDALO	CHEFE DA DIVISÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA	GEP-DAS-411.3
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA CORDEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO SINDICAL E INFORMAÇÃO TRABALHISTA	GEP-DAS-411.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0420/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, observando a especificação de retroatividade.

A contar de 19 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
OSVALDO MORAES DE MATOS	DIRETOR	GEP-DAS-411.5
A contar de 22 de janeiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
MAX OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
FRANCIS GABRIELA NASCIMENTO MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
MARCELO DA SILVA ALVES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
GENOR PILOMETTO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
BENEDITO DO PRADO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
SORAJA BARBOSA DE CASTRO CORRÊA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
FRANCISCA NÉYLA COSTA VASCONCELOS RODRIGUES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4

A contar de 23 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
A contar de 3 de fevereiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ	DIRETOR	GEP-DAS-411.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0421/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2007-GAB/SAGRI,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, observando a especificação de retroatividade.

A contar de 19 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
OSVALDO MORAES DE MATOS	DIRETOR	GEP-DAS-411.5
A contar de 22 de janeiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
MAX OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
FRANCIS GABRIELA NASCIMENTO MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	GEP-DAS-411.3
MARCELO DA SILVA ALVES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
GENOR PILOMETTO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
MARIA DO AMPARO GOMES CARDOSO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
BENEDITO DO PRADO	GERENTE II	GEP-DAS-411.3
SORAJA BARBOSA DE CASTRO CORRÊA	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
FRANCISCA NÉYLA COSTA VASCONCELOS RODRIGUES	GERENTE II	GEP-DAS-411.4

A contar de 23 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI	GERENTE II	GEP-DAS-411.4
A contar de 3 de fevereiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
ANTÔNIO MARIA ALVES THOMAZ	DIRETOR	GEP-DAS-411.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JANEIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0422/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 016/2007-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 002/2007-D, de Segurança, datada de 19 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao CAP QOPM MOISES OLIVEIRA DA SILVA, por ter viajado para município de Juruti, a serviço do Governo do Estado, no período de 23 a 27/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016/2007-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 006/2007-D, de Inteligência, datada de 19 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (seis) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para município de Juruti, a serviço do Governo do Estado, no período de 22 a 27/01/2007.

MAJ QOPM ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY

1º TEN QOPM ANTONIO JOSE DA SILVA MOURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 014/2007-CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2007,

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.850, DE 24/01/2007.

Onde se lê: CAP QOPM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR

Leia-se: MAJ QOPM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO

Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 002/2007/CMG - SINDICÂNCIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

PROCEDIMENTO: SINDICÂNCIA

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES

JUNIOR, da Casa Militar da Governadoria.

FATO: Ocorrência narrada no Ofício nº 085, de 23 de janeiro de 2007, oriundo do Chefe Militar da Vice-Governadoria

PRazo: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - CEL PM QOPM RG 10927

Chefe da Casa Militar.

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/07-CMG DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Decreto nº 3.753/85:

RESOLVE:

I - Designar o 2º TEN QOPM RG 8818 JONAS ALENCAR DE SOUSA, Chefe do Setor de Contabilidade da Casa Militar da Governadoria.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 1ª de janeiro de 2007

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO - CEL QOPM RG 10927

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/07,

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/07, PUBLICADA NO DOE Nº 30.850, DE 24/01/07

ONDE SE LÊ: I - Nomear...

LEIA-SE: I - Designar...

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 068/07 PGE G, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, Identidade funcional nº 5782155/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 609.080.502-59, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 03.062.1118.2419 - 339033 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 069/07 PGE G, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Izabel do Pará-PA.

Nome Cargo Data Diária

Francisco Antônio Magalhães Cordeiro Motorista 20.01.07 01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 070/07 PGE G, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

O Procurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e etc...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Colares-PA.

Nome Cargo Assessor Data Diária

Francisco Lobo Duarte Balista Motorista 22.01.07 01

Mário Rubens Silva Rodrigues Motorista 22.01.07 01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - "TORNAR SEM EFEITO"

Publicado em 18.01.2007 - Caderno 1

PARTES: PRODEPA e M.P. MACAMBIRA EPP

Onde se lê: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente

Leia-se: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

Presidente

OBS: Esta matéria não foi publicada no dia 19.01.2007,

por problemas técnicos.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 24.01.2007

RTIFICAR, a Portaria Nº 009 de 18.01.2007, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora

Nome: Valderina Camelo Xavier

Cargo/Lotação: Técnico-DAF/GRAD

Matrícula: Nº 3152723/1

Onde se lê: 339030 - Material de Consumo R\$ 2.200,00

Leia-se: 339030 - Material de Consumo R\$ 2.184,80

Período: Retroagira os seus efeitos a partir do dia 19.01.2007.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e

Nadia Socorro de Souza Daibos

Matrícula: 5834120-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Data de Admissão: 05/01/2004

Data do Distrato: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco - Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 002/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos

Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e VIVO S.A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007

Valor: R\$ 33.000,00

Data da Assinatura: 17/01/2007

Vigência do Aditamento: 04/02/2007 a 03/08/2007

Dotação Orçamentária: 09.0101.04.122.0125.4534-001/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Aditivos Anteriores: 1º TA: 23/01/2004; 2º TA: 07/01/2005; 3º TA: 02/02/2005; 4º TA: 02/01/2006; 5º TA: 27/11/2006

Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio nº 1.226 - CEP: 66.023-710

Data da Publicação: 04/02/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 14º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 008/2003 - NAF

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia

Valor do Contrato Original: R\$ 6.187,17

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO e EMBRATEL S.A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007

Valor: R\$ 60.000,00

Data da Assinatura: 17/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: 09.0101.04.122.0125.4534-001/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Aditivos Anteriores: 1º TA: 25/09/2003; 2º TA: 20/01/2004-R\$ 8.000,00; 3º TA: 3º TA: 24/03/2004; 4º TA: 13/05/2004; 5º TA: 07/01/2005-R\$ 160.000,00; 6º TA: 08/09/2005; 7º TA: 23/11/2005; 8º TA: 18/12/2005; 9º TA: 02/01/2006-R\$ 37.500,00; 10º TA: 30/03/2006; 11º TA: 30/06/2006; 12º TA: 29/09/2006; 13º TA: 27/12/2006

Endereço do Contratado: Trav. Quilino Boacalva nº 1.186 - CEP: 66.053-240

Data da Publicação: 08/05/2003

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 009/2008-NAF

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/01/2007

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 01/08/2007

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 004/2005-NAF

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de preparo de café preto e com leite

Valor do Contrato Original: R\$ 43.850,04

Modalidade de Licitação: Pregão 002/2005

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007

Valor: R\$ 24.000,00

Data da Assinatura: 18/04/2007

Vigência do Aditamento: 02/04/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.4534/339037

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R\$ 14.616,68; 2º TA: 04/04/2006

Endereço do Contratado: Rua São Paulo nº 10 - Sala 101 - CEP: 67.013-140

Data da Publicação: 05/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º termo Aditivo

Nº do Contrato: 003/2003-NAF

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar

Valor do Contrato Original: R\$ 11.306,40

Modalidade de Licitação: Convite 001/2003

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e DVPRAG CONTROL SERVICE LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007

Valor: R\$ 7.998,00

Data da Assinatura: 18/01/2007

Vigência do Aditamento: 08/02/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: 0910104.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Aditivos Anteriores: 1º TA: 04/12/2003; 2º TA: 20/01/2004-2.000,00; 3º TA: 04/02/2004-R\$ 13.300,00; 5º TA: 02/02/2005-R\$ 14.544,00; 6º TA: 02/01/2006-R\$ 11.306,40; 7º TA: 08/02/2006-R\$ 1.515,00

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 1.585

Data da Publicação: 10/02/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 008/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais

Valor do Contrato Original: R\$ 10.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aditamento de recursos para o exercício 2007

Valor: R\$ 24.000,00

Data da Assinatura: 18/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/10/2006 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 09101.04.122.0125.4534/339039

Fonte de Recurso: 001

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 010/2006-NAF
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e S4 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/01/2007
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 13/08/2007
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 013/2005-NAF
Objeto do Contrato: Serviço de emissão, marcação, remarcação e entrega de passagens aéreas
Valor do Contrato Original: R\$ 80.000,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2005
Partes: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos para o exercício 2007
Valor: R\$ 82.773,84
Data da Assinatura: 19/01/2007
Vigência do Aditamento: 19/01/2007 a 31/08/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534/339033
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R\$ 10.000,00; 2º TA: 31/08/2006
Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 921 - CEP: 68.050-110
Data da Publicação: 31/08/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº177 de 23/01/2007-CERAT-BELÉM
Nome do Suprido: FRANCINEIRE TEIXEIRA DASILVA MELO
CIC nº: 260.408.752-91
Valor do Suprido: R\$ 3.212,21(Três mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 - Material de Consumo: R\$1.200,00(Um mil e duzentos reais)
33.90.39 - O S.T.P. Jurídica: R\$2.000,00(Dois mil reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$12,21(Doze reais e vinte e um centavos)
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº 178 de 23/01/2007-CECOMT-ARAGUAIA
Nome do Suprido: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CIC nº: 126.004.582-04
Valor do Suprido: R\$13.892,79(Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30 - Material de Consumo: R\$8.000,00(Oito mil reais)
33.90.39 - O S.T.P. Jurídica: R\$5.840,00(Oitocentos e quarenta reais)
Classificação Orçamentária:4688
33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 52,79(Cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
Período de Aplicação: JANEIRO/07
Portaria nº179 de 23/01/2007-CERAT-SANTARÉM
Nome do Suprido: LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES
CIC nº: 194.462.092-34
Valor do Suprido: R\$3.593,66(Três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:4444
33.90.30- Material de Consumo: R\$1.920,00(Um mil, novecentos e vinte reais)
33.90.39- O S.T.P. Jurídica: R\$300,00(Trezentos reais)
Classificação Orçamentária:4688
33.90.30- Material de Consumo: R\$1.360,00(Um mil, trezentos e sessenta reais)
Classificação Orçamentária:4534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$13,66(Treze reais e sessenta e seis centavos)
Período de Aplicação: JANEIRO/2007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF's, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2569, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CNPJ/CPF
012007510000002-3	Free Brasil Ind. Com. Exp. de Pescados	15.245.960-0
012007510000003-1	Free Brasil Ind. Com. Exp. de Pescados	15.245.960-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início da Fiscalização nº 012006370000216-3, datado de 23/11/2006, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.
Razão social: THEMPRA LTDA

I. Estadual: 15.211.894-2

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012007920000014-1

Validade até: 23/03/2007

Auditor Fiscal responsável: Pedro Sérgio Chasse

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/TUCURUI

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11, 13 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, e art. 4º, XVI da Lei Complementar 058/2006, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, à CERAT/SEDE, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova-Tucuruí - Tucuruí/PA, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a Coordenação Regional a adoção de medidas em defesa do erário Estadual.

AINF: 132007510000007-4

Razão Social: INDÚSTRIA MADEIREIRA BREUENSE LTDA EPP

Inscrição Estadual: 16.161.675-8

Auditor Fiscal: Roberto Leal Folha

Tucuruí, 23 de Janeiro de 2007

EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS

Coordenadora Fazendária- CERAT/TUCURUI

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0804, de 29.12.2006 - Proc. nº 042006730014142-9/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: RAIMUNDO GALDINO SILVA

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0805, de 29.12.2006 - Proc. nº 042006730014200-0/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ANTONIO DOS SANTOS COSTA

Marca Tipo

CHEVROLET/PRISMA MAXX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0806, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730038674-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: JOSÉ DA SILVA BASTOS NETO

Marca Tipo

CHEVROLET/PRISMA 1.4 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0807, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730011693-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ANTONIO GOMES TOLENTINO

Marca Tipo

GM/CORSA SEDAN CLASSIC LIFE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0808, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730038663-4/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: REGINALDO GALDINO SOARES PINHEIRO

Marca Tipo

FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0809, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730039809-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ADEMIR GONÇAVES DAMALCIO

Marca Tipo

CHEVROLET/PRISMA 1.4 /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0810, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730039968-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: AGENOR POMBO RODRIGUES

Marca Tipo

FIAT/PALIO ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0811, de 29.12.2006 - Proc. nº 002006730039758-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: LUZIA DA SILVA LORENZ

Marca Tipo

FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 0182 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 092007730000281-5.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ROBERTO CARDOSO ARAÚJO, Identificação Funcional nº 53481/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do mês de janeiro/2007 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 17/04/2003 a 16/04/2004.

PORTARIA Nº 0183 DE 24 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando nº 00007/2007-CEEAT-Grandes Contribuintes, de 18/01/2007, protocolado sob nº 182007730000248-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO, Identificação Funcional nº 3244571/1, ocupante do (a) cargo / função de Agente de Administração, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, do mês de janeiro/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 01/04/2006 a 31/03/2007.

PORTARIA Nº 0184 DE 24 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo nº 0020077300000854-3.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, Identificação Funcional nº 65480/2, ocupante da função de Auxiliar de Administração, da Célula de Gestão Apoio Logístico para a Célula de Recursos Materiais/Patrimônio.

PORTARIA Nº 0186 DE 24 DE JANEIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1998, protocolado sob nº 0420077300000735-5.

REMOVER, "ex-offício", o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5858143/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recelhas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém.

PORTARIA Nº 0187 DE 24 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos da Nota de Empenho nº 05377/2006, de 29/12/2006.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 429 de 10/02/2006, publicada no D.O.E nº 30.624 de 15/02/2006, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, no período de 16/02/2006 a 26/02/2006, o(a) servidor(a) REGINA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 5132371/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá.

PORTARIA Nº 0188 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 482007730000002-2.

REMOVER, a pedido, a servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Identificação Funcional nº 5132517/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia.

PORTARIA Nº 0189 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo nº 382007730000007-8.

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Identificação Funcional nº 5596190/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recelhas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

ERRATA

Portaria nº 0159 de 22/01/2007, Publicação no D.O.E nº 30.850 de 24/01/2007

Nome: Wilma Lúcia Teixeira Cunha

Onde se lê: ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar de Produção

Lela-se: ocupante do (a) cargo / função de Administrador

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 007 de 22 de Janeiro de 2007.
Nome da servidora: Sandra Márcia Dantas Xavier
Matrícula nº 4227/1 - CPF nº 298.211.692-87
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: - R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Dotação Orçamentária Elemento de Despesa Valor
13101 04 122 0125 4534 33903998 R\$2.500,00
13101 04 122 0125 4534 33903998 R\$1.500,00
Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
* Replicado por ter saldo com incorreção, no DOE nº 30.849 de 23/01/2007.

LICENÇA À SAÚDE

Portaria nº 012 de 23 de Janeiro de 2007.
Nome da servidora: Sandra Maria da Silva Souza
Nº de dias da licença: 48 (quarenta e oito) dias
Matrícula: 5007593/1

Cargo: Auxiliar de Saúde

Período: 03-01 a 20-02-2007

AQUISIÇÃO DE FÉRIAS COLETIVA

Portaria nº 012 de 22 de Janeiro de 2007.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores, desta

órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
467057/1	ANA CÉLIA BITTENCOURT MOIA	2007	05-02 a 06-03-2007
5418596/2	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2007	22-02 a 23-03-2007
3867/1	ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA	2007	05-02 a 06-03-2007
213/1	BENEDITA LUCIA BRAGA CARDOSO	2007	05-02 a 06-03-2007
27049/1	DORVALDO NONATO ANDRADE PINTO	2007	05-02 a 06-03-2007
5362016/1	EDMILSON FAGUNDES BARBOSA	2007	01-02 a 02-03-2007
5342716/1	ELZA MARIA TAVARES DOS REIS	2007	01-02 a 02-03-2007
671/1	FRANCISCO TEIXEIRA PAES	2007	22-02 a 23-03-2007
5418604/3	GISELE CAMPOS GOMES SALES	2007	02-02 a 02-03-2007
868/1	JOSÉ GORAYEB SANTOS	2007	01-02 a 02-03-2007
251101/1	JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA	2007	01-02 a 02-03-2

3210701/1	PAULO JORGE PAVIA PEREIRA	2007	22-02 a 23-03-2007
3254399/1	RAFAEL DE LOUREIRO REIS	2007	01-02 a 02-03-2007
54185947/2	SHIRLENE DA SILVA COSTA	2007	01-02 a 02-03-2007
5342767/1	SUELY MARIA ARAUJO DUARTE	2007	01-02 a 02-03-2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2007.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 02/2003
Nº do Termo Aditivo: 7ª TA C02/2003
Partes: SEAD e EDNA AZEVEDO E HERDEIROS
Onde se Lê: 13101.04.122.0125.4535-339038
Onde se Lê: 13101.04.122.0125.4534-339038
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 09/2005
Nº do Termo Aditivo: 4ª TA C 09/2005
Partes: SEAD e POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
Onde se Lê: R\$ 24.301,64
Onde se Lê: R\$ 26.273,92
Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 103 de 24/01/2007
Paulo Ricardo Paiva Alves, T.D.I.A. Período: 24/01 a 02/02/07. Destino: Itaituba/ T. Diárias: 9 e 1/2 (Obj): dar apoio nas ações de padronização das ULSA's, escritórios de atendimento e postos de fiscalização quanto as atividades de defesa agropecuária.

PORTARIA Nº 104 de 23/01/2007
Eufrásio Jácomo de Moura Filho, T.D.I.A. Período: 24a25/01/07. Destino: Rio Maria/ T. Diárias: 1e 1/2 (Obj): dar apoio técnico na ULSA de Rio Maria.

PORTARIA Nº 105 de 24/01/2007
Flávio Aquino Dias, A.D.A. Período: 29/01 a 04/02/07. Destino: Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Pícarra e Palestina do Pará/ T. Diárias: 6 e 1/2 (Obj): dar apoio na padronização das ULSA's de Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, escritório de atendimento de São João do Araguaia e Palestina do Pará, além dos Postos da Boa Vista em Pícarra e Jarbas Passarinho em Palestina do Pará

PORTARIA Nº 106 de 24/01/2007
Maria Aparecida Firmino de Souza, Aux. Adm. Período: 29 a 31/01/07. Destino: Bom Jesus do Tocantins/ T. Diárias: 2 e 1/2 (Obj): dar apoio na ULSA de Bom Jesus do Tocantins no fechamento de relatórios da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro/2006.

PORTARIA Nº 114 de 24/01/2007
Eufrásio Jácomo de Moura Filho, T.D.I.A. Período: 28a29/01/07. Destino: Rio Maria/ T. Diárias: 1e 1/2 (Obj): dar apoio técnico durante realização de leilão no município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 107 de 24/01/2007
Rogério de Figueiredo Pessoa, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$3.200,00; 3390.39-R\$800,00; 3390.47-R\$15,26/ Valor total: R\$4.015,26.

PORTARIA Nº 108 de 24/01/2007
Flávio Aquino Dias, A.D.A. elemento despesa: 3390.30-R\$450,00; 3390.36-R\$720,00; 3390.39-R\$880,00; 3390.47-R\$6,66/ Valor total: R\$1.726,66.

PORTARIA Nº 109 de 24/01/2007
Waldirene Lima dos santos, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$1.000,00; 3390.33-R\$90,00; 3390.36-R\$1.200,00; 3390.47-R\$6,73/ Valor total: R\$2.296,73.

PORTARIA Nº 110 de 24/01/2007
Wilson Emilio Saraiva da Silva, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$192,00; 3390.47-R\$0,73/ Valor total: R\$192,73.

PORTARIA Nº 111 de 24/01/2007
Ermito Duarte Bertino da Mota, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$200,00; 3390.47-R\$0,76/ Valor total: R\$200,76.

PORTARIA Nº 112 de 24/01/2007
Jorge Caldas Santana, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$200,00; 3390.47-R\$0,76/ Valor total: R\$200,76.

PORTARIA Nº 113 de 24/01/2007
Roberto Batista Figueiredo, T.D.I.A. elemento despesa: 3390.30-R\$200,00; 3390.47-R\$0,76/ Valor total: R\$200,76.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2007-ADEPARÁ, DE 24 DE JANEIRO DE 2007
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2005.

RESOLVE:
Revogar as portarias nº. 048; 049; 051; 054; 055 de 17/01/07 publicado no D.O.E nº 30845 de 17/01/07 e nº 058 de 18/01/07 publicado no D.O.E nº 30846 de 18/01/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Claudia Salame Serique

Diretora Administrativa - Financeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/07-ADEPARÁ, DE 24 DE JANEIRO DE 2007
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

RESOLVE:
NOMEAR, para o Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar do 10/01/2007:

1	DAS.3 GEP. DAS 011-3	GERENTE JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
---	-------------------------	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO
Diretor Geral

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam Informados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, que ficam sem efeito os editais de convocação para participação na Assembleia Geral Extraordinária veiculados respectivamente nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2007, nos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará" e nos dias 22 e 24 de janeiro de 2007 no Diário Oficial do Estado.

Belém(PA), 25 de janeiro de 2007.

Conselho de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e RTA Serviços de Assistência Técnica LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento da Marca RTA modelo SUNBR, Potência 60 KVA N/S. NC006

Valor: R\$ R\$-2.839,05 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) mensal

Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 07/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 001/2006 Lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Fiel Vigilância e Transporte de Valores LTDA

Objeto: Prestação de serviço de Transporte de Valores e sua respectiva guarnição

Vigência: 22/01/2007 a 21/01/2008

Valor: R\$ R\$-189.999,98 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) estimado mensal

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Travessa FEB nº 193 São Brás Belém PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2007

Modalidade de Licitação: Pregão 001/2006 Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsengel Vigilância e Transporte de Valores S/A

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de Valores e sua respectiva guarnição

Vigência: 22/01/2007 a 21/01/2008

Valor: R\$ R\$-455.181,98 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) Mensal estimado

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos Nº 95 Umarizal Belém/PA

PREGÃO Nº 027/2006

O Banpará S/A, informa aos interessados o ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 01/02/2007, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 09/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 001/2006 Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de valores e sua respectiva guarnição

Vigência: 22/01/2007 a 21/01/2008

Valor: R\$ R\$-29.449,92 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) estimado mensal

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Travessa do Chaco nº 848 Pedreira Belém/PA

PREGÃO Nº 001/2007

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe, foi considerada FRACASSADA.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 05

Nº do Contrato: Apólice 448090

Objeto do Contrato: Seguro para garantia de Imóveis e conteúdos

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-42.478,25

Modalidade de Licitação: Concorrência pública Nº 11/2002

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e HDI Seguros

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prolongação de prazo

Valor: R\$ R\$-60.753,55 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) anual

Data da Assinatura: 19/01/2007

Vigência do Aditamento: 21/01/2007 a 20/01/2008

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01/05

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caceia Nº 1284 Loja 01 Umarizal - Belém/PA CEP 66060-000

Data da Publicação: 31/01/2003

PREGÃO Nº 030/2006

O Banpará S/A, comunica aos Interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1 - FRACASSADO
ITEM 2 - VENEZA LTDA - R\$-5.520,00
ITEM 3 - DIRETA LTDA - R\$-2.900,00
ITEM 4 - DIRETA LTDA - R\$-1.500,00
ITEM 5 - DIRETA LTDA - R\$-6.000,00
Vera Morgado
Pregoeira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004 Termo Aditivo

Nº do Contrato: 005/2007

Objeto do Contrato: Aquisição de Combustível, conforme Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP/Nº02/2004 e Ata de Registro de Preços nº 2004/02, que ficam fazendo parte integrante deste contrato como nele transcrito estiverem, para todos os efeitos legais.

Valor do Contrato Original: R\$ xxxxxxxx

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP/Nº02/2004

Partes: Emater-Pará e Petrobrás S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da disposição da Dotação Orçamentária e prazo de vigência para o exercício de 2007.

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 17/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4668-Implementação do Gerenciamento de Unidade de Abastecimento do Estado, Natureza da Despesa: 3390-30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte: 046-Recurso do Tesouro Estadual-FDR R\$ 663.766,00; 061-Recursos Próprios R\$ 230.000,00.

Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider

Aditivos Anteriores: 1º, 2º/2005 e 3º/2006

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caceia nº 1416 - 2º andar - Belém-Pará.

Data da Publicação: 24/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 010/2006

Objeto do Contrato: Emitir Seguro em Grupo para cobertura de 720 (setecentos e vinte) empregados da Contratante-Estipulante.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 009/2006.

Partes: Emater-Pará e HSBC Seguros (Brasil S/A)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Valor Global e das respectivas parcelas de pagamento em razão do aumento de número de Segurados Empregados.

Valor: R\$ R\$ 100.705,00 (cem mil, setecentos e cinco reais)

Data da Assinatura: 10/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 01/08/2007

Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: Apoio Administrativo-Ações de Recursos Humanos; Elementos de Despesas: 3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Fonte: 001-Governo do Estado.

Ordenador Responsável: Milton Zimmer Schneider

Aditivos Anteriores: xxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas nº 612 - 1º Andar - Belém-Pará

Data da Publicação: 24/01/2007

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 016/07 DE 23.01.2007

Servidor: ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 3280586/1

Período: 15.01 a 15.02.2006

Laudo Médico: 1143/07 - IPASEP

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Heder Benatti - Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2007

DESIGNAR o servidor Moisés Azavedo Campos, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175156/1, para responder temporariamente pela Sub-Procuradoria de Processos Administrativos (SPA), no período de 05.01 a 01.02.2007, na ausência da titular Maria de Fátima Gomes de Lima, advogada, matrícula nº 401056/2, sem ônus para esta Sub-Procuradoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 19 de janeiro de 2007

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2007

CONCEDER ao servidor José Enélio Ferreira Chaves, matrícula nº 3167070/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 02.03.2007, correspondente ao quinquênio 01.07.1980 a 30.06.1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 19 de janeiro de 2007

PORTARIA Nº 013/2007

CONCEDER a servidora Maria Cristina Marçal Cavalcante, matrícula nº 316859/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.02 a 07.03.2007, correspondente ao triênio 01.02.1998 a 30.01.1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 19 de janeiro de 2007

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº014/2007

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	EXERCÍCIO
5151140/1	Antonio Carlos de Melo Castelo Branco	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3165949/1	Edmundo Martins da Silva	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3167305/1	Huguenel Araújo Dias	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3167305/1	José Eli da Costa	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3170257/1	José Fernandes Costa	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3170578/1	José Luiz de Moraes Pantoja	07.02 a 08.03.07	2005/2006
3170518/1	Justo Marques da Costa Filho	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3168085/1	Maria Alzenora de Oliveira	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3166812/1	Maria José Soares Pereira	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3169901/1	Maria Sofia Oliveira Soares	07.02 a 08.03.07	2005/2006
3168875/1	Nazareti Ibiapina Cavaleiro de M. Souza	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3280586/1	Orlando Pinheiro dos Santos	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3166783/1	Olávio José Oliveira da Cunha	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	07.02 a 08.03.07	2005/2006
3167127/1	Raimundo Jorge Pontes de Souza	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3167127/1	Ronaldo Pereira Jardim	01.02 a 02.03.07	2004/2005
3156729/1	Rui Jorge Nascimento Alves	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3168847/1	Ruy Guilherme de Carvalho Carneira	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3167330/1	Sônia Suelly dos Reis pedroso	01.02 a 02.03.07	2005/2006
3168271/1	Ubaldo da Luz	07.02 a 08.03.07	2005/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, 19 de Janeiro de 2007

José Heder Benatti - Presidente

HOMOLOGAÇÕES-FRAUDULÊNCIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2983, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 17, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, em 05 de dezembro de 1962, em nome de DOMINGOS PRATA RESENDES, para uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2984, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 047, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 20 de agosto de 1992, em nome de FRANCELIA NOGUEIRA DA COSTA, referente a uma área localizada no Município de Porto de Moz, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2985, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 048, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 20 de agosto de 1992, em nome de HAROLDO JOSÉ PEIXOTO, referente a uma área localizada no Município de Porto de Moz, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2986, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 039, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 08 de agosto de 1993, em nome de LUIZ VICENTE DE PAULA, referente a uma área localizada no Município de Porto de Moz, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2987, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 08, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, em 05 de dezembro de 1962, em nome de AMANDIO FLORINDO DE SOUZA, referente a uma área com 2.178ha00a00ca. (dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2988, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 08, supostamente expedido pelo Município de Porto de Moz, em 1905, em nome de AMIRALDO FRAGOSO, referente a uma área com 4.356ha00a00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2989, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 15, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, em 05 de dezembro de 1962, em nome de INOCENCIO PEREIRA DE FARIAS, referente a uma área com 4.356ha00a00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do Rio Xingu e margem do Rio Acará, localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2990, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 14, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, em 05 de dezembro de 1962, em nome de OVIDIO DE SOUZA GAMA, referente a uma área com 4.356ha00a00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do Rio Xingu e margem do Rio Jauruçu, localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2991, de 09.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 28, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Água, em 05 de dezembro de 1962, em nome de FRANCISCO VIDAL ALVES, referente a uma área com 2.983ha00a00ca. (dois mil, novecentos e oitenta e três hectares), localizada no atual Município de Vitória do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/356918-ITERPA, de Interesse do IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 12.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2006/345204 - ITERPA

INTERESSADO : LAERTE ZORITA LEÃO

MUNICÍPIO : ACARÁ

ASSUNTO : CERTIDÃO DE TERRAS

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO nos canhões dos Títulos Definitivos de Lotes Coloniais nºs. 1889 e 1892, respectivamente, expedidos pelo Governo do Estado do Pará, com datas de 24 de agosto de 1982, em nome de LAERTE ZORITA LEÃO, com áreas de 51ha.51a.71ca. (cinquenta e um hectares, cinquenta e um ares e setenta e um centílares) e 48ha.23a.48ca. (quarenta e oito hectares, vinte e três ares e quarenta e oito centílares), situados na PA150 Gleba 05, Colônia Tailândia, no Município de Acará, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO nos canhões dos respectivos títulos, no que se referem à data de expedição, de 08 de junho de 1982, para 24 de agosto de 1982.

Publique-se.

Belém(Pa), 23 de Janeiro de 2007

José Heder Benatti-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 88/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 04/2006

Partes: JUCEPA e MP MACAMBIRA - EPP

Objeto: Fornecimento e entrega de garrafas de água mineral

Vigência: 19/01/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ De acordo c/ registro de preços nº 2006/04 - SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária: 72201.23122001254.534 - Operacionalização

das Ações Administrativas: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 061 - Próprios

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 19/01/2007

Ordenador Responsável: Dilermando Guedes Cabral

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales, nº 587, bairro

Comércio, Belém-Pa

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cassio Alves Pereira

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 004/2005

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e F. Mattos da

Cunha Júnior

Onde se Lê: Data da Assinatura: 04/01/2007

Onde Leia-se: Data da Assinatura: 28/12/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3278-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2007-GAB/SECTAM DE 24/01/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO SÉRGIO ALTIERE DOS SANTOS - 0723398/1

-JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO - 57175480/1

-MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA - 57175401/1

-PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR - 57175258/1

LOCAL: OBRAS DO PARÁ / PA

PERÍODO: 23 A 27/01/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: APOIAR NA ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL, APOIO

NA ELABORAÇÃO DA LEI AMBIENTAL MUNICIPAL E REALIZAR UM

LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DA APA DO IGARAPÉ

MARAPIRÁ.

PORTARIA Nº 018/2007-GAB/SECTAM DE 24/01/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

LOCAL: TUCURUI / PA

PERÍODO: 29/01 A 01/02/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JUNTO COM A EQUIPE

DO POEMA AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEIS NAS RDSS ALCOBACA E PUCURUI-ARARÃO.

PORTARIA Nº 019/2007-GAB/SECTAM DE 24/01/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA - 57175332/1

-CESAR PLATON MAIA - 57175209/1

-WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - 57175253/1

LOCAL: ACARÁ / PA

PERÍODO: 24 A 27/01/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM ÁREA DE

PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS, NO

RESPECTIVO MUNICÍPIO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA SAÚDE

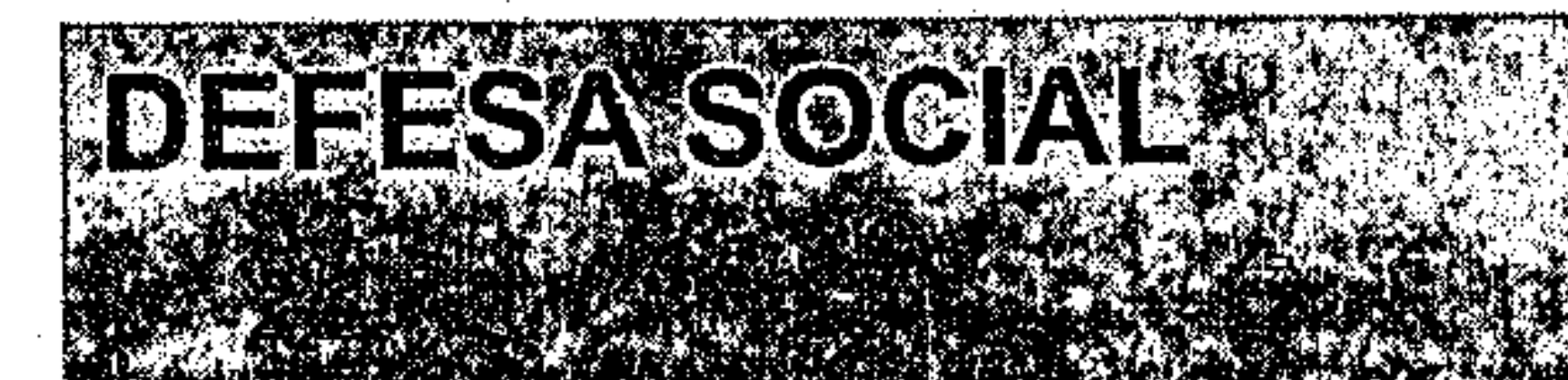
PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

NOME DO SERVIDOR : ÉDER SILVA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA:

5789338/1,

CARGO/LOTAÇÃO: Geólogo/DIRAM

PERÍODO: 15 (quinze) dias, de 05.01.2007 A 19.01.2007



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida

Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 039

RESUMO DA PORTARIA Nº 039, de 23 de Janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM JAYME DE

AVIZ BENJÓ, CPF Nº 411.573.822-48, MF 5704430/1, ocupante do cargo

de Subcomandante do CSMV/MOP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$4.500,00

(quatro mil e quinhentos reais), correrá a conta do Estado com a seguinte

classificação:

• 31 4300/3339030

• R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Material de consumo.

• 31 4300/3339039

• R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - Outros Serviços de

terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para

aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do

recurso.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

RESULTADO - PREGÃO 004/2007 AVISO - RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007 - PROCESSO: 385.516/2006-DP-DA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: objeto, a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefício "auxílio alimentação", nas modalidades refeição e alimentação. **VENCEDORA DO CERTAME: SODEXHO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COM A TAXA DE 0,01% - VALOR GLOBAL DE R\$ 234.455,44** (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 122 0125 4535 339039**. Em virtude da declaração de que há intenção de recorrer, a adjudicação e homologação será efetivada na forma da Lei.
RECURSO: foi aberto o prazo de três dias úteis a contar de 24 de janeiro de 2007, para que a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA, que não se conforma com o resultado apresente suas razões. Os demais terão o mesmo prazo a contar do término do prazo do recorrente. A decisão quanto ao recurso será devidamente publicada no Diário Oficial.
Defensoria Pública do Estado do Pará: Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas. Belém, 23 de janeiro de 2007. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

ERRATA 8ª T.A. CONTRATO Nº 189/01 SUL AMÉRICA ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 189/01
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Empresa Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A, CNPJ nº 01.704.513/0001-46
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 11/01/07
LEIA-SE: Data da Assinatura: 19/01/07
ONDE SE LÊ: Ordenador Responsável: Rosymary Neves Teixeira
LEIA-SE: Ordenador Responsável Lívio Rodrigues de Assis
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis
ERRATA 2ª T.A. CONTRATO Nº 010/06 AMERICAN BANK
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 010/06
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Empresa American Bank Note Ltda, CNPJ nº 33.113.309/0001-47
ONDE SE LÊ: Ordenador Responsável: Rosymary Neves Teixeira
LEIA-SE: Ordenador Responsável Lívio Rodrigues de Assis
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 112/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 18/01/2007
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 690/04, de 12/05/2005, oriundo da Casa Civil da Governadoria, solicitando a cessão do servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 5º;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a contar de 12/01/2007, os termos da Portaria nº 078-A-DGPC/DIVERSOS, de 12/05/2004, que CEDEU o servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232651/1, à Casa Civil da Governadoria, com ônus para o órgão de origem;
II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Polícia Metropolitana, o servidor GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5232651/1;
III - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
* Republicado por ter sido com Incorreção no D.O.E. nº 30850, de 24/01/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2006-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa REPROBEL-Representação de Produtos de Beleza Ltda
Objeto: locação de imóvel para fins não residencial, edificado a rua dos Caripunas nº 1200, onde funciona a Divisão de Atendimento ao Adolescente.
Valor do Contrato Original: R\$ 90.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato, bem como reajuste contratual
Valor do Aditamento: R\$ 92.592,00
Data da Assinatura: 16/01/2007
Vigência do Aditamento: 16/01/07 à 16/01/08
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado
Programa: 1055 - Por uma cultura de Paz entre Jovens - Pró-Paz
Atividade: 4339 - Atendimento à Criança e Adolescente Vitimizado - DATA
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maues Júnior
Aditivos Anteriores: ***
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06), 4º TA ao Contrato nº 038/05-PCE de Leila Margareth Carrera de Menezes, CPF nº 208.707.422-91.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais três meses, a contar de 24/01/2007 a 24/04/2007
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará, PROGRAMA: 0125 - Apolo Administrativo
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DA DEFESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado
FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2007
Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM, Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 038 de 19 JAN 07 - INDIVIDUAL.
Nome: Manoel de Oliveira Servalo. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Marabá / PA. - Destino: Rondon do Pará /PA / Objetivo: a fim de realizar serviços de proteção a Srª Maria Joel da Cruz Costa. / Período: 01 a 15 JAN/07.
Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 2077 de 29 AGO 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Marcos Antonio Santos da Conceição. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Belém / PA. - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: durante a Operação Veraneio 2006. / Período: 21 a 23 e 28 a 30 JUL/06.
Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM
Comandante Geral
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.838 DE 08.01.07
RESUMO DA PORTARIA Nº 0001, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WELLINGTON ARAUJO DE MELO - CAP PM
CARGO: AJ.DE ORDENS DO CMT.GERAL -VALOR: R\$ 752,86
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 750,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 2,86)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0003, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - CEL PM
CARGO: CHEFE DO EME -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0004, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUSA - CEL PM
CARGO: DIRETOR DE PESSOAL -VALOR: R\$ 803,06
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0005, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA - MAJ PM
CARGO: PRESIDENTE DA CPL -VALOR: R\$ 205,96
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 250,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 0,96)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0006, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERADO MARTINS - MAJ PM
CARGO: CHEFE DO CITEL -VALOR: R\$ 200,77
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 0,77)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0007, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELO - CAP PM
CARGO: COMANDANTE DO COE -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0008, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OTAVIO JOSE PAULA DE BRITO - CAP PM
CARGO: MEMBRO DA CPCI -VALOR: R\$ 250,96
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 250,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 0,96)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0009, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL PM
CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA -VALOR: R\$ 803,06
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0011, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AILTON DA SILVA DIAS - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 6ºBPM -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0012, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 1ºBPM -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0013, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA S. JUNIOR - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CMRA -VALOR: R\$ 401,53
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,53)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0014, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSE DA COSTA BENTES - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPA -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0015, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA 3ªCIPM -VALOR: R\$ 451,72
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 450,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,72)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0016, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ERALDO SARMAHO PAULINO - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA APM -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0017, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO BPGDA -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0019, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WILLIAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS - MAJ PM
CARGO: COMANDANTE DA CIPRV -VALOR: R\$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0020, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM -VALOR: R\$ 451,72

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 450,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,72)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0021, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO NERY PORTO DE OLIVEIRA – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0022, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 8º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0023, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSAFÁ PEREIRA BORGES – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 9º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0024, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JORGE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 13º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0025, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 21º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0026, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSE MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL PM

CARGO: PRESIDENTE DA CONJUR -VALOR: R\$ 301,15

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,15)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0027, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO – TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DA CMV -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0028, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPE -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0029, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: TELMA SUSI DA COSTA DIAS – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CFAP -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0030, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDVALDO JOSE CUNHA SARMAHNO – CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPC -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0031, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO CIPOE -VALOR: R\$ 451,72

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 450,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,72)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0032, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: SERGIO SANTIAGO GIBSON ALVES – TEN CEL PM

CARGO: SUB DIRETOR DA DF -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0033, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0034, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM

CARGO: SUB DIRETOR DA DAL -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0032, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SERGIO SANTIAGO GIBSON ALVES – TEN CEL PM

CARGO: SUB DIRETOR DA DF -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0034, 18 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0039, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM

CARGO: SUB DIRETOR DA DAL -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0040, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO – CEL PM

CARGO: DIRETOR DA DAL -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0041, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBSON WILSON DOS SANTOS – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO GRAER -VALOR: R\$ 351,33

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 350,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,33)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0042, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO SANTOS SOUZA – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 22º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0043, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO SANTOS SOUZA – MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 22º BPM -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0043, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROLIAN DOS SANTOS SILVA – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPTATICO -VALOR: R\$ 501,91

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,91)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0044, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ ROMERO DE AGUIAR – TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR-V -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0058, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WLADISNEY REIS DA GRAÇA – TEN CEL PM

CARGO: DIRETOR DA DEI -VALOR: R\$ 803,06

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,06)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0069, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA – TEN PM

CARGO: RESP. PAG. DOS INATIVOS -VALOR: R\$ 200,77

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 200,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 0,77)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0072, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO BARROS C. DE MACEDO – CEL PM

CARGO: CHEFE DO GAB. DO CMD* -VALOR: R\$ 1.254,77

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.250,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 4,77)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0073, 19 JAN 07 SUP. DE FUNDOS

CONCEDER o prazo até 06/02/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 003/2004

Objeto do Contrato: Locação de dois equipamentos foto copiadores, de primeiro uso, sem opção de compra; manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 34.740,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2003

Partes: SEJU e ASTEC - Art. Serviços e Tecnologia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ R\$ 18.982,86 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sels Centavos)

Data da Assinatura: 10/01/2007

Vigência do Aditamento: 10/01/2007 a 09/06/2007

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 4534; Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

Aditivos Anteriores: 1º e 2º

Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, km 5, Belém/PA.

Data da Publicação: 25/01/2007

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA A DISPOSIÇÃO

Portaria nº 40 de 22 de Janeiro de 2007.

Servidor: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA

Matrícula: 5185378/1

Cargo: Profissional em Arte

Assunto: Colocar a disposição (com ônus para o Órgão de destino)

A partir de 01/01/2007

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente/FCV

PORTARIA LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 41 de 24 de Janeiro de 2007-FCV.

SERVIDOR (a) MIRACELIA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO

MATRÍCULA: 180033/1

CARGO: Agente Administrativo

PERÍODO: 08 a 30/01/07

LAUDO MÉDICO: 1069/07

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 019/2007-GAB Belém, 24 de Janeiro de 2007.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - conceder com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, retroativo à 13.01.07, para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 303/06, de 12.12.06, publicada no DOE, Edição nº. 30823, de 14.12.06, conforme os termos do Ofício nº. 04/07, de 15.01.07, subscrito pelo Sr. Presidente do respectivo apuratório, o qual expõe a necessidade de realização de novas diligências indispensáveis para melhor elucidação dos fatos;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Corregedora / SEDUC

EDITAL Nº. 001/07 - CORREG/SEDUC

Convocamos o servidor WENDELL FLORENTINO DA SILVA PAMPLONA, Mat. nº. 54180739-1, a comparecer na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, s/ nº, 2º andar, Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação deste Edital, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 222/06-GAB/PAD, de 05.12.06, publicado no DOE nº. 30820, de 11.12.06, em que o mesmo figura como imputado; assegurando desta forma, os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, e para que não se alegue desconhecimento deste Ato, na forma da Lei Estadual nº. 5.810/94, será devidamente publicado.

Belém, 24 de Janeiro de 2007

MARILENE DA SILVA CARDOSO

Presidente da Comissão

ERRATA

PORTARIA Nº. 208/06-GAB/PAD, de 01.12.06, publicada no DOE nº. 30818, de 06.12.06.

Onde se lê: Cartelras de Meia Passagem de Transporte;

Lê-se: Cartelras de Meia Passagem de Transporte, Infração tipificada, a princípio, nos arts. 178, V e 190, IV e XIII da Lei Estadual nº. 5.810/94;

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Contrato: 008/2006

Objeto do Contrato: construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula no município de Belém.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.258.681,47

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2005 Promed

Partes: Seduc/Construtora Viena Star Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original, para que sejam efetuados os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.

Valor: R\$ 0,0

Data da Assinatura: 24/01/2007

Vigência do Aditamento: 25/01/2007 a 28/01/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Otavio de Souza Pinheiro Neto

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/06/2006; 2º T.A. Data: 11/09/2006; 3º T.A. Data: 28/11/2006; 4º T.A. Data: 29/11/2006 Valor R\$-91.573,25; 5º T.A. Data: 12/12/2006 Valor R\$-299.345,65; 6º T.A. Data: 27/12/2006

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, nº 15.154 Nesta cidade

Data da Publicação: 25/01/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 3º

Nº do Termo Aditivo: 139/2005

Partes: Seduc/Sr. Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 2º

Onde Lê-se: Nº do Termo Aditivo: 3º

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS DESIGNAR

Portaria nº.: 346/07 de 16/01/2007

Nome: ELY DE NAZARÉ MONTEIRO SOEIRO

Matrícula: 5567530/016 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Claudine Gabriella L. Silva/coaraci

Período: a partir de 16/01/2007, até ulterior deliberação.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 89/07 de 09/01/2007

Nome: VERA LÚCIA DOS SANTOS

Matrícula: 0212466/011

Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE. Hélio Frota Lima/Abel Figueiredo

Período: 09/02/07 à 09/04/07 (060) dias

Trânsito: 24/04/96 à 23/04/99

Portaria nº.: 88/07 de 09/01/2007

Nome: EDILEUSA COUTINHO MARTINS

Matrícula: 0558602/012

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Cap. Turiano Silva/Muaná

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 30/04/86 à 29/04/89

Portaria nº.: 133/07 de 10/01/2007

Nome: DAISE LENA LIMA PAES

Matrícula: 0680248/014

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Donatilla Santana Lopes/Belém

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 22/03/03 à 21/03/06

Portaria nº.: 153/07 de 10/01/2007

Nome: ARNALDO PAULO COSTA E SILVA

Matrícula: 0285463/018

Cargo/Lot.: Prof./EE. Mec. SEDUC KM 41/Itaituba

Período: 01/02/07 à 01/04/07 - 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias

Trânsito: 22/04/82 à 21/04/85 - 22/04/85 à 21/04/88

Portaria nº.: 82/07 de 09/01/2007

Nome: MARIA CELINA PAIVA

Matrícula: 0645630/017

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Carmina Gomes/São Felix do Xingu

Período: 01/02/07 à 01/04/07 - 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias

Trânsito: 03/06/89 à 02/06/92 - 03/06/92 à 02/06/95

Portaria nº.: 134/07 de 10/01/2007

Nome: LEILA MARIA DE LIMA DIAS

Matrícula: 0393614/018

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Prof. Antonio M. Junior/Belém

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 01/11/95 à 31/10/98

Portaria nº.: 138/07 de 10/01/2007

Nome: RAIMUNDA NONATA LAMEIRA DE MELO

Matrícula: 0199621/013

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Maroja Neto/São Domingos do Capim

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 25/03/02 à 24/03/05

Portaria nº.: 91/07 de 09/01/2007

Nome: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 5066328/020

Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/EE. José de Alencar/Santarém

Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias

Trânsito: 11/07/03 à 10/07/06

Portaria nº.: 148/07 de 10/01/2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA

Matrícula: 0663409/010

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Bom Pastor/Ananindeua

Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias

Trânsito: 08/05/00 à 07/05/03

Portaria nº.: 135/07 de 10/01/2007

Nome: RAIMUNDA FERREIRA MOTA

Matrícula: 6009468/011

Cargo/Lot.: Merendeira/EE. Liberdade/Marabá

Período: 01/02/07 à 01/04/07 - 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias

Trânsito: 05/06/95 à 04/06/98 - 01/10/01 à 30/09/04

Portaria nº.: 143/07 de 10/01/2007

Nome: LEOCADIO SANTANA NETO

Matrícula: 0210684/011

Cargo/Lot.: Vigia/EE. Abel Figueiredo/São João do Araguaia

Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias

Trânsito: 30/04/82 à 29/04/85

Portaria nº.: 152/07 de 10/01/2007

Nome: CARMEM MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Matrícula: 0756911/014

Cargo/Lot.: Serv./Escola Técnica Estadual do Pará/Belém

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 22/05/95 à 21/05/98

Portaria nº.: 132/07 de 10/01/2007

Nome: MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO

Matrícula: 5157765/032

Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/EE. Ramiro O. Ribeiro de Castro/Ananindeua

Período: 01/02/07 à 01/04/07 - 02/04/07 à 31/05/07 (120) dias

Trânsito: 23/09/99 à 22/09/02 - 23/09/02 à 22/09/05

Portaria nº.: 84/07 de 09/01/2007

Nome: MARIA SANTANA SOUZA COSTA

Matrícula: 0545481/017

Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Maria Elizete F. Nunes/Breves

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 18/05/98 à 17/05/01

Portaria nº.: 87/07 de 09/01/2007

Nome: OCENIRA SOARES DOS REIS

Matrícula: 8035165/029

Cargo/Lot.: Serv./EE. Alacid Nunes/Itituba

Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias

Trânsito: 19/08/89 à 18/08/92

Portaria nº.: 146/07 de 18/01/2007

Nome: NEUZA LOPES OZANAN

Matrícula: 5192838/016

Cargo/Lot.: Prof./EE. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

Período: 30/01/07 à 30/03/07 - 31/03/07 à 29/05/07 (120) dias

Trânsito: 12/06/91 à 11/06/94 - 12/06/00 à 11/06/03

Portaria nº.: 151/07 de 18/01/2007

Nome: MARIA IZABEL DA SILVA SOUSA

Matrícula: 0496634/012

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Tancredo Neves/Ananindeua

Período: 05/10/06 à 03/12/06 (060) dias

Trânsito: 12/06/89 à 11/06/92

Portaria n.º: 140/07 de 18/01/2007
 Nome: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
 Matrícula: 0303569/018
 Cargo/Lot.: Técnico/Divisão de Patrimônio Mobiliário/SEDUC
 Período: 22/01/07 à 22/03/07 – 23/03/07 à 21/05/07 (120) dias
 Triênio: 01/05/98 à 30/04/01 – 01/05/01 à 30/04/04
 Portaria n.º: 144/07 de 18/01/2007
 Nome: LAURA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0276421/010
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Abel Figueiredo/São João do Araguaia
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
 Triênio: 01/04/92 à 31/03/95
 Portaria n.º: 150/07 de 18/01/2007
 Nome: JÚLIA DA CONCEIÇÃO MARIANO
 Matrícula: 0564842/013
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
 Triênio: 07/04/98 à 06/04/01
 Portaria n.º: 86/07 de 18/01/2007
 Nome: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
 Matrícula: 0331813/010
 Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Bento XV/Belém
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 23/03/01 à 22/03/04
 Portaria n.º: 508/07 de 18/01/2007
 Nome: ISMENIA REIS NEMER DA COSTA
 Matrícula: 0584550/022
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/6ª URE/ Monte Alegre
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 01/04/97 à 31/03/00
 Portaria n.º: 137/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA JOSÉ ALMEIDA
 Matrícula: 6331130/017
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Maroja Neto/São Domingos do Capim
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 30/11/96 à 29/11/99
 Portaria n.º: 90/07 de 18/01/2007
 Nome: ZILDA CORREA DA MOTA E SOUZA
 Matrícula: 0302996/012
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Nair Zahluth/Ananindeua
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 – 03/03/07 à 01/05/07 (120) dias
 Triênio: 18/03/93 à 17/03/96 – 18/03/96 à 17/03/99
 Portaria n.º: 142/07 de 18/01/2007
 Nome: CLEIDE ROSÁRIO JARDIM DOS SANTOS
 Matrícula: 5756014/013
 Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Visconde de S. Franco/Belém
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
 Triênio: 28/08/03 à 25/08/06
 Portaria n.º: 139/07 de 18/01/2007
 Nome: OZENIR RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 0284416/014
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Eurico Valle/Rurópolis
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 11/04/99 à 10/04/02
 Portaria n.º: 136/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
 Matrícula: 0557544/011
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Eunice Weaver/Icoaraci
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 01/03/99 à 28/02/02
 Portaria n.º: 357/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA LENICE SOUSA CORREA
 Matrícula: 0602272/017
 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba
 Período: 06/11/06 à 04/01/07 (060) dias
 Triênio: 25/04/95 à 24/04/98
 Portaria n.º: 149/07 de 10/01/2007
 Nome: GILBERTO SANTANA DE SOUZA NUNES
 Matrícula: 0557170/010
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. de Fátima/Praia
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
 Triênio: 23/05/86 à 22/05/89
 Portaria n.º: 141/07 de 10/01/2007
 Nome: JOANA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 0449895/013
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Dalila Afonso Cunha /Igarapé-Miri
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 (060) dias
 Triênio: 11/05/89 à 10/05/92
 Portaria n.º: 080/07 de 09/01/2007
 Nome: NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES
 Matrícula: 0545139/017
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Paulino de Brito/Portel
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 01/10/98 à 30/09/01
 Portaria n.º: 249/07 de 15/01/2007
 Nome: MARIA ASSUNÇÃO BARRA
 Matrícula: 0552011/010
 Cargo/Lot.: Prof./EE. De Birebatuba/Cametá
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 – 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
 Triênio: 28/05/88 à 27/05/91 – 28/05/91 à 27/05/94

Portaria n.º: 251/07 de 15/01/2007
 Nome: MARIA ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0422983/010
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Ângelo Fros/Bujaru
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 – 30/04/07 à 28/08/07 (120) dias
 Triênio: 31/03/98 à 30/03/01 – 31/03/01 à 30/03/04
 Portaria n.º: 252/07 de 15/01/2007
 Nome: GENÉSIA BATISTA AZEVEDO
 Matrícula: 0283991/011
 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Joaquim Correa/Itaituba
 Período: 02/02/07 à 02/04/07 – 03/04/07 à 01/08/07 (120) dias
 Triênio: 11/04/84 à 10/04/87 – 11/04/87 à 10/04/90
 Portaria n.º: 239/07 de 15/01/2007
 Nome: MARLENE DA SILVA CAVALCANTE
 Matrícula: 0731404/012
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Celina Anglada/Belém
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
 Triênio: 08/05/03 à 07/05/06
 Portaria n.º: 247/07 de 22/01/2007
 Nome: RAIMUNDA DA SILVA PAULA
 Matrícula: 0676845/016
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Prado Lopes/Curalinho
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 01/02/95 à 31/01/98
 Portaria n.º: 243/07 de 15/01/2007
 Nome: ROSANA MARIA TAVARES GOMES
 Matrícula: 0662933/019
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./ERC. Pe. Champagna/Belém
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 10/06/03 à 09/06/06
 Portaria n.º: 242/07 de 15/01/2007
 Nome: RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NEGRÃO
 Matrícula: 0654302/015
 Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Cónego Batista Campos/Ananindeua
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 13/05/02 à 12/05/05
 Portaria n.º: 238/07 de 15/01/2007
 Nome: ROSELENE DA SILVA QUEIROZ
 Matrícula: 0753203/010
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Outeiro/Icoaraci
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
 Triênio: 02/05/95 à 01/05/98
 Portaria n.º: 245/07 de 15/01/2007
 Nome: VALDELICE SERRA MARQUES
 Matrícula: 0555533/019
 Cargo/Lot.: Prof./EE. São Francisco de Assis/Tailândia
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 07/05/86 à 06/05/89
 Portaria n.º: 244/07 de 15/01/2007
 Nome: ELIZABETH FERNANDES SILVA
 Matrícula: 0590312/010
 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. D. Luiz de Moura Palha/Xinguara
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 (060) dias
 Triênio: 04/06/00 à 03/06/03
 Portaria n.º: 246/07 de 15/01/2007
 Nome: MARIA CELESTE SILVA
 Matrícula: 0284408/012
 Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Juvêncio Correa/Itaituba
 Período: 01/02/07 à 01/04/07 (060) dias
 Triênio: 11/04/92 à 10/04/95
 Portaria n.º: 505/07 de 22/01/2007
 Nome: MARIA HELENA NASCIMENTO RODRIGUES
 Matrícula: 0386600/020
 Cargo/Lot.: Sup. Esc. EE-2/Divisão de Inspeção/Belém
 Período: 08/01/07 à 08/03/07 – 09/03/07 à 07/05/07 (120) dias
 Triênio: 23/09/99 à 22/09/02 – 23/09/02 à 22/09/05
 Portaria n.º: 237/07 de 15/01/2007
 Nome: OTAVIANO ALVES PANTOJA
 Matrícula: 0552631/016
 Cargo/Lot.: Prof./EE. De Jatuba/Cametá
 Período: 01/03/07 à 29/04/07 – 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
 Triênio: 10/03/83 à 09/03/86 – 10/03/86 à 09/03/89
 Portaria n.º: 253/07 de 15/01/2007
 Nome: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA
 Matrícula: 0411450/013
 Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Pe. Antonio Vieira/Dourém
 Período: 02/01/07 à 02/03/07 – 03/03/07 à 01/05/07 (120) dias
 Triênio: 18/04/88 à 17/04/89 – 18/04/89 à 17/04/92
LICENÇA SAÚDE
 Portaria n.º: 1129/06 de 26/12/2006
 Nome: DINAIR LEAL DA COSTA
 Matrícula: 118351/2 Período: 31/10/06 à 05/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria da Glória R. Paixão/Jacundá
 Portaria n.º: 513/06 de 21/12/2006
 Nome: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES
 Matrícula: 682810/1 Período: 20/11/06 à 19/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Myrtes/Capanema

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 Laudo Médico n.º: 271/06 de 04/07/2006
 Nome: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA
 Matrícula: 511927/1 Período: 01/07/06 à 31/07/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Reunida Fernando Garcia/Bragança
 Laudo Médico n.º: 319/06 de 01/08/2006
 Nome: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA
 Matrícula: 511927/1 Período: 01/08/06 à 31/08/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Reunida Fernando Garcia/Bragança
 Portaria n.º: 1131/06 de 26/12/2006
 Nome: MARLUCIA DE OLIVEIRA PORTO
 Matrícula: 212480/1 Período: 03/12/06 à 01/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Raulino de Oliveira Pinto /Marabá
 Portaria n.º: 1124/06 de 26/12/2006
 Nome: DIVA RIBEIRO FAGUNDES
 Matrícula: 213535/1 Período: 14/12/06 à 12/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Raulino de Oliveira Pinto /Marabá
 Portaria n.º: 1134/06 de 26/12/2006
 Nome: EDVAN DOS SANTOS FELLER
 Matrícula: 211435/1 Período: 03/12/06 à 01/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Raulino de Oliveira Pinto /Marabá
 Portaria n.º: 1112/06 de 22/12/2006
 Nome: MARIA VILANI DA CUNHA
 Matrícula: 211591/1 Período: 28/07/06 à 26/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
 Portaria n.º: 1111/06 de 22/12/2006
 Nome: MARCIANA RAMOS DOS SANTOS
 Matrícula: 6026303/1 Período: 18/11/06 à 16/01/07
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
 Portaria n.º: 1128/06 de 26/12/2006
 Nome: MARIA MADALENA MELO DE BRITO
 Matrícula: 257796/1 Período: 28/11/06 à 26/01/07
 Cargo/Lot.: serv./EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
 Portaria n.º: 1127/06 de 26/12/2006
 Nome: MARIA VILANI DA CUNHA
 Matrícula: 211591/1 Período: 26/11/06 à 24/01/07
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
 Portaria n.º: 1135/06 de 26/12/2006
 Nome: GUARACI FERREIRA SANTOS JUNIOR
 Matrícula: 562144/2 Período: 14/11/06 à 12/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Onelde de Souza Tavares /Marabá
 Portaria n.º: 1138/06 de 26/12/2006
 Nome: FRANCISCA IVONE ROCHA
 Matrícula: 258245/1 Período: 29/11/06 à 27/01/07
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Onelde de Souza Tavares /Marabá
 Portaria n.º: 1139/06 de 26/12/2006
 Nome: ROSA MELO DE SOUZA
 Matrícula: 277665/1 Período: 15/10/06 à 13/12/06
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Núcleo Avançado Ens. Supletivo /Marabá
 Portaria n.º: 1147/06 de 26/12/2006
 Nome: MARIA DA PAIXÃO LIMA
 Matrícula: 449468/1 Período: 24/10/06 à 22/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. do Sindicato/São Domingos do Araguaia
 Portaria n.º: 1138/06 de 26/12/2006
 Nome: MANOEL FRANCISCO VAZ
 Matrícula: 5165003/3 Período: 05/12/06 à 03/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Jesus N. B. Pereira /Marabá
 Portaria n.º: 1119/06 de 22/12/2006
 Nome: DEUSA FRANCOLINO REIS
 Matrícula: 275808/1 Período: 14/12/06 à 12/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Acy de Jesus N. B. Pereira /Marabá
 Portaria n.º: 1146/06 de 26/12/2006
 Nome: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA
 Matrícula: 5449065/2 Período: 25/10/06 à 23/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Elinda Símplicio Costa/Marabá
 Portaria n.º: 1118/06 de 22/12/2006
 Nome: ABADIA CONCEIÇÃO ROSA FIGUEIREDO
 Matrícula: 883964/1 Período: 29/11/06 à 27/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Cecília Meireles/Parauapebas
 Portaria n.º: 511/06 de 21/12/2006
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
 Matrícula: 680893/1 Período: 01/12/06 à 28/01/07
 Cargo/Lot.: Serv./EE. Apolonia Pinheiro/Capanema
 Portaria n.º: 523/06 de 21/12/2006
 Nome: MARIA LEONETE ARAÚJO DA CUNHA
 Matrícula: 682802/1 Período: 01/12/06 à 29/01/07
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. América Leão Conduru/Capanema
 Portaria n.º: 1152/06 de 27/12/2006
 Nome: ROSA MELO DE SOUZA MAIA
 Matrícula: 277665/1 Período: 16/08/06 à 14/10/06
 Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Núcleo Avançado de Ens. Supletivo /Marabá
 Portaria n.º: 469/06 de 21/12/2006
 Nome: ANA CLAUDIA NEVES CARVALHO
 Matrícula: 5062500/1 Período: 06/10/06 à 03/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Myrtes Sidrim/Capanema
 Portaria n.º: 952/06 de 27/12/2006
 Nome: JOSÉ IVANILDO ALVES DE SOUSA
 Matrícula: 6018750/2 Período: 24/11/06 à 22/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 435/07 de 17/01/2007
 Nome: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA
 Matrícula: 5290732/016 Período: 15/04/06 à 29/05/06 Ano: 2005
 Unidade: DILEN-SEDUC/Belém
 Portaria n.º: 474/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA FILOMENA GOMES
 Matrícula: 5658497/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Casa da Criança s/nº Inês/Belém
 Portaria n.º: 476/07 de 18/01/2007
 Nome: SOCORRO DE NAZARE DE AZEVEDO CORREA
 Matrícula: 0394548/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. José Veríssimo/Belém
 Portaria n.º: 482/07 de 18/01/2007
 Nome: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO
 Matrícula: 0475335/011 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Ano: 2006
 Unidade: EE. Santo Afonso/Belém
 Portaria n.º: 413/07 de 17/01/2007
 Nome: PAULO SERGIO VASCONCELOS
 Matrícula: 0489846/021 Período: 19/08/06 à 02/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Dr. Celso Malcher/Belém
 Portaria n.º: 458/07 de 18/01/2007
 Nome: JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR
 Matrícula: 54194389/1 Período: 02/11/06 à 16/12/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. João Carlos Batista/Ananindeua
 Portaria n.º: 428/07 de 17/01/2007
 Nome: LEOENE RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 0626821/016 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Rosalina Alves da Cruz/Belém
 Portaria n.º: 425/07 de 17/01/2007
 Nome: AUDIR ABREU PEREIRA
 Matrícula: 5476593/017 Período: 01/02/07 à 02/05/07 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Madre Rosa Gattorno/Belém
 Portaria n.º: 427/07 de 17/01/2007
 Nome: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
 Matrícula: 194140/019 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. José Alves Mala/Belém
 Portaria n.º: 429/07 de 17/01/2007
 Nome: MIGUEL DE SOUSA AMANAJÁS
 Matrícula: 0291838/013 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Nsª Srª de Fátima III/coaraci
 Portaria n.º: 430/07 de 17/01/2007
 Nome: JEANETTE ALVES CASSEB
 Matrícula: 5377882/013 Período: 15/08/06 à 13/09/06 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Nsª Srª das Graças/Belém
 Portaria n.º: 423/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DA TRINDADE COSTA
 Matrícula: 0321982/010 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Ester Mouta/Belém
 Portaria n.º: 399/07 de 17/01/2007
 Nome: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA
 Matrícula: 0359190/015 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém
 Portaria n.º: 445/07 de 17/01/2007
 Nome: VIRGINIA NAZARE DO ROSÁRIO CAMPOS
 Matrícula: 5187338/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Ramiro Olavo/Ananindeua
 Portaria n.º: 448/07 de 17/01/2007
 Nome: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
 Matrícula: 0344737/014 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Ass. Dos Morad, da Terra Firme/Belém
 Portaria n.º: 433/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA FORO DE ARAÚJO
 Matrícula: 0324327/024 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Rui Paranaatinga/Belém
 Portaria n.º: 436/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 Matrícula: 6013368/012 Período: 02/07/06 à 31/07/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Santa Luzia/Belém
 Portaria n.º: 415/07 de 17/01/2007
 Nome: LOURDES PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5190290/014 Período: 02/01/07 à 31/03/07 Ano: 2006
 Unidade: EE. Cornello de Barros/Belém
 Portaria n.º: 411/07 de 17/01/2007
 Nome: FERNANDO RAMOS LOPES
 Matrícula: 5557763/014 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
 Unidade: ERC. Clodomir Bego/Ananindeua
 Portaria n.º: 476/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5394058/010 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Rainha da Paz/Ananindeua
 Portaria n.º: 481/07 de 18/01/2007
 Nome: EDSON SILVA MACHADO
 Matrícula: 6016693/015 Período: 01/11/06 à 30/11/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. São Pedro/coaraci
 Portaria n.º: 477/07 de 18/01/2007
 Nome: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
 Matrícula: 0314293/015 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2005
 Unidade: DEAF-SEDUC/Belém

Portaria n.º: 431/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DE ALMEIDA MAIA
 Matrícula: 0759086/017 Período: 13/11/06 à 12/12/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Luís Olávio Pereira/Belém
 Portaria n.º: 403/07 de 17/01/2007
 Nome: RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 Matrícula: 0227552/018 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
 Unidade: ERC. São Vicente de Paula/Belém
 Portaria n.º: 402/07 de 17/01/2007
 Nome: IRACY DA COSTA PEREIRA
 Matrícula: 0752118/013 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006
 Unidade: ERC. São Vicente de Paula/Belém
 Portaria n.º: 294/07 de 16/01/2007
 Nome: NILZA MARIA QUEIROZ FREIRE
 Matrícula: 6389198/026 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Ano: 2006
 Unidade: EE. Celina Aglada/Belém
 Portaria n.º: 290/07 de 16/01/2007
 Nome: MARIAN SILVA DO ROSÁRIO
 Matrícula: 0366641/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Machado de Assis/Ananindeua
 Portaria n.º: 384/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA NUBIA COSTA DA ROSA
 Matrícula: 0400300/018 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Pte Costa e Silva/Belém
 Portaria n.º: 489/07 de 18/01/2007
 Nome: DIONEIA MARTINS DA SILVA
 Matrícula: 5369800/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Palmira Gabriel/Belém
 Portaria n.º: 498/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA CELESTE MACIEL FERNANDES
 Matrícula: 0390224/019 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Jaderlândia/Ananindeua
 Portaria n.º: 386/07 de 17/01/2007
 Nome: EDSON MESQUITA DA SILVA
 Matrícula: 5068568/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Ruy Paranaatinga/Belém
 Portaria n.º: 401/07 de 17/01/2007
 Nome: ANA LUCIA DA SILVA PASTANA
 Matrícula: 5262879/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém
 Portaria n.º: 462/07 de 18/01/2007
 Nome: OSCAR SAUMA LAMEIRA
 Matrícula: 54193942/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: ERC. C. Centro Educ. Jesus de Nazaré/Ananindeua
 Portaria n.º: 459/07 de 18/01/2007
 Nome: PABLO FAGNER CARVALHO NUNES
 Matrícula: 54193719/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. João Carlos Batista/Ananindeua
 Portaria n.º: 481/07 de 18/01/2007
 Nome: NAZARE AURORA FERREIRA BASTOS
 Matrícula: 5054850/2 Período: à Ano: 2005
 Unidade: EE. Jonathas pontes Athias/Belém
 Portaria n.º: 421/07 de 17/01/2007
 Nome: VANIA LUIZA COSTA DA SILVA
 Matrícula: 0383830/019 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Pinto marques/Belém
 Portaria n.º: 468/07 de 18/01/2007
 Nome: MARIA CELESTE DO CARMO COELHO
 Matrícula: 8022992/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. Jom. Rômulo Malorana/Ananindeua
 Portaria n.º: 469/07 de 18/01/2007
 Nome: JEOVÁ PEREIRA MARTINS
 Matrícula: 5419339/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. Dr. Sergio Mota/Muaná
 Portaria n.º: 471/07 de 18/01/2007
 Nome: LUCIANA DE MORAES RAYOL
 Matrícula: 54181131/3 Período: 01/12/06 à 14/01/07 Ano: 2006
 Unidade: EE. Manoel de Jesus Moraes/Belém
 Portaria n.º: 467/07 de 18/01/2007
 Nome: CINTHIA DE MORAES FLEXA
 Matrícula: 5419281/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. Princesa Izabel/Ananindeua
 Portaria n.º: 470/07 de 18/01/2007
 Nome: RAIMUNDO GAMA LEÃO JUNIOR
 Matrícula: 54192918/1 Período: 02/10/06 à 15/11/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. Raimunda Vera cruz/Ananindeua
 Portaria n.º: 463/07 de 18/01/2007
 Nome: SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA
 Matrícula: 5419228/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2005
 Unidade: EE. Princesa Izabel/Ananindeua
 Portaria n.º: 444/07 de 17/01/2007
 Nome: REGINA LUCIA SILVA MENDES
 Matrícula: 5448212/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. São Pedro/coaraci
 Portaria n.º: 422/07 de 17/01/2007
 Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
 Matrícula: 0662178/017 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Ano: 2006
 Unidade: EE. Pinto Marques/Belém
 Portaria n.º: 434/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA
 Matrícula: 2023237/023 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006
 Unidade: EE. Paulino de Brito/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 83/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA IZABEL DA SILVA SOUSA
 Matrícula: 0496634/012
 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Presidente Tancredo de A. Neves/Ananindeua
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 8185/06 de 18/07/06, L/Especial, p/ fins de regularização funcional.
 Portaria n.º: 93/07 de 17/01/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUSA CRUZ
 Matrícula: 0285293/017
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Gov. Eurico Vale/Rurópolis
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 6463/06 de 20/06/06, L/Especial, p/ fins de regularização funcional.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DE DIÁRIAS-SIEBE/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 137/07- SAEN

Nome: Ilacimara Souza Luz
 Matrícula: 5472512/1
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Concelção do Araguaia
 Período: 27/11 a 02/12/06
 Objeto: Participar da 1ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 138/07- SAEN

Nome: Ilacimara Souza Luz
 Matrícula: 5472512/1
 Cargo/Função: Professora
 Destino: Concelção do Araguaia
 Período: 11 a 16/12/06
 Objeto: Participar da 2ª Fase do Curso de Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura do Ensino Médio.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito o Extrato de Termo Aditivo nº 005/2007-SEEL, referente ao Contrato nº 011/2004, publicado no DOE nº 30.850, de 24.01.2007.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0069/07 de 19 de Janeiro de 2007
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, no período de 01.01.2007 a 31.12.2007.

O presidente da comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

PRESIDENTE: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

REITORIA / ASPLAN

MEMBRO: MANOEL ABEDIAS DA SILVA

REITORIA / DARM

MARCIA HELENA RAPOSO MOTTA

CAMPUS I

GLADS MAIA SERRA

CAMPUS I

FRANCISCO ALVES BARBOSA

CAMPUS I

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CESSAR GTI

PORTARIA Nº 0088/07 de 19 de Janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5099110-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: A contar de 31.12.2006

CESSAR a gratificação de tempo integral da servidora, concedida pela Portaria nº 951 de 21.07.2003.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0067/07 de 19 de janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO

MATRICULA: 2009307-1

CARGO: AGENTE OPERACIONAL OPERADOR C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: A Contar de 01.01.2007

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral a servidora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Nº 02

Nº do Contrato: 003/05- UEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e software no Núcleo de Marabá.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 575,45 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)/mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/O.F. DOS REIS -ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ R\$ 575,45 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)/mês.

Data da Assinatura: 23/01/2007

Vigência do Aditamento: 25/01/2007 a 24/01/2008

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Antonio Mala, 966 B, CEP: 68.500-005 Marabá-Pa.

Data da Publicação: 25/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 042/06- UEPA

Objeto do Contrato: Reforma geral do Núcleo da UEPA em Marabá.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 123.819,93 (cento e vinte três mil

seiscentos e noventa reais e três centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 011/06-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. Valor: R\$ R\$ 123.819,93 (cento e vinte três mil seiscentos e noventa reais e três centavos).

Data da Assinatura: 24/01/2007

Vigência do Aditamento: 25/01/2007 a 24/05/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo, 3968- Marco/Belém/ Pa, CEP 67.095-050

Data da Publicação: 25/01/2007

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 023/2007 - DAF

NOME:

Suzinete dos Santos Ferreira

Moisés Barral Pinheiro

Data da Viagem: 05.01.2007

Local: Benevides-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 024/2007 - DAF

NOME:

Isani de Jesus Amorim Costa

Emanuel Rodrigues dos Santos

Pedro Muniz de Souza Filho

Data da Viagem: 05.01.2007

Local: Vigla-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 025/2007 - DAF

NOME:

Adriana Elisa de Alencar Macedo

Antonio José Gomes Fiel

Data da Viagem: 09.01.2007

Local: Benevides-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 026/2007 - DAF

NOME:

Carlos Alberto Moura Chagas

Carlos Rubens da Silva

Daniel Veloso Guedes

Data da Viagem: 09.01.2007

Local: Castanhal-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 027/2007 - DAF

NOME:

Getúlio Cândido Rocha Júnior

Data da Viagem: 09.01.2007

Local: Santarém-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 028/2007 - DAF

NOME:

Gleicy Rosana dos Santos Correa

Carlos André Carvalho de Castro

Venício Costa Palheta

Data da Viagem: 10.01.2007

Local: Mojú-Pa

Diária: ½

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 001/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Ana de Fátima Rodrigues Ferreira

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.000,00
680201	001	339039	200,00

Portaria Nº 002/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.000,00
680201	001	339039	200,00

Portaria Nº 003/2007-DAF, de 03.01.2007

SERVIDOR

Ana Maria Pereira Alho

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	001	339039	200,00

Portaria Nº 004/2007-DAF, de 03.01.2007

SERVIDOR

Elisana Erclia Maia Siqueira

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	001	339039	200,00

Portaria Nº 005/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Ellsângela de Souza Sampalo

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 006/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Josué Francerry Melo Guedes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	01	339039	25,00

Portaria Nº 007/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Maria da Graça dos Santos Lima

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	400,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 008/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Cléia Maria de Assunção Ribeiro

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	400,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 009/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Ângela de Fátima dos Santos Costa

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	500,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 010/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Eurides da Silva Andrade

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	500,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 011/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Andreson Carlos Elias Barbosa

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	500,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 012/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Helena Lúcia Rosário de Macedo

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 013/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Nilzaíla da Silva Santos

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	500,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 014/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Maria Áurea Felix de Souza

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	300,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 017/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Aldlene Maria Ferreira de Souza

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.640,00
680201	001	339039	650,00

Portaria Nº 018/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Vera Lúcia Tavares Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.000,00
680201	001	339039	500,00

Portaria Nº 019/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Sandra Maria dos Santos Medeiros

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.000,00
680201	001	339039	500,00

Portaria Nº 020/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Ildéila Soares Ruffell

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	400,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 021/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

Rita Gisele da Silva Dias

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	300,00
680201	001	339039	100,00

Portaria Nº 022/2007-DAF, de 03.01.2007.

SERVIDOR

José Severo de Souza Bastos

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.900,00
680201	001	339039	600,00

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 043/23.01.2007

NOME: ANA ROSA PAIXAO FREITAS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

MATRICULA: 5144990/1

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

ASSUNTO: ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS -

ESTADO DO PARÁ sem ônus para a SESPA.

VIGÊNCIA: 02.01.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 23.01.07.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PORTARIA N. 001/2007

PORTARIA N.º 001/2007 – DEAUDS/GAB/SESPA

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/GAB/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria n.º 344, de 27 de Abril de 2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria N.º 010/2006, publicada no Diário Oficial N.º 30827 de 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de Janeiro de 20067

EMMANUEL C. DE FIGUEIREDO JR

Diretor do DEAUDS/GAB/SESPA

PORTARIA N. 002/2007

PORTARIA N.º 002/2007 – DEAUDS/GAB/SESPA

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde – DEAUDS/GAB/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria n.º 344, de 27 de Abril de 2006,

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ricardo José Conduru Conçoção, matrícula n.º 5808219-10, Ercília Santos Pereira, matrícula n.º 55588815/1, e a Agente Administrativo Noêmia Ferreira Leal, matrícula n.º 54191548/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria/SESPA de N.º 2007/001, no período de 29 a 31/01/2007, com o objetivo de Apurar Denúncia no Município de D. Eliseu, demandada através de denúncia enviada a este Departamento, devendo os trabalhos serem concluídos com a emissão do respectivo Relatório de Auditoria Preliminar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de Janeiro de 2007.

EMMANUEL C. DE FIGUEIREDO JR

Diretor do DEAUDS/GAB/SESPA

PORTARIAS DA AJUR

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR

ABANDONO DE CARGO

Por meio deste, e considerando que a servidora ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA, segundo informações do DRH/SESPA, encontra-se em local incerto e ignorado, fica a mesma devidamente notificada que através da Portaria n.º 003/07 (DOE de 05/01/2007), foi instituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos nos Processos n.ºs 134020/06; 146979/06 e 177286/06, onde a mesma figura como acusada, ficando nesta condição comunicada na forma dos artigos 187 Caput, 209 e 212, todos da Lei n.º 5.810/94, para acompanhar, querendo, toda a instrução do processo, podendo ainda se fazer assistir por advogado regularmente constituído. Comunicamos ainda que esta Comissão encontra-se instalada nas dependências da Assessoria Jurídica da SESP, sito na Av. Conselheiro Furtado, n.º 1597, Cremação, CEP n.º 66.040-100, Belém-PA, nos dias úteis, no horário de 13 às 17 horas.

Belém, 18 de Janeiro de 2007.

OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO

Consultor Jurídico do Estado – OAB/PA 5272

Presidente da CPPAD/INC/ SESP – Portaria n.º 1001/05

PORTARIA N.º 61 de 17 de Janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo n.º: 16968 – 279382 - 290607/2006.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, a ser realizada pela Comissão composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a responsabilidade da Empresa RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão n.º 059/SESPA/2006, itens 02 e 03, quanto a não assinatura do contrato;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 17 DE JANEIRO DE 2006.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 33 de 12 de Janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo n.º: 393944/2005.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 740 de 28 de novembro de 2006, publicada no DOE n.º 30.820 de 11.12.2006 por conter incorreções.

II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, a ser realizada pela Comissão composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a causa da duplicidade de procedimento licitatório, originado a anulação do Pregão n.º 092/SESPA/06, conforme descrito nos autos do Processo n.º 393944/2005;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 12 DE JANEIRO DE 2006.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 59 de 16 de Janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo n.º: 194753/2006.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 421 de 19 de JUNHO de 2006, publicada no DOE n.º 30.709 de 23.06.2006 por conter incorreções.

II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, a ser realizada pela Comissão composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a responsabilidade quanto a alegação de descumprimento contratual por parte da EMPRESA IAD COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME de acordo com o Processo n.º 194753/2006;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 16 DE JANEIRO DE 2006.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 58 de 18 de Janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo n.º: 150728/2006.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 422 de 19 de Junho de 2006, publicada no DOE n.º 30.709 de 23.06.2006 por conter incorreções.

II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, a ser realizada pela Comissão composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurar a responsabilidade quanto a alegação de bem inservível para a finalidade pela qual foi comprado, de acordo com o Processo n.º 150728/2006;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 16 DE JANEIRO DE 2006.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 65 de 22 de Janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o despacho da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo n.º: 130469/2006;

CONSIDERANDO, ainda o Ofício n.º 01/2006-C.S.A./Port. N.º 590 de 28.08.2006 protocolado sob o n.º 413246/2006 - GAB/SESPA em 06.12.2006.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 590 de 28 de agosto de 2006, publicada no DOE n.º 30.808 de 22.11.2006 por conter incorreções.

II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, a ser realizada pela Comissão Permanente de Sindicância da 1ª RPS, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES – Assistente Social – matrícula n.º 0721085/031 e LEIDA DE SOUZA ALEIXO – Pedagoga – matrícula n.º 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, Agente de Saúde – matrícula n.º 120472/1, para sob a presidência do primeiro apurar denúncias, conforme o descrito no Processo n.º 130469/2006;

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 22 DE JANEIRO DE 2006.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a denúncia de furto de material do Projeto Presença Viva que culminou com o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo n.º 4576/2007;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – mat. n.º 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula n.º 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem o desaparecimento de material permanente do Projeto Presença Viva, conforme consta no Processo n.º 4576/2007.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Janeiro de 2007

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado em 10/01/2007 nos autos do processo n.º 3150/2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 796, de 28/12/2006, publicada no D.O.E. de 04/01/2007, por absoluta falta de amparo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de Janeiro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Antonio Marcial Abud Ferrelra

MEMBROS:

- Procópio de Jesus Santos Neto

- Luiz Alves Arraes

SUPLENTE:

- Patrick Lula Cruz de Sousa

- Nelma Maria Rosa de Sousa Esteves

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

VI – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Janeiro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. PREGÃO Nº 142/SESPA/08

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que foi detectado pela Administração que o item 04 do sobredito procedimento licitatório finalizou com 50% (cinquenta por cento) a maior que o valor estimado;

CONSIDERANDO que foi habilitada e classificada empresa com documento que contraria a exigência contida na letra "c" do subitem 9.2 do edital;

CONSIDERANDO que foi lido equipamento para município que não consta no plano de trabalho do Convênio nº 5140/2004;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando elvidos de vícios que possam macular a lisura do procedimento;

RESOLVE:

I. Anular com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº 142/SESPA/2006, com base no parecer jurídico, exarado em 04.01.2007 pela AJUR/SESPA..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

PORTARIA Nº 44/23.01.2007

REMOVER

NOME: RAFAEL RODRIGO FARIAS COSTA

CARGO: Agente Administrativo

DO: 1/CAPS Pedreira.

PARA: 1/C.S. Pedreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM: 08.06.2006

REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

DIRETORA/1ª CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Alris Soares
Rua: Miguel Lelte, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

LIC. SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

LICENÇA SAÚDE

L.M Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2007 (Prorrogação)

NOME: Ângela Maria Pinheiro Brito

MATRÍCULA: 721832 / 1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Bragança-Pa

PERÍODO: 15/01/2007 a 15/02/2007 (32 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/Seção de RH, em 24 de janeiro de 2007

Mário Monteiro do Carmo

Chefe da Seção de Rec. Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 1075/08

NOME: MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO

MATRÍCULA: 5094763-1

CARGO: AG. SAÚDE

LOTAÇÃO: U. M. MÃE DO RIO

PERÍODO: 21/12 /2006 A 18/02/2007

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 1110/08

NOME: MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS

MATRÍCULA: 91073/1

CARGO: AG. SAÚDE

LOTAÇÃO: U. M. MÃE DO RIO

PERÍODO: 21/12/2006 A 18/02/2007

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: Nº 1072/08

NOME: MARIA GILDA LOPES GATINHO

MATRÍCULA: 5096073-1

CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO: U. M. MÃE DO RIO

PERÍODO: 17/12/2006 A 14/02/2007

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 26/07

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5096154-1

CARGO: AG. SAÚDE

LOTAÇÃO: U. M. MÃE DO RIO

PERÍODO: 28/12/06 A 25/02/07

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 016/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 598.629.122/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 017/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 598.629.122/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 018/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 594.275.662/72

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 019/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 594.275.662/72

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 020/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 594.275.662/72

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 021/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Franco Rodrigues Filho

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 651.334.404/91

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 022/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Franco Rodrigues Filho

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 651.334.404/91

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 023/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: José Moreira de Menezes

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 050.568.702/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 024/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: José Moreira de Menezes

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 050.568.702/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 025/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Ameríndia Cordeiro Silva

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 289.343.692/72

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

PORTARIA Nº 026/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Ameríndia Cordeiro Silva

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 289.343.692/72

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais

existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF:

093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

ERRATA

Portaria nº 0062/07

Publicada no DOE Nº 30.843 do dia 15 de janeiro de 2007

ONDE SE LÊ: a partir de 10 de janeiro de 2006

Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em 11 de janeiro

de 2006.

LEIA-SE: a partir de 10 de janeiro de 2007

Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em 11 de janeiro

de 2007.

Portaria nº 0061/07

Publicada no DOE Nº 30.843 do dia 15 de janeiro de 2007

ONDE SE LÊ: Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social,

em 11 de janeiro de 2006.

LEIA-SE: Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em

11 de janeiro de 2007.

Portaria nº 0060/07

Publicada no DOE Nº 30.843 do dia 15 de janeiro de 2007

ONDE SE LÊ: Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social,

em 11 de janeiro de 2006.

LEIA-SE: Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em 11

de janeiro de 2007.

Portaria nº 0059/07

Publicada no DOE Nº 30.843 do dia 15 de janeiro de 2007

ONDE SE LÊ: a partir de 10 de janeiro de 2006

Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em 02 de agosto

de 2006.

LEIA-SE: a partir de 10 de janeiro de 2007

Secretária Executiva do Trabalho de Promoção Social, em 11 de janeiro

de 2007

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Sueily Mala de Oliveira

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0408

LICENÇA AMBIENTAL

SEDURB-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional,

CNJ: 03.137.985/0001-90, torna público que requereu à SECTAM a

Licença Ambiental para a obra de Urbanização do Entorno do Terminal

do Município de Monte Alegre.

SEDURB-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional,

CNJ: 03.137.985/0001-90, torna público que requereu à SECTAM a

Licença Ambiental para a obra de Construção do Pólo Moveleiro, no

Município de Paragominas.

SEDURB-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional,

CNJ: 03.137.985/0001-90, torna público que requereu à SECTAM a

Licença Ambiental para a obra de Drenagem Pluvial, no Município de

Santa Maria do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRO T. A. - ORDEM DE SERVIÇO 042/06-CONVITE 040/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.955.308/0001-34
OBJETO: CONCLUSÃO DA 2ª. ETAPA DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
JUSTIFICATIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 19.01.07
TERMO FINAL: 17.02.07
DATA DA ASSINATURA: 18.01.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 01/06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 07.142.483/0001-08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, EM SALVATERRA- PA
JUSTIFICATIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 24.01.07
TERMO FINAL: 30.03.07
DATA DA ASSINATURA: 23.01.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

PORTARIA DE FERIAS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES PORTARIA Nº 08/DAF DE 24/01/07

CONCEDER 30 (Trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria de Jesus F. Cardoso	2038757	07/02 à 08/03/07
Nilo Sérgio F. F. dos Santos	3275795	01/02 à 02/03/07
João dos Anjos G. Pantoja	2035842	01/02 à 02/03/07
Raimundo José Maria Ramos	3278298	01/02 à 02/03/07
João Francisco José de Souza	3277188	01/02 à 02/03/07
João Tertuliano Lins Neto	3254402	01/02 à 02/03/07
Maria Cristina Macedo Barra	3275850	12/02 à 13/03/07
Emerson Silva Gomes	8000611	01/02 à 02/03/07
Harrysonilda M. C. Oliveira	3275841	01/02 à 02/03/07
Aldenor Mendes Cardoso	3269582	01/02 à 02/03/07
Jorge Pereira da Cunha	3276538	01/02 à 02/03/07
Pedro Pacheco Gusmão	2024942	01/02 à 02/03/07
Martinho dos Santos Maciel	3270297	01/02 à 02/03/07
Rubens Fernandes da Silva	3274217	01/02 à 02/03/07
Manoel dos Santos Trindade	3272060	01/02 à 02/03/07
Otávio Palmelra Greidinger	2048760	01/02 à 02/03/07
Maria Tereza Bacellar Lopes	3273032	01/02 à 02/03/07
Evaldo Moraes Sales	3272559	01/02 à 02/03/07
Paulo Fernando Ataláde Brito	3182389	01/02 à 02/03/07
Maria das Graças D. de Souza	3273059	01/02 à 02/03/07
Maria das Graças Sousa	3275736	01/02 à 02/03/07
Luiz Pedro Ferreira Pacheco	3270289	01/02 à 02/03/07
Fernando Henrique S. Costa	3274918	01/02 à 02/03/07
Antonio Maria Ramos de França	2028174	01/02 à 02/03/07
Francisco Elói G. de Sousa	2043980	01/02 à 02/03/07
Francisco de Assis da S. Pontes	2045834	01/02 à 02/03/07
Francisco Fernando G. da Paixão	2045208	01/02 à 02/03/07
José Maria da Silva Martins	2032775	01/02 à 02/03/07
José Maria dos Santos Souza	2044552	01/02 à 02/03/07
José Ribamar Vieira Lopes	2032582	01/02 à 02/03/07
João Assunção Menezes Soares	2031914	01/02 à 02/03/07
Jury Ribeiro Figueiredo	2035278	01/02 à 02/03/07
Juracy Neris de Oliveira	2045311	01/02 à 02/03/07
Lucivaldo Dias Macedo	2028170	01/02 à 02/03/07
Odilon Vieira da Costa Filho	2046083	01/02 à 02/03/07
Pedro de Castro Oliveira	2033240	01/02 à 02/03/07
Raimundo Nonato de Sousa Lima	2032600	01/02 à 02/03/07
Valdir Neves dos Santos	2044382	01/02 à 02/03/07
Francisco Rodrigues da Silva	2040964	01/02 à 02/03/07
Benedito Rodrigues Magalhães	0683760	01/02 à 02/03/07
José da Silva Costa	2040140	01/02 à 02/03/07
José Miguel Gomes Melo	2038841	01/02 à 02/03/07
Júlio Ferreira da Silva	2040338	01/02 à 02/03/07
José Afonso de Oliveira	2042808	01/02 à 02/03/07

Elias Soares Lopes da Silva	2033704	01/02 à 02/03/07
Severino Lopes da Silva	2039311	01/02 à 02/03/07
Raimundo Ferreira da Silva - E	2040972	01/02 à 02/03/07
Benedito Alves da Silva	2041898	01/02 à 02/03/07
Francisco Martins da Costa	2037904	01/02 à 02/03/07
Melquiades Carvalho da Rosa	2040648	01/02 à 02/03/07
Francisco Alves de Lima	2048949	01/02 à 02/03/07
Raimundo Silva Castro	2049317	01/02 à 02/03/07
Raimundo Cezarino O. da Silva	2049287	01/02 à 02/03/07
Antônia Ferreira Azevedo	2024098	01/02 à 02/03/07
Maria das Dores G. Tavares	3275779	01/02 à 02/03/07
Oriando Ferreira Gonçalves	2028554	01/02 à 02/03/07
Reginaldo Teixeira Martins	2033283	01/02 à 02/03/07
Benedito Jorge da C. Carmo	2024152	01/02 à 02/03/07
Francisco Cordêiro da Silva	2035200	01/02 à 02/03/07
José Hilton Barbosa Miranda	2035243	01/02 à 02/03/07
José Ferreira da Silva	2028093	01/02 à 02/03/07
Alfredo Barbosa Ramos	2047179	01/02 à 02/03/07
Marcelino dos Santos Azevedo	2045001	01/02 à 02/03/07
João Borges da Silva	2027267	01/02 à 02/03/07
Jonas dos Santos Farias	2036690	01/02 à 02/03/07
Antônio Oliveira de Souza	2035880	01/02 à 02/03/07
João Correa Dias Filho	2035952	01/02 à 02/03/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES IVANILDO SOARES BARATA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-8555/3241-8264

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 001/2004
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento mensal de cartões magnéticos-alimentação
Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 647.783,52 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2003
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (VISA VALE)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por tratar-se de prestação de serviço de natureza continuada
Data Assinatura: 16/01/2007
Vigência do Aditamento: 16/01/2007 a 15/01/2008
Dotação Orçamentária: 37101 01122012529030000 00100000 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas
Aditivos Anteriores:
1º T. A., de 26/11/2004 (DOE de 07/12/2004)
2º T. A., de 15/01/2005 (DOE de 21/01/2005)
3º T. A., de 10/11/2005 (DOE de 18/11/2005)
4º T. A., de 16/01/2006 (DOE de 18/01/2006)
5º T. A., de 16/10/2006 (DOE de 26/10/2006)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidência: Mário Couto
Rua do Avelro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Relatório da Comissão Organizadora, instituída pelo Ato da Mesa nº 011/2005, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, para apresentação, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro do corrente ano, da documentação de habilitação para provimento de cargos, conforme relação a seguir:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

1. ROBSON CHARLES SA MONTEIRO
2. SILVANEI SILVA BALTAZAR
3. ROSEVANA PIMENTA MARTINS
4. SHIRLENE TATIANE RIBEIRO ROSA
5. BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
6. MARCELO MARQUES DA SILVA
7. MAURICIO EWERTON PEREIRA ESPINDOLA
8. NATANAEL BORGES FERREIRA
9. MANOEL SILVA DE QUEIROZ
10. EDSON MANOEL BEZERRA
11. ADRIANO CARVALHO GUERREIRO
12. MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

13. ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA LUZ
14. ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
15. MAURO CESAR CONCEIÇÃO MOREIRA
16. VAGNER FERREIRA DA SILVA
17. JULIO SILVA DE SOUSA
18. VALDINEI DE LIMA SANTOS
19. SANDRO MARCIO SOUZA MORAES
20. ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA
21. NAZARENO BORGES FERREIRA

Cargo: AUDITOR

1. AMURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO
2. FLAVIO CLINK DA SILVA
3. ANA CLAUDIA SILVA BATISTA

Cargo: AUXILIAR DE PLENÁRIO

1. PEDRO FONSECA DE ALMEIDA
2. MARIA DO CARMO RAMALHO DE SOUSA
3. ANTONIO CLAUDIO R PEREIRA JUNIOR
4. ELKANA CARVALHO REIS
5. DIOGO GOMES DE OLIVEIRA
6. GEISA ACACIA TAVARES

Cargo: BIBLIOTECOMISTA

1. LUCAS RIBEIRO RODRIGUES
2. WALDIR NASCIMENTO BATISTA

Cargo: CONTADOR

1. WAGNER DE SOUSA ROCHA
2. MARKOS THADEU CAMPELO BARROSO

Cargo: DIGITADOR

1. LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
2. RAIMUNDO CORREA RODRIGUES
3. ALEXANDRE GALVÃO LEITE
4. MICHELLI CAROLINNI BAHIA DE MATOS
5. FRANCISCO BANDEIRA BRITO JUNIOR
6. PAULO ANDRÉ DOS SANTOS RAMALHO
7. LEANDRO SILVA BENJAMIN
8. ROBSON MIRANDA QUARESMA

Cargo: JORNALISTA

1. ANA CLAUDINA MELO DOS SANTOS
2. ROGERIO PAIVA PINTO

Cargo: MÉDICO

1. ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
2. DIMITRI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO
3. CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo: PROGRAMADOR

1. ELIAS ALVES GUSMÃO
2. EDSON SILVA DOS SANTOS
3. MARCIO ALEX REIS CÂMARA

Cargo: PSICÓLOGO

1. MARIA IRENE CARDOSO MAIA

Cargo: TELEFONISTA

1. SIDNEY BARBOSA DOS SANTOS
2. GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO
3. CLEIDE BARRAL NATIVIDADE
4. SUZANA DE PAULA MONTEIRO FERREIRA
5. EDUARDO JORGE MELRES DE SOUSA

BELEM, 25 DE JANEIRO DE 2007.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS Deputado JÚNIOR FERRARI

1º Secretário 2º Secretário

AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº001/2007-CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº019/06 MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar Concorrência Pública conforme abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de operadora de plano de saúde, com cobertura em todo território nacional, para fins de prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, mediante contratação coletiva por adesão e regime contributivo, para servidores do Poder Legislativo do Estado do Pará e seus dependentes.

Data da Abertura: 28/02/2007.

Horas: 10 hs

Local: Rua do Avelro, nº130, Prédio Anexo - DEBS- Comissões Técnicas/ CPL - CEP: 66020-070, Cidade - Velha/ Fone: (91) 32134229/ Fax(91) 32134375.

Valor do Edital: R\$50,00 (cinquenta reais).

Fonte do Recurso: 001- Tesouro

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112201252903- Administração de Recursos Humanos
3000 - Despesas Correntes
3300 - Outras Despesas Correntes
3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : Tesouro Estadual
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2007
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho.

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabba
Trav. Quintino Bocaiuva, 1685 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 21.258 de 19-01-2007: Conceder à servidora Ângela Maria Campos Carmona, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0100021, 83 (sessenta e três) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-12-2006 a 16-02-2007, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 787, de 17-01-2007. Portaria nº 21.259 de 19-01-2007: Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0300010, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-01-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 007, de 17-01-2007. Portaria nº 21.260 de 19-01-2007: Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0966215, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-01-2007, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 008, de 17-01-2007. Portaria nº 21.261 de 19-01-2007: Designar o servidor Janio Carlos Martins Cardoso, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0961345, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da CONJUR, durante o impedimento da titular, no período de 16-12-2006 a 16-02-2007. Portaria nº 21.262 de 19-01-2007: Conceder pensão por morte, de acordo com o artigo 40 parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 6º inciso I; artigo 25-A inciso I e artigo 60-A parágrafo 3º da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 e Lei Complementar nº 049/2005; artigo 172 inciso II da Lei nº 5.810/94, em favor de Maricilda de Souza E Souza, viúva do ex-servidor aposentado, Zaccarias Martins de Souza, falecido em 14-11-2006, correspondendo à remuneração do cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, no valor de R\$ 4.333,22 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo especificado, tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/50032-5, considerando a Resolução nº 17.298 de 16-01-2007:

Remuneração total do cargo	R\$ 4.989,54
Cálculo	R\$ 4.989,54 -
Limite Máximo do RGPS	R\$ 2.801,82
Sub total (R\$ 2.187,72 x 70%)	R\$ 1.531,40
Soma (R\$2.801,82 + 1.531,40)	R\$ 4.333,22
Valor da Pensão	R\$ 4.333,22

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito. Portaria nº 21.263 de 23-01-2007: Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, Maria Lucia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-801 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100201; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695416, e Clovis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100380; sendo o primeiro o pregoeiro, compõem a comissão de licitação modalidade Pregão, com a finalidade de contratação para confecção do Boletim Interno do TCE/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca a candidata ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, aprovada no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará e que efetivamente comprovou todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecer no dia 25.01.2007 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Dilog, nº 100, Cidade Velha - Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de ser encaminhada para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

Ministério Público (PA), em 24 de janeiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2007 - MP/PGJ PORTARIA Nº 239/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 046/2007-PGJ, de 08.01.2007, que indica ao Exmº Sr. Procurador-Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
LUZETE DE LIMA NASCIMENTO (de 01 a 07.01.2007)	34ª	ITAITUBA
HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO (de 08 a 23.01.2007)		Jacareacanga
		Trairão
	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE
DIÁRIAS			
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	ANANINDEUA PARA SANTARÉM NOVO	22 a 23	02
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	BRAGANÇA PARA VISEU	22 a 25	04
NADILSON PORTILHO GOMES	ALMEIRIM PARA MONTE DOURADO	19 a 20	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

PORTARIA Nº 069/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de janeiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE DIÁRIAS
Alonso Jofrei Macedo Ferra	Santo Antônio do Tauá para Mãe do Rio	08 a 10	02
	Mãe do Rio para Aurora do Pará	15 a 17	02
	Ananindeua para Icoaraci	08 a 10	02
Aldo de Oliveira Brandão Saife	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	08 a 10	02
Aline Tavares Moreira	Tomé-Açu para Maracanã	08 a 10	02
Andréa Alice Branches Napoleão	Belém para Capitão Poço	08 a 10	02
Benedito Wilson Cortês de Sá	Tucuruí para Tailândia	08 a 10	02
Bezafel Castro Alvarenga	Magalhães Barata para Marituba	08 a 10	02
Carmen Burle da Mota	Novo Repartimento para Pacajá	08 a 10	02
Cristina Maria de Queiroz Colares	Novo Progresso para Itaituba	08 a 10	02
Daniel Meneses Barros	Belém para Cachoeira do Arari	08 a 10	02
Elaine Castelo Branco Souza	Belém para Santa Cruz do Arari	15 a 17	02
	São Domingos do Araguaia para Jacundá	08 a 10	02
	Belém para Açu	08 a 10	02
Elaine Cristina Pinho Moreira	Belém para Anajás	08 a 10	02
Ezezer Monteiro Lopes	Bragança para Baião	08 a 10	02
Francisco de Assis Santos Louzid	Juruti para Monte Alegre	08 a 10	02
Gerson Daniel Silva da Silveira	Tucuruí para Brejo Branco	08 a 10	02
Giane Pautis Teixeira de Figueiredo	Aveiro para Itaituba	08 a 10	02
Helena Maria Oliveira Muriz	Limoeiro do Arari para Cametá	08 a 10	02
Horácio de Miranda Lobato Melo	Belém para Ourém	08 a 10	02
Jayne Ferreira Bastos Filho	Rio Maria para Redenção	08 a 10	02
João Gualberto dos Santos Silva	Marabá para Curionópolis	08 a 10	02
Jorge Delano da Silva	Castanhal para Peixe-Boi	08 a 10	02
José Edvaldo Pereira Sales	São João do Araguaia para Marabá	08 a 10	02
José Godofredo Pires dos Santos	São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia	15 a 17	02
Júlio César Sousa Costa			

Ulisses Nunes e Nunes	Melgaço para Portel	08 a 10	02
Lucineide do Amaral Cabral	Murá para Icoaraci	08 a 10	02
Lucinery Resende Ferreira	Marabá para Rondon do Pará	08 a 10	02
Mancel Victor Sereni Muriéla e Tavares	Castanhal para Nova Timboteua	08 a 10	02
Marcelo Osório Ferreira de Melo Castelo Branco	Faro para Terra Santa	08 a 10	02
Márcio Silva Marques de Faria	São Félix do Xingu para Ourilândia do Norte	08 a 10	02
Marco Aurelio Lima do Nascimento	Belém pra Soure	08 a 10	02
Maria da Penha de Mattos Buchaca Araújo	Curupá para Capanema	08 a 10	02
Maria José Lobato Rossy	Belém para Oeiras do Pará	08 a 10	02
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	08 a 10	02
Mário Raul Vicente Brasil	Ananindeua para Primavera	08 a 10	02
	Primavera para Santarém Novo	15 a 17	1 e 12
Miguel Ribeiro Baia	Belém para Viseu	08 a 10	02
Ney Tapajós Ferreira Franco	Curialinho para Breves	08 a 10	02
Ofimey da Conceição Sadala	Prainha para Monte Alegre	08 a 10	02
Ocirivaldo de Souza Farias Tabosa	Belém para Chaves	08 a 10	02
Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Itaituba para Ananindeua	08 a 10	02
Paulo Arias Carvalho Cruz	Dom Eliseu para Paragominas	08 a 10	02
Priscilla Tereza de Araújo Costa	São Geraldo do Araguaia para Marabá	08 a 10	02
Regiane Brito Coelho	Brasil Novo para Medianeira	08 a 10	02
Reginaldo César Lima Alvares	Senador José Porfírio para Altamira	08 a 10	02
Roberto Pereira Pinho	Belém para São Domingos do Capim	08 a 10	02
Sandro Ramos Chermont	Santarém para Orlândia	08 a 10	02
Silvana Souza Mendonça	Ananindeua para São Francisco do Pará	08 a 10	02
Sônia Noronha Neves de Quintana Elton Morade Tucumã	Belém para Icoaraci	08 a 10	02
Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez	São Caetano de Odivelas para Santa Maria do Pará	08 a 10	02
Viviane Lobato Sobral	Bujaru para Condeá	08 a 10	02
Wilson Galia Farias	Colares para Salinópolis	08 a 10	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

obs.: Republicada por incorreções no DOE de 24.01.2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAIS N. 009 A 020/2007

EDITAL Nº 009/07 (Processo nº 1340012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 158.968,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 010/07

(PROCESSO Nº 200201531-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.090,03 (dois mil, noventa reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 011/07

(PROCESSO Nº 200103425 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Etiquias Nunes da Silva Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 012/07
(PROCESSO Nº 0300012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribello de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribello de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 259.744,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 013/07
(PROCESSO Nº 200203865-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 136.058,00 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 014/05
(PROCESSO Nº 0554002003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 015/05
(PROCESSO Nº 0523992003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Preste.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mari Aparecida Bueno Preste, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 016/07
(PROCESSO Nº 200301245-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ewerton Brito das Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ewerton Brito das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.213,95 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 017/07 (PROCESSO Nº 1130022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdemir da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.804,00 (oito mil, oitocentos e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 018/07
(Processo nº 200206446-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walmin Correa da Trindade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmin Correa da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.967,65 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 019/07
(Processo nº 0713342002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Clóvis Duarte Lisboa, Secretário Municipal de Finanças de Santarém, no período de Janeiro e Fevereiro e Outubro a Dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 020/07
(PROCESSO Nº 200410844-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilberto Ferreira Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilberto Ferreira Costa, Presidente do Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi de Santarém, referente ao Convênio nº 005/2003-SEMED e seu Termo Aditivo nº 001/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAIS N. 021 A 027/2007
EDITAL Nº 021/07
(PROCESSO Nº 200104725-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Osvaldina da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Osvaldina da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 022 /07
(PROCESSO Nº 07713352003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alverne José de Souza Lopes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alverne José de Souza Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 023/07
(PROCESSO Nº 02141992004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzia Braga Contente Ranieri.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzia Braga Contente Ranieri, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 024/07
(PROCESSO Nº 03839992001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 025/07
(PROCESSO Nº 0714582004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Rita Lopes de Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Rita Lopes de Macedo, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 026/07
(Processo nº 0042042001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Juscilina Ferreira Pontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Juscilina Ferreira Pontes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 027/07
(PROCESSO Nº 200103467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz, Presidente da Fundação Papa João XXII-FUNPAPA, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 211.345,26 (duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 29.323,76 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PARTICULAR

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2006, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicados, integrando os critérios exigidos e constituindo a 14ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

ADMINISTRAÇÃO: ABNER Honorio Pereira Junior, ADRIANA Sousa de Abreu, ADRIANE Maria Assunção Martins, ADRIANE Trindade Mafra, AKIRA Goto, ALBA Letícia Moura do Nascimento, ALBA Priscila Fernandes Furtado, ALELIZIA dos Santos Miranda, ALESSANDRA Almeida Sadala, ALEXANDRE Magno Caldas Ferreira, ALEXANDRE Vasconcelos e Carvalho, ALMIR Rocha Novaes de Oliveira Junior, ALVARO Silva de Souza, AMÁLIA Silva da Silva, AMANDA Grazielle Neves Lacerda, ANA Karina de Oliveira Torres, ANA Letícia Assunção Oliveira, ANA Lívia Mala Dias, ANA Maria Barros Quaresma, ANA Paula Teixeira Ferreira, ANCO Marcio Costa Serique, ANDRÉ Luiz Munhoz da Rocha, ANDRÉA de Fátima dos Santos Pereira, ANDRÉA Luciana Pereira, ANGELA Maria dos Santos Gonçalves, ANGELICA Moreira de Melo, ANNA Alice Bentes Santana, ANTONIO Carlos Lauro dos Santos, ANTONIO Evandro Cavalcante Guimarães, ARIANA Baia de Araújo Nascimento, ARIANE Costa Soares, ARNALDO José Martins Serrão, BARBARA Regina Nascimento Veloso, BRENDA Santana do Nascimento, BRENO Luis da Cunha Teles, BRENO Valério Gonçalves Castro, BRUNA Andrade Lobo, BRUNA Martinho Xavier, BRUNO César Costa Fonseca, BRUNO Inácio França Veloso, BRUNO Santos Carneiro, BRUNO Tavares Tavares, BRUNO Vinicius de Mendonça Ferreira, CAMILA Alves Sá, CAMILA Antonielle dos Reis Dantas, CAMILA Nunes Fontoura, CAROLINA da Rocha Ferreira, CINTIA Maria de Vilhena Martins, CIONI Daniel de Leite Marques, CLAUDIO Andrade dos Santos, CLAUDIO José Aguiar Pinto, CLAUDIO Rozani Nascimento Sando Leão, CLAUROLENE da Silva Gontijo, CRISTIANE da Silva Melo, CYNTHIA da Silva Vieira, DANIELLE Pinto Carvalho, DARLEY Nery Quintas Junior, DAVIDSON da Assunção Soeiro, DEIVIDY José Andrade de Souza, DIENE Helen Oliveira de Sá, EDRISSÉ Oliveira e Silva, EDSON Benedito Carvalho Braga, ELIANA Duarte Ferreira, ELISA de Menezes Nascimento, ELISÂNGELA Ribeiro Gonçalves, ELISJANE Lira de Barros, ELIZABETH Rodrigues dos Santos, ELLEN Tyanna Gonçalves da Costa, ELTON Costa Farias, ERICA Lima Saraiva, ERONIDES de Oliveira Cintra Neto, EWERTON Arrais Costa, FABIANO Mafra Cordeiro, FÁBIO de Oliveira Santos, FÁBIO do Espírito Santo Cunha, FÁBIO José Aparecido da Silva, FÁBIO Marcelo Silva de Castilho, FÁBOLA Ribeiro Soares, FABRÍCIO Amoras Dias, FLÁVIA Montalvão Valério, FRANCISCA de Nazaré de Sousa Rocha, FRED Pereira da Oliveira, GERALDO Adelino de Araújo Barbosa, GILVANE Rebelo Pontes, GISELLE Cristina Soares Herrera, GYSELLE Moreira Fonseca, HENRICO Rodrigues Furtado, HENRIQUE Silva Dias, HERON Alex Maia Matos, HUMBERTO Barbosa Lourenço Junior, IDELITA do Carmo Araújo

Ribeiro, ILAINE Ludcke, IRIS Rubens Santos Moreira, ISAAC Magalhães Silva, ISAURA Patrícia da Silva Ferreira, JAQUELINE de Paula Monteiro Ferreira, JAQUELINE Santos Silva, JAQUELINE Teixeira dos Santos, JEAN Galucio dos Santos, JEAN Galvão da Silva, JEAN Gilson Silva Cardoso, JENY Katiuscia da Silva Pinto, JESUS Laércio da Silva Tavares, JOELSON Silva de Freitas, JORGE Luis Fiel de Farias, JOSÉ Antonio Miranda Santos, JOSÉ Arimatéia da Ponte Júnior, JOSÉ Clayton da Silva Costa, JOSÉ Fernandes da Silva Junior, JOSÉ Richene Brito da Silva, JOSEMARA Santos Saturnino, JOVENICE Quadro Gomes, JOYCE Juliana Ribeiro dos Reis, JUCICLEIA Viana Martins, JULIANA Ruth Santos Godinho, KATIÂNNA Christina de Lima Fôro, KEYLA Alves do Nascimento, KRISHNA Ferraz Palmeira, LEANDRO Barros Pereira, LEILA Patrícia Cavalcante Cunha, LELRY Rodrigues Cardoso, LEONARDO Cunha Ribeiro, LEONARDO de Castro Barata, LEONARDO Souza Araújo, LESLIE Alcântara da Silva, LÍVIA Monteiro e Souza, LÍVIA Ribeiro Góes, LORENA Guimarães Rodrigues, LUANA Araújo Pichara de Oliveira, LUANNA Bouças de Queiroz Santos, LUCIANA Araújo da Conceição, LUCIANA da Silva Torrechello, LUCIANA Mota do Nascimento, LUCIANA Silva Borges da Costa, LUDY Newton de Paula Santos, LUIS Felipe Brito Lage, LUIZ Armando Sampaio da Silva, LUIZ Euclides de Jesus Carneiro Bastos, LYSIE Nascimento Bernardes, MARA de Nazaré Oliveira da Silva, MAIRA Maroja Silveira, MALENA de Souza Pereira, MARCEL Costa Cabral de Castro, MARCEL Elisio Celso Barata, MARCELA Brito Gurjão, MÁRCIA da Silva Simplicio, MARCIA Michelle Guimarães Salomão, MARCIO Augusto Moura dos Santos, MARDEN Franco Marcelino de Oliveira, MARIA Cristina de Jesus dos Santos, MARIA Eva Gonçalves Barreiros, MARIA Fernanda Martins Barata, MARIA Raimunda Bastos da Costa, MARIA Teresa Carolina Furtado Pires, MARCIA Helena Amoud de Jesus, MARJEANE Carvalho Lobo, MAX William da Silva Reis, MAXWELL Moreira Barbosa, MAYCON José de Souza Gomes, MAYRLA Andrade Ferreira, MESSIAS Campos Neto, MICHELLI Carol Miranda da Silva, MIRYAN Rodrigues Maciel, MOISE David de Souza Saliba, MONICA Barral Bezerra, MÔNICA Monteiro de Barros, MONIQUE Favacho de Jesus, MURILO Barbosa Silva Maestri, MYLENA Fernanda Monteiro Cunha, NANCY Pinagê Soares, NAZARÉ do Socorro dos Santos Moraes, NILDON Lopes Rascon, NUBIA de Cássia de Castro Araújo, OSVALDO Barros Cavalcante Junior, PATRICIA Caroline da Cruz Barros, PATRICK Arnoud Melo Venâncio, PAULA da Silva Botelho, PAULO Rogério Ferreira Martins, PAULO Sergio Carvalho de Souza, PAULO Silva da Cunha, PEDRO Rogério da Paixão de Souza, POLYANNE Lyvia Nunes Oliveira, RAFAEL Ávila Rodrigues, RAFAEL Conde Filgueiras, RAFAEL da Cruz Xerfan, RAFAEL Figueiredo Ferreira, RAFAELLA Barbosa Gomes, REINALDO de Farias Soares, RENATA Maria Freitas de Lemos, RENATO Clayton Trindade Lima, RODRIGO Mota Pontes, RONAN Patrick Alfala da Luz, ROSANA Araújo da Costa, ROSANGELA Nunes Santa Brígida, ROSE Hellen da Silva, SÂMIA Cavalcante Duarte, SARA Vanessa Almeida Ribeiro, SAVANNA Madureira de Carvalho, SELMA Cristina Brito dos Santos, SELMA Eduarda Neto, SEVERINO Gomes da Costa Junior, SILVANA Braga Coelho, SILVIA Elen de Sousa Almeida, SILVIA Louzada Braga, SIMONE Fonseca Aguiar, TALITA de Souza Pereira, TENILLE Maria Oliveira dos Santos, THIAGO Belaza Auaq Carvalho, THIAGO Edson Marques da Silva, THIAGO Pessoa Maia, TIAGO Gonçalves da Silva, VALDEMIRO Veloso Martins Gomes, VÂNIA Maria de Sousa Araújo, VICENTE de Paula Pedrosa da Silva Junior, VICTOR da Cruz Costa, VIVIANY de Paiva Lino Oliveira, WAFREDO Fonseca Teixeira, WANDER Soares Barbosa, YOKO Luz Nishiyu, ZAINÉ Menezes Oliveira.

ARQUITETURA E URBANISMO: ADLE Carol Lunardi, ALESSANDRA Marley Ferreira Lucas, ALINE Cristina Maia Russo Pedrosa, ALINE Lopes Gonçalves Porto, ALINE Sena Gouvêa, AMADEU de Lima Paraguassu Neto, ANA Carla Correia Tavares, ANA Paula Brandão do Nascimento, ANA Paula Lima de Lima, ANNYA de Nazaré Castro de Oliveira, BRUNA Oliveira Monteiro, CARLOS Henrique Menezes Lobo, CAROLINA da Fonseca Aranha, CHIARA Barros Secco, CLÁUDIA Cristina Ribeiro Barros, CLÉIA Simone Jacob Silva, CYNTHIA Azevedo Fontenelle, DALTON Santiago da Silva, DANIEL Brito Cohen, DANIELLA Soeiro, DENIZE Mota de Pontes e Souza, ÉRICA de Almeida Bastos, ERIKA dos Santos Cardoso, FABIOLA Braz Pompeu Brasil, FERNANDA Regina de Pinho Paes, GABRIELA Alvares Brasil, GEORGE Wallacy Moraes Souza, GISELE Melo Delgado, HERIKA Tanaka, INGRID Paola Nascimento Pinheiro, ISABELLA Ingrid Lopes Moreira, IZIDRO Luiz Teixeira de Miranda, KAREN Ferreira Sacavem, LORENA de Figueiredo Mascarenhas, LUCIANA de Fátima Soares dos Santos, LÚCIO Hideki Kobayashi Sakiyama, LUIS Felipe Sampaio Ferreira, LUZILEIDE Sólón Franco, LUZILENE de Lima Sólón, MANUELLA de Castro Martins Nogueira, MARCELA Figueira Martins, MARLUCE do Rosário Ribeiro, MATHEUS Monteiro Lima, MAURÍCIO Simões Barbosa, MURILO Carvalho Rodrigues, NADIA Cristina da Silva Pereira, PAMELA do Socorro Castro Rassy, PRISCYLLA de Oliveira Souza, RAFAEL Antonio Jardim Cotta de Souza, RAFAEL Oliveira da Costa, RENATA Macário de Medeiros Neves, REYNALDO Vitor Ferreira Monteiro, RICARDO Costa Wanderley, ROBERTA Marley Cardoso Alvarez, RODRIGO Mendes Pinto, RODRIGO Silva de Souza, SUSIRCLEY de Carvalho Santos, TATHIANE Monteiro dos Santos, TATIANA Santos Fraiha, TERESA Gomes Marques Neta, VALÉRIA Ferreira de Carvalho.

ARTES VISUAIS E TECNOLOGIA DA IMAGEM: ALEXANDRE Rufino de Lira, ANA Clara Sólón Rufino, BRUNO Batista de Assis, BRUNO Teixeira Pina, EUNICE Nazaré Dias Barros, GISELLE do Socorro Rodrigues Suzuki, HELEN Priscila Pinheiro da Costa, LENA Vânia da Silva Rocha, LENO Ricardo Vidinha de Freitas, LÍVIA Helena Guimarães de Sousa, MARCIA Mourão da Serra, MARIA da Conceição de Souza

Franco Mendes, MARLOS Gonçalves Nobre, MELISSA Barbary Lima, NÁDIA Regina Martins das Neves, NATÁLIA Rente Bueno, SAINT Clair Gonçalves Dias, SÉRGIO Anderson Oliveira Félix, TATIANA da Cunha Fernandes, TATIANA O de Almeida Faria, VERENA do Socorro Carvalho Mericias.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ADOGLESIO Magalhães de Jesus, ADRIANA de Nazaré Martins Mala, ALAN Fernando Pinto Matta, ALAX Pina Beltrão, ALDAIR Junior Costa Gomes, ALESSANDRA Daniel Melo, ALEXANDRE Moraes dos Santos, ALLAN Augusto Matos Besteiro, ALLAN Queiroz Monteiro, ALTAIR Pereira Falco, ANA Carolina Bastos Pires, ANA Claudia Cunha Costa, ANA Claudia Fernandes Barros, ANA Claudia Santos de Jesus, ANA Paula Rocha dos Passos, ANDERSON Simões Tourinho, ANDRÉ da Costa Oliveira, ANDREA Mara Vilhena Machado Prist, ANDREA Márcia Marinho de Souza, ANDREIA Cristina Lobão de Azevedo, ANDREIA Sirlene da Silva Nóbrega, ANGELICA da Silva Maranhão, ANTONIO de Oliveira Pereira Neto, ANTONIO José Araújo Carneiro, ARTHUR Alves Oliveira, ÁTILLA Robson Mendes Pimentel, AUDENISIA Lima de Sousa, AUGUSTO Cezar da Costa Silva, BERNADETH Lopes de Souza, BERNARD Tavares Tavares, BRUNO Fernando Paes de Lima, CARLOS Eduardo Bandeira dos Santos, CARLOS Rhossard Guimarães Neto, CARLOS Sanderson da Silva Dias, CARLOS Sérgio Soares dos Santos, CASSIO Muriilo Dias Fernandes, CIBELLY dos Santos Borba, CINTIA de Cássia da Silva Barros, CLAUDENECE Mariza Souza Silva, CLAUDIA Lucia Chermonit Monteiro, CLEISON da Costa Barbosa, CRISTIANA Magno Charone, CRISTINA Erika Kon Fagundes, DAYWID de Souza Ribeiro, DANIELLA Falest Cantuaria, DANIELLE Cristina Dias Mourão, DANUZIA de Cássia Costa de Oliveira, DEYSE Silva Amaral, DHANIELLE Sampaio Teixeira Moreira, DILMA Cecília da Silva Lopes, DJANIA Batista Guimarães, DOMINGOS Carlos da Paixão Pereira, DULCE Maria Pinheiro Bernardino, ED William Silva da Silva, EDERSON Luiz Oliveira Soares, EDISNEIA do Socorro Nascimento Melo, EDSON Batista de Lima Neto, ELAINE Cristina Nunes Lima, ELAINE Maria Santos Nunes, ELIANE Rodrigues Gemaque, ELISÂNGELA Maria Santos da Silva, EMANUEL Emiliano Santos de Pinho, ÉRICA Bandeira dos Santos, ÉRICA Vanessa Silva da Silva, ERIKA do Socorro Melo de Azevedo, ERIKA Ferreira Batista, ERISON Antonio da Silva Alves, EURICO Vieira Corrêa, EVARISTO Cabral Sodré, EVELYN Marçal Elmescany, EVERTON Monteiro Cardoso, FABIANO Juvirio dos Santos, FÁBIO Araújo Conceição, FÁBIO Freitas do Nascimento, FERNANDA Corrêa Pinheiro, FERNANDA da Silva Teixeira, FERNANDO Alex Sarmento de Melo, FLÁVIA Alves da Cruz Santos, FLÁVIA Athayde Silva, FLÁVIA Roberta Monteiro Gomes, FLAVIO José do Carmo Reis Junior, GABRIEL Olinto do Nascimento Vasconcelos, GABRIELA Maria Souza da Costa, GEOVANA Pantoja Parente, GERALDO Adriano Ribeiro Gouveia, GILMARA Lucia Ferreira de Oliveira, GIZELLIA Majella dos Santos Carvalho, GLEISON Moreira Sousa, GRACILDA Marques Siqueira, GREICE Kelma Teixeira de Oliveira, GUSTAVO Brito Cardoso Castro, GUSTAVO João Souza de Araújo, HADRIANE Christina Araújo de Oliveira, HÉLIO Pantoja Flexa Junior, HUGO Sergio Barbosa dos Santos, IDMAR Almeida Dias Junior, IRLANE Seabra Ledo, IZAURA Cristina dos Santos Silva, JAMILE Pinto David de Oliveira, JANE Nazaré Araújo da Silva, JEDILSON Ferreira Cardoso, JOÃO Garcia de Carvalho Junior, JOÃO Rodrigo Viana Ferraz de Lima, JOILANDIA Castro de Moura, JOSÉ Ulysses Pastana de Carvalho, JOSÉLIA Patrícia Góes de Melo, JOSIANE Rodrigues Carneiro, KELCIANE Fernandes Pereira, KELLY Elaine Martins da Silva, KELZE Mala Marmolejo, KENY Rossy Macedo Mota, KEWLLY da Rocha Noronha, LAERCIO Araújo de Lima Filho, LEIDA Dias Ferreira Vital, LEONARDO Angelim Ribeiro Cardoso, LILAN Fitei Freitas, LINEIDE Trindade Lima, LORENA Ribeiro Cortes, LOURIVAL Oliveira da Silva, LUCIANE Nascimento de Souza, LUIS Cláudio de Amorim Dopazo, LUIZ Augusto Nogueira Silva, LUIZ Paulo Meireles Soares, MARCELLE da Silva Pinto, MARCELO Wendel Costa da Silva, MARCIA Cristina dos Santos Martins, MARCIA dos Santos Bastos, MARCIO Rodrigues Siqueira, MARCOS Antonio Lima de Souza, MARCUS Adriano Menezes de Souza, MARCUS Vinicius Pinheiro de Souza, MARIA Auxiliadora Pimentel Gonçalves, MARIA do Socorro Silva do Couto, MARIA Edilma Ferreira Alves, MARIA Elenice Gomes Monteiro, MARIA Gorete Alexandre de Mello, MARIA Gorete Pessoa Pinheiro, MARIA Goreth Feltosa de Almeida, MARLENE da Silva Ferreira, MARLENE Perotes de Araújo, MARLISE Maria Bouffleur Nahum, MARTA Cristina Pereira Lobo, MAURACELIA Maria Sena de Oliveira, MAURICIO José Barbosa Bastos, MAURICIO Moura Figueiredo, MAURO Francisco Cardoso dos Santos, MAURO Monteiro da Silva, MICHELE de Sousa Seabra, MÔNICA Regina da Rocha Alencar, NAHONE José da Costa Salomão, NELMA Cardoso Oliveira, OZELI de Miranda Silva, PAULA da Silva Lima, PAULO Afonso de Souza Arruda, PAULO José Azevedo campos, PAULO Marcos Camarinha Valente, PAULO Ricardo Salomão de Souza, PHABLO José Rodrigues Silva, POLYANA Batista da Silva, RAFAEL Brito Cardoso Castro, RAIMUNDO Alves Vieira, RICARDO Augusto Araújo Nascimento, RITA de Cássia Costa e Silva, ROGÉRIO Régio Alencar, ROMERSON José Aguiar Corrêa, ROSANA do Socorro Lima, ROSE Araújo Martins, ROSILEIA Bacha Lopes, ROVÊNIA Fabiane Anjos Lino, SADRIENNY de Jesus de Souza Gama, SANDRO Marcelo Alcântara Pompeu, SÉRGIO Luiz Pereira da Silva, SÉRGIO Penafort Souza, SILVIO Augusto da Silva Ramos, SILVIO César da Costa Lisboa, SINTIALENE D'Ávila Fonseca da Silva, TEREZA Cristina Rodrigues Marques, TEREZINHA Freitas de Almeida, THAIS Alessandra Nunes de Melo, THIAGO Silva Souza, THIAGO Souza Carneiro, THYAGO Bezerra Castoldi, VALÉRIA Monteiro Castro, VERA da Silva Pereira, VIVIAN Karla Meireles Barros, VIVIANE Freitas Barbosa, VIVIANE Magalhães Nascimento,

WALDILENE da Silva Reis, WILSON Melo Sodré Filho, ZENILDE dos Santos Gama.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: ABRAHAM Bastos Gomes, ALAN Guimarães, da Silva, ALBERTO Masaki Ito Saito, ALYSSON Silva dos Santos, ARTHUR Cezar Alves de Oliveira, ARTUR Felipe Barbosa Teixeira, BRUNA Sampaio Silva, BRUNO Cláudio Maciel Quintella, BRUNO de Melo Valente, CAIO Guimarães Iketani, CLISCIANO Nascimento Souza, DELSON Mendes de Moraes, DEYVISSON de Queiroz Ribeiro de Melo, EVANDRO Rodrigues Silva, FILIPE Avelino Corrêa, GUILHERME Martins da Costa, IGOR Henderson Pereira, JAIME Gomes Nogueira, JOSÉ Carlos Rigamonte Filho, JOSÉ Roberto Lobato Costa, JULIANO Augusto Garcia Sena, KLEITON da Silva Gomes, LUIZ Augusto de Moraes Rayol, MARCO Aurélio de Carvalho Pinto, MARCOS Roberto Vulcão Ribeiro, MARIANA Santos Castiglioni, MIREILLE Pinheiro Moreira, MURILLO de Oliveira Monteiro, NEWTON Santos, NOÉLIO Tavares Raul Júnior, PAULO Roberto Almeida, RAFAEL de Castro Sombra Soares, RENATA Brabo da Silva, RODRIGO Tavares Conduru, SHIRLENY Maria Iudice Auzier, THIAGO Pereira Tolosa de Oliveira, THIEGO George da Cunha Nacif, VERENA Maria Mota Dias, VICTOR Lobato Bino, WILL Santa Rosa Lobato, YURI Alves Brasil.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: AFONSO Nazareno Costa França, ALESSANDRA Navegantes da Silva, ALEXANDRE Figueiredo Moreira, ALEXANDRE Pinto da Cunha, ANA Carolina Silva Sarmiento, ANNADITH Moraes Rabello, ANDERSON Bruno Silva da Conceição, ARMANDO dos Santos Miranda Júnior, CAMILA Moraes Hostalácio, CARLOS Eduardo Rodrigues Matos, CHARLES Ivan de Lima Aleixo, CÍCERO Reis Souza, CLEIDIANNE Novais Sousa, CRISTIANE Cardoso da Silva, CRISTIANO Carneiro Ximenes, DANILO da Cruz Nalva, DARLENE do Vale Nunes, EDUARDO Barriel Costa Caribe, ELENLUCE Aragão da Frota, ELIEZER Benitah Neto, ERICK Rodrigues de Castro, ESRON Lima Junior, FERNANDO Magalhães Pereira Júnior, FRANCISCO Sergio Silva Araújo, GERSON Pereira Mesquita, GIZELLE Silva de Lima, GLEICE do Nascimento Pereira, GRAZIELLE de Cássia Vieira Carrêra, GREYCE Kelly Gomes Coelho, GUSTAVO de Nazaré Moreira, HARRYSON de Vasconcelos Costa, INÁCIO da Rocha Bezerra, INÁCIO Ferreira e Silva, IRANILDA Leitão e Silva, IZABEL Cristina dos Santos Costa, JANDERSON da Silva Saraiva, JANE da Silva, JOÃO Alberto Piedade Pantoja, JOÃO Flávio da Silva Santos, JOÃO Neves das Chagas Filho, JOELDA Regina Meira, JOSÉ Durval da Paixão Damasceno, JOSÉ Ribamar Alves Saraiva, JOSÉ Wagner Soares de Melo, JOSÉ Wellington Sousa, KARINA de Figueiredo Góes, KERINNE Amanuelas Ferreira, KELLEN Kristina Gurjão de Brito, LEIDIANE Batista Bitencourt, LILIAN Paula Loureiro da Silva, LORENA Arede Barbosa, LORENA dos Santos Bentes, LUIZ Fernando Figueiredo Vieira, MAGNO Rodrigues Pedreira Lapa, MARCELA Gomes de Andrade, MARCELO Figueiredo de Souza, MARCELLO Canela da Silva, MARCILEA Cilene da Silva Lima, MARCK-SENETT Filomena Dias da Silva, MARCUS Vinícius Medeiros de Araújo, MARTA Moraes, MIGUEL Andrey Paulino Lotte, NORMA Maria Lima Cavalcante, ODINILZE do Socorro Naif Bezerra, PATRÍCIA de Sousa Leandro, PAULO Jorge de Brito Borges, PAULO Roberto Solano Reis, RAIMUNDO Fernando Maia Freitas Junior, ROBERT Barroso Calil, RODRIGO dos Santos Cutrim, ROSA Virginia de Carvalho Cabral Araújo, SANDRO Roberto de Oliveira Santos, SANTINA Tavares Barbosa, SELLEN Alessandra Monteiro Santos, SÉRGIO Lima de Menezes, SHEILA Roberta Prist Gama, SHIRLENE da Silva Costa, SILVANA Amorim Rodrigues Melo Pantoja Delgado, SILVIA Carla Pereira Alfala, SÓLIA Pereira de Jesus, TATIANA Barbosa Almeida, TELMA Cristina Silva Azevedo, TELMA Maia Jacob, THAIS Helena Picanço Gemaque, VALDIRENE da Silva Fernandes, VIRGINIA de Nazaré Câmara Moura, VIVIANE Gonçalves Nery.

CIÊNCIAS SOCIAIS: ALESSANDRO Maia da Oliveira, ANA de Nazaré Marques dos Santos, ANA Flávia e Silva, ANGÉLICA Correa da Silveira, ANTONIO de Almeida Portillo, CARLOS Augusto Marques do Rosário, CARMEM Silvia Monteiro Miranda, CÍNARA Verusca Silva Fonseca, CLAUDIO de Almeida Baena, DANIEL Nascimento Campos Filho, DANIELLE Lima de Figueiredo, DELSON Luis Cruz, ÉDEN Santos Serraglio, EDILEUZA Paes Barreto Santos, EVANDRO José Ferreira Neves Junior, HELBER da Silva Borges, HELEN Cristina da Silva Gomes, HÉLIO Pereira de Araújo Costa, IVANILSON Silva Souza, JOÃO Félix de Oliveira da Costa, JUAREZ do Couto Pastana, LEANDRO Dimas dos Santos Barros, LEILA da Costa Almeida, LIELSA de Fátima do Nascimento Fontenelle, LINADYR Holanda Reis, LUCIANE Cristina de Araújo Sabença, MARCILENE Guimarães Assunção, MARGARETE de Souza Pinto, MARIA Ascensão de Souza Botelho, MYLENA Barbosa Andrade, NORMA Miranda Barbosa, PABLO Queiroz Campos, RONALDO Wendell Dias Porto, RUI Guilherme da Costa Leite, SÉRGIO Augusto Scerny de Figueiredo, SÉRGIO Raulo dos Reis, SIDNEI Antonio Oliveira da Silva, TARCISO do Socorro Melo da Costa, VALDEMAR Augusto Vasconcelos Mergulhão, VÂNIA de Nazaré Matos da Cunha.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: ANDIARA Valadares Vinagre, ADRIANA Paula de Oliveira Jorge, ADRIANA Regina Monteiro Ferreira, ALANA Lima Bastos, ALBERTINA de Luca Martins Perzan, ALEX Santos Silva, ALINE Cristina Figueiredo Moscoso e Silva, ALINE de Carvalho Rossetti, ANA Carolina Maciel Menezes, ANA Claudia Martins dos Santos, ANA Kella Castro Souto, ANA Laura Pinheiro Cruz, ANA Paula Araújo de Carvalho, ANA Paula Brito de Souza, ANDRESSA Martorano Priante, ANGELA Chiemí Hantani Morisuka, ANGELA Marcia Bazzoni, ANIELLE Fernanda de Souza Farías, ANNA Carolina Moraes Costa, ANNA Gabriela Assayag, ANNA Paula Pereira Mello, ARTHUR Daniel Dias Alexander, BARBARA Gama da Cruz, BRENDA Soares Nunes, BRUNA Falesi Sabino de Oliveira, BRUNA Maria Lima Ferreira, BRUNNO Levy Santa

Brigida Favacho, BRUNO de Castro Alves, CAMILA Bemmuyal Parente, CAMILA Gala Guimarães, CAMILA Israel Pio, CANTARELY Costa da Silva, CARLA Maria Reis Ferreira, CARLOS Eduardo Vilaça de Lima, CAROLINA Bentes Pinheiro, CAROLINA Costa Moda Beltrão, CAROLINA da Costa Loureiro, CAROLINA Gomes Caldas, CAROLINA Jinkings Santos, CELINE Moraes Sarmiento, CLARA Letícia Pereira Baia, CLARISSA dos Santos Costa, CLAUDIO César Noronha Filho, CLEVERSON Mota Amaro, DANUTA de Cássia Leite Leão, DENISE Coutinho Aguiar, DIANA Verbicaro Soares, DIEGO Carlos Algranhar Pamplona, ÉLIDA Cordelro de Almeida Galvão, ELLEN Carolyne da Costa Vale, ELYNE Patrícia dos Santos Arlaga Santiago, ETIELE Moussallem Vasconcelos, FERNANDA de Almeida Oliveira, FERNANDA de Lima Pereira, FERNANDO Malvão de Moraes Filho, FLÁVIA Fernandes da Cruz, FLÁVIA Lidiane Batista Abilbol, FRANCISCO Paulo da Trindade Souza Junior, FUVIO Maurício Ferreira da Silva, GHEYZA de Oliveira Silva, GLAUCE de Araújo Pinto, GLYCIA Ellis Magalhães Lopes, HAIM Elie Pinto Hatchwell de Almeida, ILANA Paula Leray Cruz, INGO Cordelro de Souza Muller Chaves, ISABELA Holanda Lima, ITAMAR Cordelro da Silva Filho, IVANNA Assis dos Santos, IZABELLA Souza da Silva, JAMILE Guerra Messias Sales, JAQUELINE Cibelle Ferreira de Menezes, JOÃO Carlos Haas Viaga Fonteles de Lima, JOÃO Felipe Real Felo, JOÃO Gabriel Santos Carvalho, JOÃO Paulo Azevedo Araújo, JOSÉ Castilho Levy Júnior, JOSUÉ Rolim Monteiro, JULIO Anderson Tavares da Silva Barbosa, KAHLYNE Abdon Abdelnor, KARLA Braga Albuquerque, KARLA Cristina Vilhena Cavalcante, KARLA Godoy da Fonseca, KARLA Thatiana Lima Soares, KÁTIA Oliveira Quaresma, KENNY da Rocha Teixeira, LARISSA Campello Tavernard, LARISSA de Arruda Alvarenga, LARISSA Zanella Celja, LAYNA Barbalho Cerqueira, LENA Vânia Sodré Monteiro, LEONARDO Bruno Gonçalves Pires, LEONARDO José Moura de Carvalho, LIEGE Celice de Souza Batista, LILIAN Oliveira Gurgel, LINDALVA Fonseca Marques, LORENA Pessoa Maia, LUANA Maura de Oliveira Lima, LUCAS Berredo Reis Matos, LUCAS Pereira Barbosa Filho, LUCIANA Ferreira Freitas Pereira, LUCIANE Bento Cunha, LUIZA Gabriela Florenzano Guerreiro, LUIZA Nunes Meira, LUZ Marina Del Castilho Cortes da Fonseca, MAIRA Normando Paraense, MANOELLA de Fidalgo Alves, MANUELA Viana de Oliveira, MARCELA Loureiro Chaves, MARCELLO Aguiar Sarmiento, MARCELO Sousa da Silva, MARCOS Vinícius Puly Palva Rodrigues, MARIANA Pereira de Faria, MARICELY Abbate de Oliveira Freitas, MARIELLA Fonseca Leal, MARINA Lobato dos Santos Oliveira, MARIO Azevedo Pinto Guimarães Filho, MARISA Lisboa Alves, MAURICIO Moraes de Souza, MILENE Graciela do Nascimento, NATASCHA Maria Ribeiro Batalha, NAYARA Mesquita Ferraz, NEYLA Michelle da Silva Palheta, OSWALDO de Souza Ferreira Neto, PALOMA de Lima Tavares da Silva, PATRÍCIA Bezerra Maneschky, PATRÍCIA Silva Meireles, PAULO César Garcia Britto, PRISCILA Machado Galinho, REINALDO José Ferreira dos Santos Júnior, RITA de Cássia da Silva Barros, RONALDO Gillet Gonçalves Netto, ROSA Nobuko Kamada, ROSENEIDE Martins Torres de Vasconcelos, SANDRA Késsia de Melo Barroso, SARA Celeste Rivas Burla, SHEILA Modesto de Souza, SHIRLEY do Socorro Farías Moura, SILVANA de Moura Ares, SILVIA Vale de Souza Leão, SINDARLENE Mira Ferreira, SORAYA Cristina Melo Wanzeller, SUZAYNE Rosas Ramos, SYLVIO Ribeiro de Oliveira Santos, SYNTIA Helaine da Silva Braga, TAMILLE de Luna Fernandes, TAYNÁ Lucena Silva, TAYSSA Tenório Galeão de Carvalho, THAIANE da Silva Santos, THAIS Ferreira Guimarães, THALITA Ferreira Aben Aihar, THEREZA Christina de Vasconcellos Hayne, THYENE Tavares Monteiro, TIAGO Loureiro Chaves, VALÉRIA Cristina Rocha da Cunha, VANESSA Oliveira Hassagawa, VICTOR Kunizo Andrade Kato, VIVIANI Brasil de Lima, WESLEY José Oliveira Ferreira, YURI Pereira Carneiro Age.

DIREITO: ADEMIR Antônio Silveira Júnior, ADEVALDO da Silva Figueira Júnior, ADRIANA Araújo Maués, ADRIANA de Souza Bandeira, ADRIANA Emilia de Rezende Cardoso, ADRIANA Sacramento Silva, AGATHA Gonçalves Santana, ALBA Cristina Braga Cardoso Norat, ALCYR Ubirajara Perea Freitas, ALESSANDRA Pinkoval Pereira, ALEXANDRE Castro de Arruda, ALINE Pierina Archanjo Brandão, ALOIZIO Pinto do Nascimento Neto, ÁLVARO César Souza da Silva, ALYNE Furtado Frazão, AMANDA Longhi Bastos, ANA Augusta Pinheiro Sá, ANA Carolina Teixeira Pires, ANA Paula do Nascimento, ANA Paula Mascarenhas D'Oliveira, ANA Paula Nunes Moura de Jesus, ANA Priscilla de Andrade Lins, ANALICE Magalhães de Azevedo, ANDERSON da Silva Timóteo, ANDERSON Montenegro de Sá, ANDRÉ Valentin Perin, ANDRÉA Solano Dias, ANIZIO Galil Júnior, ANNA Paula de Nazaré Caldas Ramos, ANTONIO Álvaro Garcia Brito, ANTONIO Braz Fernandez Milão, ANTONIO José da Cunha Bezerra, ARCELINO Lobato Ribeiro Filho, ARIEL Hermom Negrão Silva, ARLINDO de Jesus Silva Costa, ARTHUR de Moura Cebolão, ARTUR Carlos de Oliveira Silva Júnior, BEATRIZ de Oliveira da Silveira, BEATRIZ Nazareth de Souza Teixeira, BEATRIZ Silva de Souza, BENEDITA Walnide Miranda dos Santos, BERNARDO Reis Peixoto, BRENA Noronha Ribeiro, BRUNO Henrique Moraes de Andrade, CAMILA Chemont Azevedo, CAMILA Cunha Moura Vasconcelos, CAMILA Paiva de Lima, CARLA Monteiro de Almeida, CARLOS Alberto Muniz Ferreira Júnior, CARLOS Alexandre de Vasconcelos Sales, CARLOS Augusto Barbosa dos Santos Júnior, CARLOS Benedito de Paula Sodré, CAROLINE de Fátima Gomes Furtado, CAROLLINA Alves Pinto, CASSIUS Alessandro de Oliveira Lopes, CÉLIO Ricardo Alves Matos, CELSO Felipe Pimenta Pinto, CÉSAR Augusto Cabral da Rocha, CHRISTIANE Celestino de Siqueira, CILENE Raimunda de Melo Santos, CINTHYA Helena de Sousa Siqueira, CLAUSO Felipe Cordelro dos Santos, CRISTIANE Wonghan da Silva, CRISTIANI Pinho Botelho Oliveira, CYNTHIA Soreane de Almeida

Rodrigues, DANIEL Augusto Bezerra de Castilho, DANIELLE Fabiane Abreu Pontes, DÁRIO Pereira da Silva Carmo Neto, DEBORA Kaline de Luna Teixeira, DENISON Melo de Aguiar, DIEGO Queiroz Araújo, DIEGO Rodrigo da Silveira Marron, DILSON Barbosa Soares Júnior, DIÓGENES Filipe Amorim Valença, DIOGO Cardoso Silva, DIOGO Nascimento Nunes, EDNELZA da Silva Kamijó, EDUARDO Pereira de Almeida, EDUARDO Tadeu Francez Brasil, ELIDA de Cássia Mamede da Costa, ÉLIDA Keanides Sarges Harada, ELIZA Matos de Melo, ELOIZIO Cordelro Taveira de Souza, ENNE Caroline Cardoso Rodrigues, ÉRICA Cristina dos Santos de Carvalho, ÉRICO de Medeiros Simões, ESMERINA de Jesus Tenório Gomes, ESTELA Neves de Souza, EVANDRO Azevedo Neto, FABIANO José Diniz Lopes Júnior, FÁBIO Augusto Hage Soares, FÁBIO de Braga Oliveira Bentes, FÁBIO Luis Cobra Moda, FÁBIO Pereira Flores, FÁBIO Porto Neves da Mota e Souza, FÁBIO Rodrigo Paes Campos, FABIOLA de Castro Ferreira, FELIPE Belusso, FELIPE Pinheiro Schmidt, FELIPE Vítor Santos Vasconcelos, FILIPE Paiva Ribeiro, FRANCILENE Freitas Ferreira, FRANCO Aurélio Brito de Souza, GENGIS Augusto Cal Freire de Souza, GEORGENOR de Souza Franco Neto, GIGLIO Marlon Parente Aguiar, GILBERTO Castro de Brito, GILVANA Machado Rodrigues, GIOVANNI Magela de Sousa Falcão, GRACILENE Pinho Botelho Oliveira, HAROLDO Ney Mariz da Cunha Júnior, HELENA Lúcia Klautau Moreira, HENRIQUE José Pereira de Oliveira, HERALDO Rodrigues de Bitencourt, HERMANN William Lima de Mendonça Freire, HERNAN Augusto Calcuchimar G. Medina Fernandez Filho, HESIO Moreira Filho, HIDALGO Apoená Barreiros da Silva, HUGO José de Oliveira Agrassar, HUGO Rogério Sarmanho Moraes, ISABELA de Almeida Marques da Silva, IVENS Carvalho Monteiro, IVI Lopes Tavares, JACI Lúcio da Silva Filho, JACKELINE Suzana Conceição da Silva, JACOB Gonçalves da Silva, JANUÁRIO da Silva Franco Neto, JOÃO Bosco Pinheiro Lobato Júnior, JOBER Santa Rosa Farías Velga, JOEL dos Santos Gomes Júnior, JORIVALDO Vale Freitas, JOSANNA Carla Brito Silva Malcher, JOSÉ Alexandre de Melo Silva, JOSÉ Márcio Rodrigues da Silva, JOSEFA Alves de Almeida, JOZANA Regina Gurjão Guerreiro Macêdo, JULIANA Gomes Martel, JULIANE da Costa Alves, JULIE Cristina Melo Rodrigues, KARIN de Andrade Barbosa, KARINA Flávia Mendonça Reis, KARINA Hellen Paula de Melo, KARLA Karlme Vasconcelos Guerreiro, KAROL Sarges Souza, KÁTIA Maria Moraes Cabral Reis, KEILE Cristina das Neves Monteiro, KENNYSTON Negrão de Melo, KHARINA Saliba Mohana, KILVIA Karla Serra Castelo Branco, KLAUS de Vasconcelos Rodrigues, LARISSA das Graças Freitas Sales, LARISSA de Almeida Beltrão Rosas, LARISSA de Barros Pontes, LENARA Inês Maders, LEONARDO Carvalho e Mota, LEONARDO Nascimento Rodrigues, LEYLA Soares Rosa, LIANE Benchimol de Matos, LIDIONE Barbosa da Silva, LÍVIA Lanco Cosenza, LORENA Alcântara da Costa, LORENA Garcia do Nascimento, LUCIANA Silva Rassy, LUCIENE Maria Cabral Coelho, LUDMILLA Campos Berardo, LUIS Fernando Dias da Gama, LUIZ Cláudio Ruffeil Rodrigues, LUIZ Cordelro da Paz Neto, LUIZ Flávio Souza Pamplona, LUIZ Gonzaga de Vasconcelos Neto, LUIZELENA Cunha Castro, MANUELA Pinto de Oliveira, MARCELA Alves Tostes, MARCELA Cavalcante Tanno, MARCELLI Rodrigues da Silva, MARCELO Albuquerque do Nascimento, MARCELO Luiz Bezerra da Silva, MARCELO Santos Monteiro, MARCELO Valério Valente dos Santos, MÁRCIA Cristina Souza Brito, MÁRCIO Emílio Pereira Camelo, MARCO Antonio Cavalcante Branco, MARCOS Josiran Alves da Lima, MARCOS Lívio Quintalros Galvão, MARIA do Socorro de Souza Brasil, MARIA Luclete Vieira dos Santos, MARIANE Araújo da Silva, MARIELLA Denny da Costa Lopez, MARILETE Cabral Sanches Miranda, MARIÁ Mesquita de Moura, MARINA Gomes Noronha, MÁRIO Artur Mendes do Nascimento, MARLA Keith dos Santos Lopes, MARUSIA Monteiro de Holanda, MARY Hellen Aires do Nascimento, MAURÍCIO Rufino de Oliveira, MAURO Raimundo Solano Ferreira, MAYSSA Maria Assmar Fernandes Correia Mala, MICHELLE de Oliveira Dourado, MICHELLE Godinho Barbosa, MIGUEL de Souza Alves Júnior, MIRZA Guarani de Souza, MOEMA Bolusso, MONA Valéria Santos Athias, MONIQUE de Castro Rabelo, MURILO Tadeu Fernandes de Moraes, NADJA Aline Barbosa de Andrade, NARAYANA Tolosa de Sousa dos Santos, NATALIA Figueiredo Silva Campos, NATALIA Reis Costa, NATHALIA Haber de Souza, NATHALIA Ruffeil Rodrigues Alta, NATHASHA Amaral da Rocha, NATIELLY Mateus Amorim, NELSON Fernando Damasceno e Silva, NEOMIZIO Lobo Nobre Júnior, NEWTON Cunha da Costa, OSCAR de Paula Guimarães Sobrinho, OSVALDO Pinto Palheta Júnior, OTÁVIO Augusto de Oliveira Gama, PAOLA Lobato Gentil Sampaio, PAULO André Solano de Carvalho, PAULO de Sousa Bastos Segundo, PAULO de Tarso Anunciação de Melo, PAULO Sérgio Alcântara de Sá, PEDRO Paulo Dias Silva, PRISCILA Fernandes Coutinho Sasaki, RAFAEL Costa de Souza Lú Bihan, RAFAEL Diniz Torres, RAFAELA Martins Prazeres, RAIMUNDO Amintas Silva, RAIMUNDO Humberto Sena de Oliveira, RAQUEL de Andrade Esquivel, RAULINO Miranda Araújo, REGIANE de Sá Ramos, RENAN Corrêa Faraon, RENATA Cardoso Estumano, RENATA Cell do Carmo Almeida Lima, RENATA de Azevedo Trindade, RENATO Melo dos Reis, RENEE de Fátima Freitas Guimarães de Sousa, RENÉIDA Kelly Serra do Rosário, RICARDO Alex Aben Aihar Rodrigues, RICARDO Araújo Hage Amaro, RICARDO Oliveira de Rosário, RISOLETA Conceição Costa de Castro, ROBERTA Maria Capela Lopes, ROBERTA Yumle Leitão Umamura, ROBERTO Emilio Cavalli Júnior, ROBERTO Sales Moraes Ferreira, RODRIGO Freitas de Castro Leão, RODRIGO Monteiro Barbosa Lima, RONALDO Elias Mendes Rocha, ROSANA Chahini Cardoso da Silva, ROSILENE Rodrigues da Silva, ROSINEIDE Moura Pessoa, SAMYA Macedo Gaby, SANDRA Zamprognio da Silveira, SHEILA Balesleros Miranda, SHIRLEY do Socorro Braga

Corrêa, SIDCLEI Newton Barbosa da Costa, SIDNEY Lopes Ferreira, SIMONE de Oliveira Fidelles, SOANE Cristina da Silva da Silveira, SOFIA Lima Dutra, SORAYA Sousa de Lemos, SUYANE Moraes Santos, SUZE Rebeca Salazar de Araújo, TAIS Rodrigues Becker, TATIANA Cardoso Martins, TAYANA de Souza Cardoso, THIAGO Andrade Silva, THIAGO Azevedo Rola, THIAGO Eduardo de Menezes Pinheiro, THIARA Luana Vieira Riscando, TIAGO Colmbra de Araújo, TIAGO de Lima Ribeiro, VERENA da Silva Feitosa, VERENA de Nôvoa Mergulhão, VERENA Lamartine Nogueira Henriques, VERÔNICA de Jesus Monteiro da Silva, VICENTE de Paula Barbosa Marques Júnior, VIVIAN Lis Paes de Freitas, WALESKA Tavares Ornela, WALTER André de Souza Rocha, WELSON José da Silva Brito Júnior, WELLINGTON Sousa Pedrosa, WEMERSON de Sá Ávila, WERLIANE de Fátima Nabíça Coelho, WERUSKA da Cunha Barros, WILBER Miranda Valente, WILLY Monteiro de Sousa, WILSON Dias de Oliveira, WILSON Pantoja Machado, WILSON Xavier Gonçalves Neto, YGOR Thiago Failache Leite.

ENGENHARIA CIVIL: ALAN Telles Lobo, ALESSANDRO da Silva Serra, ALLAN Lauro Silva, ANA Carla Martins dos Santos, ANDREY Dias do Rêgo, ANTENOR Amaral Fernandes Neto, ARMINDO Bitar Dias, BENEDITO Carmo Martins Cunha Júnior, BORIS Faro Gonçalves, BRENO Castelo Branco Sampaio, BRUNO Nassar Palmeira Oliveira, CARLA Barroso de Oliveira, CIDSON Carly Di Franco Matos da Silva, CLAUDIO Augusto Minas da Silva, CRISTIANO Costa Monteiro, DENIS Moraes de Souza, DIMAS Teles Dantas Braga Júnior, DIONISIO Bentes Rodrigues do Couto Neto, FÁBIO dos Santos Penabaz, FAGNER Márcio Freire Zamorim, FRANCISCO Magalhães de Mendonça Júnior, IOLANDA Ferreira da Silva, JOÃO Oliveira da Silva Júnior, JOSÉ Júlio do Nascimento Neto, LUIS Geraldo Pinheiro Martins, LUIZ Adalberto da Costa Cavalcante, LUIZ Sabóia de Oliveira, MARCELO Cardoso Faro, MARCELO Rufino da Costa Leão, MARCOS Daniel Souza dos Santos, MARIO Guilherme O de Oliveira Filho, MIREILLE Santos de Sousa, NILZA Magno Coelho Santos, NUNO March da Silva Teixeira, OSMAR Coutinho Amaral Filho, PAULO Ewerton Silva da Costa, PEDRO Henrique Mala Costa, RADIELCE João Cezar da Silva, RAUL D'Albuquerque Silva, REGIS Rivo Ferreira dos Santos, RÔMULO Augusto Amaral Oliveira, THAIS Cristiana Lourinho Ribeiro, VICTOR Edson Marthia Ferreira.

FISIOTERAPIA: ADRIA Suelen Cohen de Aguiar, ADRIANA de Fátima Varela Guimarães, ALEXANDRE Macedo Oliveira, ALINE Carvalho do Nascimento, ALINNIE Pinto Vianna, ALLEN Washington Duarte Magalhães, ANA Claudia da Silva Domingues, ANDRÉ Pessoa de Souza, BÁRBARA Joyce Palheta Orellana, BELISA Carvalho Cavaleiro de Macêdo, BRENO Martins Farinazo, CAMILA Cristiane Azevedo Marinho, CAMILA dos Santos Portal, CAMILA Moura Mourão, CARLA Hout de Brito, CARMEN Silvia Araújo Cavaleiro Macêdo, CLAUDIA Cristiny Pontes Cruz, DANIEL Pinheiro Garcia, DANIELE Salomão Noronha, DÉBORA Dias de Oliveira, DÉBORA Tavares Gomes da Silva, EDILIANE Fabíola Nabíça Coelho, EDUARDO Silva Furtado de Mendonça, ELAINE de Souza Kobayashi, FRANCILENE de Jesus Lima e Silva, GERVÁSIO Magalhães Costa Bandeira Ferreira, GISELE do Rosário de Castro, GRACE de Melo Lourenço, HÉLIA da Silva Pereira, INECLEA Pinheiro da Silva, ISANA de Barros Fima, IZABEL Cristina Fagury Videira, JOÃO Basílio Ferreira Filho, JOÃO Pessoa de Andrade Figueira Filho, JORGE Luis Monteiro Spinelli, JOSÉ Gabriel de Souza Lima Júnior, JOSÉ Ribamar Leal Dias Júnior, KAMILA Conceição Souza Fernandes, KEDERSON Pinto de Melo, KEILA Elmy Shirakawa, LARISSA Vieira Pontes, LIDIA Maria Colmbra Bührnheim, LIDIANE Fonseca Braga, LIDIANE Maria do Espírito Santo Aguiar, LILIANNE de Oliveira Queiroz, LIVIA Gantuss Melo, LORENA Cunha Pereira, LORENA Silva Vasconcelos, LORENA de Lemos Poça, LUANA Fernandes de Aguiar Estumano, MAGNA Costa Figueiredo, MAISA Kelly Filgueiras Teixeira, MARA Jane da Silva Ferreira Monção, MARCELLA Pimenta Pereira, MARCIO Luiz Braga Lobato, MARIANA Gouveia Gabriel, MARIANA Souza Neri, MAURÍCIO de Paulo Sales, MELLINA Monteiro Jacob, NAYANA Costa Branco, NOELLE Martins Moraes, PATRICIA de Nazaré Castro Rassy, PATRICIA Machado de Jesus, PAULA Pinheiro de Souza, RAPHAEL Souza Auzler, RAQUEL de Queiroz Silva, REGIANE Vieira Azañot Moura, RICARDO Hildebrando Moreira Rodrigues, ROBERTA Campos Pina, RODOLFO Gomes do Nascimento, RONALDO Alessandro Silva Pereira, ROSEMARY Nanae Goto, ROSEMEIRE Pinto de Oliveira, RUY Afonso Bentes da Silva, SAMIRA Mati Moura Honda, SAULO Pereira de Souza, SIMONE Cristina Ribeiro Rodrigues, SOLY Guedes de Oliveira, SUED Julia Bahia Amaro, TACYLLENI Patrícia Brito da Costa, TATIANA Jucá Wanderley, THAIS Reis de Sousa, THIAGO Oldi Câmara, THIAGO Ribeiro de Figueiredo, TIANA Dias O' de Almeida, VANESSA Kellen dos Santos Pereira, VIVIANE Bezerra Machado, WILLIAM Bryant Coelho Pinto.

FONOAUDIOLOGIA: ADRIANO Viégas Rodrigues, ALESSANDRA Moreira Albuquerque, ALINE do Socorro Lopes Gomes, ANA Carolina Rodrigues Teixeira Almeida, ANA Paula da Silva Albuquerque, ANDRÉ dos Reis Piquet, ANDREA Aires Costa, ANNA Laura da Cunha e Souza, ANNA Paula Queiroz Calcagno, ARANDA Nazaré Costa de Almeida, CAMILA Frota Moreira, CAROLINE Alves Mello, CAROLINE da Motta Alcântara, CLÁUDIA Maria Costa de Lima, DANIELLE de Queiroz Moreira, DARCILIA de Araújo Ponte Sousa, DAYANE Araújo dos Santos, DENILSA Souza Guedes, DIOLINE Cristina Barros Lobato, FÁBIA Karina Sussurana Colares, GLENDA Guimarães Iketani, GUSTAVO Lima Valério, ISIS Gonçalves de Oliveira, JEZIANE Sousa de Oliveira, JOANA Elissa Beltrão Guimarães, JÚLIA Lorena Torres Gonçalves, KATARINE Menezes da Costa, KATHIUSCIA Pinheiro de Souza, LAURA Graziela Silva Ribeiro, LIDIANE Almeida Castro, LILIAM Gonçalves Gama Salomão, LUCIANA Hernandez Dias, MARIA do Socorro Saldanha

Soares, MARÍLIA Linhares Nascimento, MARILU Wakimoto Fonseca, NATÁLIA Pinto Neves, NATHALIA Fernandes Silva, NATHALIA Monteiro Molinho, NAYARA Thais de Oliveira Costa, PATRICIA Pereira Leal Rêgo, RAQUEL Ribeiro de Souza, RENATA Heldtmann Marques Costa, ROBERTO Sávio de Assunção Bastos, SAMANTHA Moysés Nahon, SUHELEN Silva Sousa, TATYANE Gouyêa Damasceno, TAYNÁ Azevedo Pinho, TIFFANY Lana Tavares e Silva.

LETRAS: ABNER Souza Dantas, ALEGRIA da Penha Gonçalves da Silva, ALESSANDRA Daniele de Oliveira Ferreira, ALEXANDRE Botelho de Melo, ALINE Barros Sobrinho, ALINE Costa Soares, ALVINA de Oliveira Gonçalves, ANA Paula Galinho de Sousa, ANA Maria Santos Negreiros, ANA Silvia Gonçalves da Costa, ANATÁLIA de Elizandra Mascena Santos, ANDRÉIA Tals Guimarães dos Santos, ANDRÉ Luiz Borges Lima, ÂNGELA da Rosa Pereira, BRUNA Ferro e Silva Pinto, CARLOS Alberto de Sousa Giordana Júnior, CLARINA de Cássia Abreu dos Santos, CLÉIA dos Santos Balleiro Costa, CRISTIANO Anderson dos Santos Pedreira, DANIELA do Socorro Queiroz Pereira, DARLENE Paiva Falcão da Silva, DAVID Moura Farias, DÉBORA de Lima Gouveia, DOUGLAS Alcântara Pinheiro, ELAINE do Socorro Rocha Carneiro, FÁBIO Quaresma, FERNANDA Farias Cardoso, FERNANDO Montenegro de Moraes Filho, GEOLINDA Oliveira da Silva, GEORGIA Tâmara Souza de Miranda, GLEIDE Nazaré da Silva Fontel, GLEINA Justina Mota de Azevedo, GRACIEMI Guimarães de Matos, GUSTAVO Costa Ferreira, HIBERSON Farias Gonçalves, INGRID Smith Sald, JANAINA Gusmão Teixeira Araújo, JANDERSON Martins dos Santos, JANY Eric Queiroz Ferreira, JANYLLE Nazaré dos Reis Nascimento, JEREMIAS Lucas Fontinele, JOÃO Carlos Neves Lacerda, JOÃO Paulo Costa Alves, JONNYER Orleans dos Santos, JORGE Daniel Rêgo de Souza Filho, JOSÉ Cardoso Paes Júnior, JULIANA Nunes do Couto, KÁSSIA Dannúcia Costa Barbosa, KÁTIA Helena César Corrêa, LEA Maria Silva da Silva, LEILA Patrícia da Costa Rodrigues, LEONARDO Go Itadani, LIA da Silva Pessoa, LILIAN Almeida Santos, LUANA Karla Lima da Silva, LUIZ do Nascimento Pontes, MARCELO Werneck da Silva Castro, MÁRCIO Roberto Almeida Pina, MARIA Auxiliadora de Carvalho Francês, MARIA Edilene Silva das Neves Lamego, MARIA Juraci Sacramento de Moraes, MÔNICA Monteiro de Oliveira, MICHELLY Gonçalves de Oliveira, ODINETE Maria Lisboa da Silva, PATRICIA Oliveira da Silva, PRISCILA Grazielle Santos Lisboa, PRISCILA Suellem Braga de Sousa, RAFAELA Cunha Bastos Mathias, REGINA do Socorro de Lima Pontes, RENATO Victor de Lima Cardoso, RICARDO Silva Pascoal, RITA Costa Cardoso, ROSA Sueli Santos Vieira, ROSÉLIA dos Anjos Barbosa, ROSIMEIRE Santos dos Reis, SELMA Natalina de Sousa Miranda, SHIRLEY de Carvalho Viana, TATIANNE Aguiar Corrêa, VICENTE de Paula e Silva Neto.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: ADAN Rodrigo Vale Pacheco, ADENILSON Marcos Paixão de Brito, ALESSANDRA Cascaes Puty, ASRIEL Sarug Costa Silva, DOUGLAS de Corrêa Nogueira, EDILERMANDO da Rosa Gomes Júnior, FERNANDO José Moraes Macedo, FRANCISCO Furtado Soares, HELISSON Reinaldo Dias Barbosa, IRINEU da Silva Rebelo Neto, LORENA Oliveira Vasconcelos, LUIZ Pinheiro Araújo Júnior, NORBERTO Neves de Souza Júnior, ROSICLEIDE Leão da Cunha.

PEDAGOGIA: ADELAIDE Crisina Palheta Braga, ADRIANA Márcia Lopes, AILANA Arela Conor Martins, ALCIDES Gondim Galvão, ALESSANDRA de Nazaré Fonseca Lima, ALINE Guimarães de Souza, ALLANA da Silva Dias, AMANDA do Socorro Almeida Moreira, ANA Célia Vieira de Souza, ANA Cláudia Ferreira da Silva, ANA Cláudia Pereira dos Santos, ANA Cristina Mascotto da Silva, ANA Gabriela Santana Trindade, ANA Gisele da Costa Reinaldo, ANA Helena Marques Lima, ANA Patrícia da Rocha de Sousa, ANA Paula da Silva Araújo, ANDRÉ Luiz Araújo da Silva, ANDRÉA Maria do Nascimento Macêdo, ANDRÉA Soares de Oliveira, ANDRESSA China Silva, ANDREZA Lobato Machado, ANDREZA Patrícia Araújo, ANNE Emanuel Alamar Sampaio Dias, ARACELE Menezes Mercês, BRENDA Jaqueline Fonseca Souza, BRUNA Missely Almeida Brabo, CARLA Cristina Azevedo dos Passos, CARLOS Eduardo Neves Silva, CARMEN Vanessa Guarita Rodrigues, CAROLINA Mota Assad, CAROLINE Mendes Ferraz, CATARINA Lima de Sousa, CHARLES das Graças Vilhena do Nascimento, CHRISSE Michelle Pimenta Padilha, CIBELE Batista Gomes, CLAUINCE do Socorro de Barros Furtado, CLAUSEN Wandre Rocha de Souza, CONCEIÇÃO Castro da Silva, CYNTHIA de Fátima Rodrigues Lourinho, DANIELA Guerreiro Lima, DARCI Lisa Yamada, DAVINILSON Nascimento Skeete, DENILDA Suellem Gomes de Oliveira, DENISE Barra Alcântara, DIEGO Borges Ferreira, ELENILDA Carvalho Palheta, ELIANE Santa Brígida Costa, ELIENE Silva Andrade, ELINELMA Rosa de Oliveira, ELISA de Souza Silva, ELYDA Renata Moraes Quaresma, ELZA Cristine Accioli Skeete, EMÍLIA Rodrigues da Silva, ERCILA de Fátima Lobato Leite, ÉRICA Michele Gomes dos Santos, EUDILÉCIO Bezerra Sales Júnior, EVELIZE Dalla Vecchia, FABRÍCIO Brígida Pereira, FERNANDA Flores Menezes, FERNANDA Gomes do Nascimento, FERNANDA Martins Silva Maués, FLÁVIA Nazareth Viana Larrat Miranda, FRANCELLY Silva de Aviz, FUAD El Souki Neto, GERLANE Damasceno Santos, GISELA Majose Leal Santos, GISELE Guilhon Burlamaqui Alves, GISELY Lúcia da Silva Mendes, HERCILEIDE Marques Malquades, IRANILDA Ferreira Botelho, ISIS Cristina Monteiro Mendes, IVY Roberta Mendonça Pereira Carneiro, IZABELLE da Luz Falcão, JAQUELINE Reis de Oliveira, JAQUELINE do Vale Tedesco, JEANE da Silveira Costa, JOANE Aida Freitas Aragão, JOÃO Nilson Camanho Monteiro, JOISE Vanessa Genu Martins, JORGE Edilson Mala de Melo, JOSÉ Antônio de Azevedo Pinto, JOSECEIDE Mota Moreira, JOSELENE Sousa de Moura, JULIANA Wanderley Oliveira, KAREN

Luiza Cavallero Klautau da Silva, KARINA Kelly Monteiro dos Santos, KARLA Arcoverde Auad, KELLE Cristina Pereira de Araújo, KEYLA Janaina de Souza Amaral, LARISSA Casemiro Pampolha, LAURA Lopes de Farias, LEILANE Bahia Amaro, LIA Mara Sldrim Fonseca, LILIAN Nazaré de Azevedo Simões, LÍVIA Monteiro Melo, LUCIANA Cláudia Teixeira Teixeira, LUCIANA Rodrigues Leal, LUCIANO Arruda do Carmo, LUCIENE Maria de Castro Rodrigues, LUIZ Eládio dos Santos Lobato, LUIZA Maria Araújo da Costa, LUIZA Maria Belo Frazão, LUNA Castro dos Santos Rabelo, LUZILEIDE Barroso Silva, MARCELA Silva da Conceição, MÁRCIA de Nazaré Ferreira da Silva, MARCILENE Mira Rocha, MARIA de Nazaré Gomes Furtado, MARIA de Nazaré Ribeiro Amador, MARIA do Perpétuo Socorro dos Santos Bastos, MARIA do Socorro Cavalcante de Abreu, MARIA Raimunda Freire de Alencar, MARIA Suelly Nunes Lopes, MARLENE Araújo Ferreira dos Santos, MAURÍCIO Fábio Martins de Souza, MAYRA Ribeiro Cordovil, MICHELE do Socorro Damasceno Teixeira, MIRACÉLIA Macedo Martins, MONIEUMITC da Paixão Franco, MONIQUE Dayse Vieira Furtado, NAIR Maria Schallenger, NAYLAM Luciene Paduano de Oliveira, NEIDE Marques da Silva, NEUSA Maria Cardoso Moraes, NEUZA Maria Lins Lima, NILVANA do Socorro Gaspar Rocha, ODILENE Pacheco Damasceno da Silva, PAULA Luciana dos Santos Assunção, PAULO Marcelino da Silva Lisboa, PÉROLA Gleice Gualberto Oliveira, RAIMUNDA Cristiana Reis Nunes, RAIMUNDA Nonata da Sena Cardoso, RADOLPHO Francisco Santana do Nascimento, RAQUEL dos Santos do Nascimento, RAQUEL Gonçalves da Silva, RAQUEL Mendes Fernandes, RAQUEL Moura de Melo, RENATA Cecília Oliveira Fé da Cruz, RENATA do Socorro Rocha Galiza, RITA do Socorro Hora de Matos, ROBERTA Irene da Silva Mala, ROSANNA Zuquim Tangerino, ROZIVANE dos Santos Teixeira, RUBENITA da Costa Santos, RUTH Maria da Silva Chaves, SAMANTHA Braga de Matos, SANDRA Suley Melo de Souza Cravo, SOLANGE de Fátima Campos de Campos, SOLANGE Macedo Soares, TATEANE Silene Figueiredo de Oliveira, TATHIANY Cel Souza e Souza, TATHYANE do Carmo dos Anjos de Almeida, TATIANA Machado Pinto, TERESA de Nazaré Vilhena de Souza, TERTULIANA Santa Maria da Costa, THAISA Mara de Souza Gonçalves, THIAGO Henrique Cabral Domont, TÔNIA Gizele da Silva Vilhena, VALDIR de Oliveira Costa Júnior, VANESSA Regina Lemos Medeiros, VINÍCIUS Augusto Rocha Martins, WANEISSA Paixão de Lima, WIVIANNY Lavour Lima.

PSICOLOGIA-BACHARELADO: ABAS Oliveira da Silva, ADRIANA Suelly Pereira da Silva, ALESSANDRO Melo Bacchini, ALEXANDRA Chacon Rocha Costa de Souza, ALEXANDRE Pinheiro Vieira, ALINE Souza de Jesus, ALTIERE Duarte Ponciano Lima, AMANDA Oliva Fernandez, ANA Carolina Aleixo de Souza, ANA Maria Campos da Silva, ANA Paula Frota de Almeida Koury, ANA Paula Penaforte Cardoso, AVA Serruya, BÁRBARA Aline Fragoso Campos, BÁRBARA Araújo Sordi, BERNARDO Dutra Rodrigues, BIANCA Nascimento de Souza, BRENDA do Socorro Santos da Costa, BRENDA dos Remédios Fonseca, BRUNA Francinelli Menezes Castro dos Santos, BRUNA Silveira Machado, CAMILA Christina Sampaio da Silva, CARLA Andrade Marum Jorge, CARLA Cristina Sousa de Lima, CARLA Daniele Nascimento dos Reis, CARLA Érika Lima Gomes, CARLA Nascimento dos Santos, CAROLINA de Fátima Fampa de Souza, CÉZAR Augusto da Cruz Adrião, CHRISTIANE do Carmo da Costa Campos, DANIELA Arede Coelho, DAYSE do Amaral Rocha, DÉBORA Cristina de Almeida Lopes, DEISE Rejane Silva Costa, ELZA Maria Almeida Lima, ESTER Pinto da Silva, EVELINE Marques Moreira, FÁBIO Alexandre Santos Lameira, FÁBIO Hermes Figueira de Oliveira, FÁBIO Sá Mala, FABRÍCIO Carvalho Vieira, FERNANDA Stéphanne dos Santos Barbosa, FLÁVIA Regina Ribeiro Gonzaga, FLORA Ariana Silva Faro, GABRIELA Souza do Nascimento, GILMARA Frelas Souza, GRACE Kelly Jardim Monteiro Gomes, HENRICO Yasuo Orsi Dohara, INGRID Conceição Oliveira Queiroz, ISABELA Rodrigues dos Santos, IVANA Noleto Moreira, JACQUELINE Ferreira de Sousa, JALILE Araújo, JÁSIA Ribeiro de Araújo, JOANA Beatriz da Silva e Silva, JUSSARA dos Anjos Sarges, KAROL Costa Arapiraca da Silva, KEILA Chaar Lima, KEYLA Cristiane Pinto Martins, KEZIA da Silva Martins, LARA Regina Aguiar Cruz, LEIDIANE Diniz Pinheiro, LIA de Almeida Tapajós Figueira, LISA Trindade Rossetti, LÍVIA Cristina Ribeiro de Abreu, LIZA Minelly do Espírito Santo Aguiar, LORENA Araújo de Medeiros, LORENA de Paula da Silva Costa, LORENA Emilia dos Santos, LORENA Cavalcante Farias, LUANA de Souza Fonseca, MAICY Bastos Rodrigues, MARIA da Conceição de Moura Freire, MARIA Enide Michiles, MARIANA Assaf Martins, MARIANA Santos Silva, MARIZA Vital Ribeiro, MARLENE Corrêa da Silva, MARLY Rose de Castro Pantoja, MARTA do Socorro dos Santos Valente, MAYRA Lima Rodrigues, MICHELE Calandrina do Corral, MICHELLE Jose de Barros, MILENA de Jesus Pinto Lopes de Souza, NATÁLIA do Nascimento e Silva, NATASHA Almeida da Costa, NATHALIA da Silva Nunes, NATHALIA Otaro Batista, NILDA dos Santos Pinheiro, NUBIA Carvalho de Almeida, OTÁVIO Roberto Maués Paixão Júnior, PABLO da Silva Rêgo Magalhães, PALOMA Costa Cavalcanti, PATRICIA Cristina Dantas Mendes, PATRICIA do Espírito Santo Gonçalves, PATRICIA dos Reis Costa, PAULA Clivia de Castro Rassy, PEDRO Pompei Filizzola Oliva, PRECIADA Martins dos Anjos, PRISCILA Melo do Amaral, RAFAEL Teixeira da Silva, RAFAELA Freitas de Almeida, RAFAELLA de Fátima Santos Araújo, RALYME Morhy Silvestre, REGINA Lopes Trindade, RENAN Michell Monteiro Dias, RENATA Ferraz Almeida, RENATO Monteiro de Oliveira, ROGER Anderson de Sousa Silva, SAINT-Clair Santos da Silva, SIMONE Rocha Melo de Souza, SUELLEN Richene Brito Silva, SUZANE de Souza Gala, TATHIANY Barreto Guedes,

THAYS Pacheco Tavares, VERENA Lúcia de Andrade Soares, VIVIANE Ferreira Campos, WANEILA Marques Maciel.

PSICOLOGIA-FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO: ADRIANA Rodrigues Gorayeb, ADRIANA Tavares de Jesus, AIDA Maria Santos da Souza, ALETEIA Michele da Rocha Cabral Barbosa, ALINE de Oliveira Pinto, AMANDA Ceres Vilhena de Vasconcelos, AMANDA Ribeiro de Melo, AMANDA Ribeiro Esteves, ANA Carla Cavalcante Corrêa, ANA Carolina de Lacerda e Silva, ANA Carolina Nogueira dos Santos Araújo, ANA Paula de Azevedo Barbosa, ANDRÉ Rodrigues Bessa, ANDREA Cristina Assunção dos Reis, ANDRESSA da Costa Ferreira, ANGELA Érica Souza Neves, ANTONIO Beltrão Ribeiro Filho, AUDREY Luciana Braga de Almeida, CAMILA Campos Soares, CARINA Calandrine Magno e Silva, CARLA Mariana Flores Oliveira, CARLA Pinheiro Landim, CARLA Travassos Vieira, CAROLINA Lima Paes, CAROLINA Miralva de Castro, CHARLENE Pereira Knaut, CHEILA Suelly Morel Lobato, CLAUBER Beleza Soares, CLAUDIA Renata Barata Purcell da Costa, CLAUDIO Porpino Henriques Filho, CRISTIANE do Vale Caluff, CYNTHIA Maria de Oliveira Oliveira, DALVA Ferreira Garcia, DANIELLE Pedreira de Mello Carvalho, DANIELLY Cristina Magalhães da Silva, DANIELLY de Castro Cunha, DENISE Joana da Silva Barros, DIANNE Corrêa Pompeu, EDUARDO Fagner Machado de Pinho, ELEN Camilla Monteiro Leitão, ELEN Oliveira da Silva, ELLEN Cristina Rocha Aranha, EMMANUELE Carolina Teixeira da Rocha, ERIDA Priscila Barbosa de Souza, ERIKA Nazaré Chagas da Silva, EVA Francisca Ferreira de Queiroz Santos, FABIANA Lassance Cunha Franco, FÁBIO Vinícius da Silva, FABRICIA Pacheco Marques, FERNANDA Lima de Almeida, FERNANDA Monteiro Lima, GABRIELA Teixeira Ramos, GRAÇA Megumi Tanisue, HELLEN Nunes Rodrigues, HELOISA de Cássia Carvalho Santos, HELOIZA Magno Sidiônio, JACKELINE de Paula Ferreira Alves, JAMILE Luz Moraes, JAMILE Nobre da Silva, JULIANA Campos do Nascimento Garcia, KAMILA dos Santos Sampaio, KAREN Juliana Jucá Ferreira, KAREN Luana da Mota Figueira, KARIME Souto El Husny, KARINA Silva de Brito, KARLA Danyelle de Araújo Brandão Barbosa, KARLA Gisely Guerreiro Moraes Nogueira, KÁTIA Regina Ferreira de Souza Leandro, KÁTIA Silene dos Santos Miranda, KEILA Giselle Costa de Oliveira, LARISSA Rayol Lima, LEILA do Socorro Macêdo da Silva, LIA Cristina Santos da Silva, LIANE Catolina dos Santos Silva, LUANA Maria Lima Alves, LUCIANA Miranda da Rocha, MAIOI Begot de Sousa Oliveira, MAIRA Kôs Marques e Silva, MAITÉ Mazzeiro Soares, MARCELLE Cristine Mesquita da Costa, MARCIA Helena Maués de Abreu, MARCIA Regina de Araújo Lobo, MARGARETHE de Freitas Corrêa, MARIA Alessandra Nascimento Oliveira, MARIA Clara Ferreira Braga, MARIA de Nazaré Gonçalves, MARIA do Socorro Cecim Coelho, MARIANA Barreto Mota Léo, MARILIA Fernanda Saldanha Leite, MARINA Estrela Soares, MAYLA Neno Marques, MICHELE dos Santos Penaranda Lima, NACELLIS Dias da Costa, NAGIB Alexandre do Vale Francês, NARA Lucienne Araújo de Mesquita, NATALIA Medeiros Zuniga, NATALIA Silva Flock da Silva, NAZARÉ do Socorro Viana e Viana, NELLY Almerinda Damasceno Chaves Matos da Silva, NILMARA Simone Avad Oliveira, PATRICIA de Souza Garcia, PATRICIA Hellen Palva Souza, PATRICIA Mendes Castro, PAULA Caroline Sabat Sousa, PAULA Cristina Albuquerque de Souza, PAULA Cristina Carvalho da Cunha, PAULA Daniele Bastos Lins, PEDRO Sérgio de Menezes Lobato, PRISCILA Callegari, PRISCILLA do Socorro da Silva Guimarães, PRISCILLA Mendes Taveira da Silva, RAFAELA de Oliveira Ramos, RENATA Carvalho Soares, RENATA Cristina Freitas Sagica, RENATA Fabiola de Pinho Paes, RENATA Valle Rath, RITA Batista Marques, RIVONILDA Machado dos Santos de Santana Graim, RODRIGO Oliveira Vieira, ROSÁRIO Maciel Portela, ROSEANE Santana de Oliveira, ROSELENE Guerreiro Reale, ROSYVAL Ramalho de Sousa, SAMIA Dayana Cardoso Jorge, SAMMANTHA Victória Vale da Purificação, SANDRA Clotilde Barbosa Alexandrino, SANDRA Maria Moreira de Menezes, SARA Maria de Lima Alonso, SÔNIA Maria de Araújo Bezerra, SYLVIO Gomes da Cunha, TAINÁ Silva Figueiredo, TANAGRA Pinheiro Braga Dias, TÂNIA Lúcia do Socorro Souto Lima, TATIANA de Araújo Mota, TATIANA de Melo Castelo Branco Sauma Duarte, TATIANY Costa de Oliveira, THAYS Barbosa Costa, TRICIA Monteiro Bona Ferreira, VALÉRIA Carvalho Renteiro, VANESSA Queiroz Ferreira, VIVIAN Moura de Arruda, WANIA Corrêa da Silva Gomes.

SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE: ALANIZE Carla Santos da Costa, ANA Cláudia Cruz da Silva, ANDRÉA Simone Brito de Miranda, ANDRÉIA Joslene Negrão Costa, ANNA Carolina do Vale Pinheiro, ELOANA Costa da Silva, FABIOLA Lobato Vieira, GEIZA Roberta Begot de Almeida, GHISLAINE Maria Bezerra Leite, GLÁUCIA Monteiro da Silva, ISLÂNDIA Maria de Aguiar Santos, IZABELA Cristina Barros Souza, JACILENE do Socorro Costa Freitas, KELLY Ferreira de Souza da Silva, MATILDE Dias da Costa, MÔNICA Olívia Lopes Sá de Souza, NELMA de Fátima Santos Reis, TASSIA Rafaela da Silva Santos, THAIS Palva dos Santos.

SERVIÇO SOCIAL: ADELE Cristina Pinto da Silva, ADRIELI Vidal Barros, ANA Carolina Marques Miranda, ANA Cláudia Lopes Chagas, ANA Karina da Cunha Pereira, ANA Laura Cardoso Monteiro, ANA Lúcia Rodrigues de Medeiros, ANDRÉ Ribeiro Brígido, ANDRÉA Pantoja da Silva, ANGELA Cristina da Silva Laurinho Sacramento, ANTÔNIO Carlos da Silva Machado, BEATRIZ Oliveira de Andrade, BRIGIDA do Socorro Silva Furtado, CARLA Gabriela Gomes de Sena, CARLOS Eduardo Freitas da Silva, CAROLINA Miranda Rodrigues, CELICE da Silva Pereira, CILENE Marques Ferreira, CINTIA Ramos Sozinho Amorim, CLAUDIANE Santos Bezerra, CRISTILENE Tavares Henriques, DALVINA Ferreira Rodrigues, DANIELLE Conceição Andrade Carneiro, DIANA Damasceno Carvalho Magro, DIOLINE do Socorro Matias

Negrão, EDIANE Sena de Carvalho, EDILENA Moraes Barbosa, EDIVANE Nazaré Ribeiro Duarte, ELTON Jansen Melo das Chagas, ELIANE Couto Oliveira, ELISÂNGELA de Souza Silva, ELISÂNGELA Tavares de Souza, FÁBIO da Cunha Furtado, FLÁVIA Roberta Santiago Mothe, GILCELI Chagas de Moura, GISELLI Magalhães da Silva, GLEICELINE Lima de Abreu, IONILDE da Silva Oliveira, IRANES Nunes dos Reis, ISABEL da Conceição Castro da Costa, IVANILDES Mandu Marques, IZABELA Cristina Belém Lima, JESSIE Schmidt Menezes, JOCYCLEIA de Karla Souza Durans, JOSELANE Magalhães Oliveira, JOSILENE Damasceno Ferreira, KEILA de Jesus Dantas Fonseca Araújo, KELLI Vivian Fonseca Ribeiro, KELLY da Rocha Forte, LUCIANA Brito de Oliveira, MARA Lúcia Elói Dantas da Silva, MÁRCIA Consuelo Carvalho Néri, MARIA do Perpétuo Socorro Andrade Coelho da Silva, MELLANY Pípolos Pereira de Barros, MIRIAN de Almeida Holanda da Silva, MÔNICA do Socorro Thompson de Moraes, MÔNICA Tapajós da Silva, MYLVIA Masako Valadares Kikuchi, NADJY Sarraf Silva, NELMA de Oliveira Costa, PAULA Francineth Cardoso Braga, PATRÍCIA do Socorro Chagas de Góes, RAIMUNDA Nilza dos Passos Dutra, REGINA Célia Mendes Araújo, RENATA do Socorro Martins de Melo, ROSÂNGELA Costa dos Santos, ROSE Mara Miranda Oliveira dos Santos, SANDRA Alice da Silva Souza, SANDRA Elena da Cruz Pinheiro, SARA Silva de Medeiros, SARAH Souza Moreira Santos, SELMA da Costa Rodrigues, SEVERINO da Silva Martins Júnior, SISLÂNIA Maria Teixeira Duarte, SORAIA Suelen Marques da Silva, SUELEM Vieira da Cruz, TAMMY Coeli da Silva Marçal Francisco, VANESSA de Brito Abreu, VIVIANE Cristina Ribeiro Moura, WALDILENA Assunção.

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA: ABEL Viana de Oliveira Junior, ABMAEL de Jesus Ribeiro da Costa, ALCINDO Tavares Ferreira, ANTONIO Coêlho Viana Filho, DICKSON Lopes de Lima Junior, ELIZANGELA da Rocha Ribeiro, GERALDO Catunda Filho, JADIR Ramos de Almeida, JOÃO José do Nascimento Diniz, SANDRO Abraão Diniz Gibson.

TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS: ANDERSON Diego do Espírito Santo Portinho, ANDREY José dos Santos Gomes, BRUNO Augusto Botelho Sierro, BRUNO Manuel da Silva Martins, CASSANDRA Vieira Lobo, DANIEL Tavares da Costa, DANIELE Cristina Sadala dos Santos, DÉBORA Cristina Lima da Silva, DENNER Magno Pontes, ELIANE Rodrigues Pontes, EWERTON Marques da Costa, FÁBIO de Sousa Quaresma, FÁBIO Lima de Figueiredo, GLEDSON Marcílio da Silva Rey, JOHNNY da Silva Pereira, JOSÉ Ivan Azevedo Leão Júnior, LILIAN do Socorro Viana e Viana, MÔNICA Costa da Silva, NAZARENO Pantoja Sena, PAULA Nobre Barbosa, PAULO César Silva Vasconcelos Filho, RODRIGO Chagas de Miranda, RONEY Augusto Fernandes Tavares, THIAGO Santos Costa.

Édson Franco
REITOR

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2006, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 11ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 25 de Janeiro de 2007.

GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: ANA Cristina Ribeiro e Ribeiro, ANA Rita Resende de Vasconcelos, ANTONIO Serafim Barros da Silva Júnior, DANTE Barile Sobrinho, DOUGLAS Michel Cardoso Marinho, EDGAR Vicente André Mendonça, EDINALDO Manoel Borges Damasceno, ELIAS Carlos Vieira Lima, FÁBIO Geraldo Pereira Andrade, FERNANDA Cristine dos Santos Bengio, FRANCIANE Paula da Silva, JAMES Ferreira Pyles, JOSIANE dos Santos Barros, KÁTIA Nazaré Soares Savino, LUCIANA dos Santos Bezerra, MARCIA Luzia Cardoso dos Santos, MÁRCIA Rejane Moutinho Ramos, MARCUS Vinícius Azevedo da Silva, MARIA Carla Lima Barile, MARIA de Belém Alves Boulh, MARIA do Perpétuo Socorro Upton de Brito, MARIA Luzia Figueiredo da Cunha, PATRÍCIA Farias Fernandes, PEDRO Paulo da Costa Vale, PRISCILA Alves de Andrade, RAFAEL Lemos de Resende, RAFAEL Silva Nascimento, RAIMUNDA Camila Barros de Azevedo, REJANE Maria Monteiro Pantoja, RONALDO Pereira Jardim, ROSALINA da Conceição Antunes Gomes, SHIRLEY de Moraes Fernandes, SILVIA Teixeira Barbosa, VÍVIA Carvalho de Almeida.

GESTÃO EMPRESARIAL: ADELINO da Costa Araújo Neto, ADEMILSON Ferreira de Moura Costa, ADRIANO Dias Borges, ALAN Heverton Andrade de Brito, ALBERTO Jansen Ferreira, ALINE Priscila Teles de Oliveira, ANA Beatriz da Fonseca Cordeiro, ANA Camila Salgado Garcia, ANA Laura Caill de Araújo Pantoja, ANDREA Santos Lima, ANISIO Robinson Pinheiro Santos, ANNA Vanessa de Sousa Coelho, APARECIDA Calixto Pereira Denadal, BRUNO Dias e Souza, BRUNO Ferreira Berbert, CARLA Vitória Souto Castro, CARLOS Alberto Modesto Figueiredo Junior, CARLOS Alberto Oliveira da Silva, CARLOS André Barroso Tabosa dos Reis, CARLOS Elson Leitão da Silva, CARLOS Nonato Ferreira Guimarães, CAROLINA Santos da Silva, CLAUDIO Antonio Aguiar da Silva, DANIELLI Dias da Silva, DELMA Maria Lopes de Castro, DINELMA Gemaque de Lima, ELANA Lorena Fonseca de Lima, ELENICE de Nazaré Corrêa Sakata, FLAVIA Costa de Melo, FRANCISCO Pinto Neto, GEORGE Wilson Luz Fernandes, GERMANA Maria Santos de Lima, GIOVANNI Giuseppe Freitas da Silva, GLÁUCIA Garcia do Nascimento, GRACILIANO Assis Cardoso da Silva, GUSTAVO Xerfan Haber, HAILTON Junior de Souza Silva, IVANILDA Pampolha Ferreira, JORGE Moura Serra Junior, JOSÉ Alberto Pires Júnior, JOSÉ Ribamar Bonifácio Souza, JOSÉ Roberto da Silva Paes, JOSIEL Barros de Melo, KELLY Priscilla Lobato Barbosa, LUCIANA Padilha de Castro, MANOEL de Melo Pompeu Neto, MARCELLE Lúcia Eirado de Castro, MARCOS Luiz Nunes Reis, MARIA José Barata Macêdo, MARIA Luzia

Meier, MARIA Rita de Cássia de Souza Mendes, MARIA Tatiele Barbosa Silva, MARILDA Silva de Sousa Alves, MARILIA Andréa Ribeiro de Siqueira, MATHEUS Amarel Bonna, MAX Douglas Tavares Santana, NAIRA Bastos de Menezes Vieira, NAYANA Castro da Rocha, ORGENILDE Ribeiro Thomaz, OSCAR Mitsuo Minato, OTONIEL Reis da Silva, RODRIGO Videla da Silveira, ROGÉRIO Azevedo Burlamaqui Freire, ROSÂNGELA Reis Silva, SAMUEL Nazareno Meirelles Aben-Athar, SANDRO Christian Lisboa Henderson e Silva, SCYLA Andrade Zeferino, SIRLEIDE Pereira Almeida Santos, SONIA Maria Fernandes Muniz, SORAIA Marques Campos de Freitas, STHEFANY do Socorro Ramos da Silveira, SUZANA Célia Diniz Ribeiro, TATIANE Francisca do Espírito Santo Santos, VANDIRA Cristina Vilhena de Souza, WALTER de Aquino Vieira Filho, WALTER Gonçalves Monteiro.

GESTÃO EM TURISMO: ADRIANA Macedo da Silva, BARBARA Carolinne Pires Alkawa, BRUNO Brito Bohadana, DANIEL Paulo Serique, DAVI José Marques de Sousa, DENISE Maria Ferreira da Silva, DEUZARINA Ferreira da Silva Manclo, ESTER Gonçalves do Santos, EVERALDO Fabrício Silva de Oliveira, HARTHUR Maurilo Meireles Oliveira, HELEN Patricia Abreu dos Santos, JACHONS Valdo da Silva Tavares, JOEL Leite de Lima, JOSÉ Wilson dos Anjos Alcantara, KEILA Cristina Ferreira Silva, LEIA Jesus Castro Salinos, LIDALVA Gonçalves de Araújo Nunes, LISELLE Samanta Vaz da Silva, LUIZ Henrique Marques, MARCELO Clarindo de Oliveira, MARCELO Dalmacio Lobo, MICHELLE Evangelista Silva, NÁDIA Chaar da Silva, REGINA Coeli da Silva Marques, SANDRÉIA Barata Rocha, TATIANA Amaral de Araújo, TELMA Figueiredo de Albuquerque, THAYANNE Tavares Freitas, WAGNER Neves Alves, WANDERLEY Moreira Alves Filho.

DESIGN DE INTERIORES: ALESSANDRA da Rocha Bispo Pereira, ALEXANDRE Augusto Oliveira de Moraes, ALHANDRA Mayra Amaral Mendes Jacques, ANA Paula Mourão de Melo, ANNIE Patricia Silva Lobato, ANTONIO Carlos Medeiros de Castro, BRUNO Pará Sampaio, CAMILA Gonçalves de Miranda, CARLA Catiana Vale Silva, CILENE do Socorro Melo Lima de Souza, DARCILENE Ferreira de Oliveira Santos, ELEN Conceição Villas Norai, ELIAS Marques da Costa, FABIANA Luzia Sangalli Salazar, GUILHERME Oliveira Teixeira, JAIZETH Miranda Dutra, JAMILE Pinto Martins Tuma, JEANNE Nogueira Bentes, JULIO Minervino da Silva Bisneto, KARLA Rabelo das Neves, KATTY Cilene de Lima Igarashi, LUCIANA Mônica Tavares de Lima, MARIA Cristina Barleta de Castro, MARIANE Santos Leite, MONIKE Moreira da Silva, RACHEL Midori Horiguchi Monteiro, RAQUEL Solange Ribeiro de Oliveira, ROSA Nisla de Souza Silva, SIMONE Sorala Barros Mayhew, THAINÁ Ferreira Gemaque, THAYS Rolene de Araújo Brito.

GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: ADRIANA Monteiro da Silva, ANTONIO Olegário da Costa, BARBARA da Silva Carvalheiro de Macêdo de Jesus, BRENDA Hellen de Almeida Moutinho, CARLOS Correia Santos, DANIELA Lima Barreiros, FLAVIA Viviane Barros Moraes, HELEN Cristiane Burnett, HELIENA Karla Martins Nunes Farias, HEVERTON Luis do Amaral Moraes, JOVELINA do Socorro Soares Lobo, LILIANE de Lourdes Silva Ribeiro, LUCIANA Cristina Tavares Lira, LUCIANA Tourinho Tupinambá, MARCILENE Farias Macêdo, MARIA de Nazareth Campos do Carmo, MARIA do Socorro Silva, MARIA Madalena de Almeida Lobato, MARIA Perpétua do Socorro Pantoja Filho, MARILIA Lúcia Souza Moraes, MARILUCIA Caelano Costa, MICHELLY Liliane Silva de Almeida, MOARA Macêdo Cardoso, PATRICIA Tupinambá Amim, RÚBIA Carla Brito Moraes, WANEISSA dos Santos Pinheiro, ZENAI do Espírito Santo da Silva.

GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE: ALTEMIRO Barbosa da Costa, AMÉLIA Regina Sousa da Silva, ANA Cláudia Corrêa Barroso, DANIELA Rose Barros Pereira, ELIETE Ricardo Bavaresco, ERIVANA Reis dos Reis, LIGIA Helena Jaime Godinho, LUCIA Nazaré Corde de Melo, LUCIMAR dos Santos Teixeira, MÁBIO Silva Brandão Junior, MARCIO Elizio Lopes Passos, MARCOS La-Roque da Costa, MARIA da Glória da Silva Rosa, MARIA de Fátima Corde do Nascimento, MARIA Suell Albuquerque Melem, MARILOURDES da Silva, MARTA de Andrade Galeno, MARTA Leandro Pereira Rodrigues, MONIQUE Demasi de Aguiar, NADIA Pinheiro da Costa, RAILBY Helany Nogueira Araújo, ROBERTA Guzzo Souza, RUBIANE Luz Sabino, SHEILA Oliveira de Moura, SIMÃO Pedro Figueira de Oliveira, SOLANGE Saboia de Oliveira, SUELEN Abrahão de Aguiar, TEREZINHA de Jesus dos Santos Teixeira, VIVIANA Carvalho de Azevedo, WANEISSA Lilian dos Santos Neves.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SOFTWARE: ALEXON dos Santos Gomes, ALINE Trindade da Silva, ANDRASSY Mitsuru Minori de Carvalho, ANTONIO Márcio Dias e Dias, BRUNO Cavalcante Costa, CHARLES Almeida Alalde, DANIEL Gomes de Figueiredo, DIOGO de Oliveira Serra, ED Carlos Ribeiro Souza, EDMILSON Corrêa Duarte, ELLEN Brito Santiago, EWERTON Bruno de Lemos Melo, FERNANDO Neves Pena, FRANCISCO Celestino da Silva Junior, HIGOR Kyuzo da Silva Okada, IGOR Antonio da Rocha Cavalcante, JAIME Alexandre Corrêa Pacheco, JOSELI da Cunha Duarte, JOSY Silva Ferreira, LEILA Gabriela Silva Velga, LUANE Glaucy de Souza Ribeiro, LUIZ Afonso Barata Pinheiro Junior, MARCELO Jorge Leite de Macêdo, MARCILEA Santos Alves, MARCIO Santos Ramos, MARIANA Isabel Fernandes Braga da Silva, MARK Lira Barbosa, MAURO Miranda Fenzl, RENAN Ferreira Santos, RICK Michel Modesto Rodrigues, ROBERTO Carlos Pinheiro dos Santos, RODRIGO Pamplona Baccino, RONALD Amorim Paiva, SANDRA Mara dos Santos Cardoso, SANDRA Suelly Lavareda Mendes Moraes, SÉRGIO Carnaúba da Silva, SÔNIA Cristina Marques Caldas, TONY Jefferson Rodrigues da Costa, WESLEY Serrão Pinto.

Édson Franco
REITOR

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados: DM-Jocello Edl de Lima Iketani-R\$ 190,00 - DM-V. A. de Azevedo Filho-R\$ 410,85 - DM-Raimundo R. de Souza-R\$ 1.863,00 - DM-Icopar - Comércio de Limpeza e P-R\$ 2.700,00 - DM-João A. F. Medeiros - R\$ 1.5515,69 - DM-A. P. Matos-R\$ 117,60 - LC-Orlando P. da Silva-R\$ 254,14 - DM-F. A. da Silva Alcântara-Me-R\$ 405,19 - LC-Eliana C. Gomes- R\$ 1.295,05 - DM-Kenia M. de Vicente-R\$ 121,68 - DM-Tatka Construções Ltda-R\$ 223,20 - DM-Icopar Comércio de Limpeza e P-R\$ 2.700,00 - DM-Benedito Benvidio Silva-R\$ 1.047,50 - DM-Luis S. Fonseca Lima-R\$ 1.737,00 - DM-M. Busquell Comércio e Serviços Ltda-R\$ 348,85 - DM-DMZ Ltda- R\$ 323,01 - DM-Renato Pinto Neto-R\$ 120,00 - DM-Odilson de Oliveira- R\$ 223,95 - DM-José Félix de Aquino-R\$ 307,00 - DM-J. e Santo Nogueira- R\$ 348,45 - DM- Irenilde F. de Camargo-R\$ 420,32 - DM-B. de J. M. de Matos Me-R\$ 558,17 - DM-D. F. da Luz Silva - Me-R\$ 985,77 - DM-1634 Denize J. dos P. Pena-R\$ 20,00 - DM-1501 Jose G. de Souza-R\$ 48,50 - DM-Simone M. Santos de-R\$ 149,50 - DM-Juarez S. Reis-R\$ 158,00 - DM-Comercial Guarã Ltda Me-R\$ 600,00 - DM-Isi Distrib. de Mel. de Inf. Ltda-R\$ 1.512,00 - DM-F. A. da Silva Alcântara Me-R\$ 250,00 - DM-Helios Mutil Benites-R\$ 294,43 - DM-Artes e Comércio Ltda Me-R\$ 315,72 - DM-M e Gala Lobo Me-R\$ 445,64 - DM-E. G. Com. E Representações Ltda Me-R\$ 610,14 - DM-Douglas da Cunha Andrade-R\$ 715,00 - DM-Empresa de Transportes Estrela do Mar Ltda-R\$ 413,75 - DM-T. C. Engenharia Ltda-R\$ 938,19 - DM-1247 Marcia C. A. de Lima-R\$ 415,00 - DM-Amanda T. Cutrim Me-R\$ 419,60 - DM-Rafael da C. Xerfan Me-R\$ 120,00 - DM-Assoc. Ama Dif. Cult. S. Ambientes-R\$ 130,00 - DM-Fernando A. Rodrigues-R\$ 131,84 - DM-Livson da C. Domingos-R\$ 150,00 - DM-Antônio S. Filho-R\$ 200,00 - DM-Eletrororrol Comercial Ltda-R\$ 1.498,44 - DM-R. A. de Oliveira Com. Me-R\$ 305,56 - DM-A. R. Rodrigues Me-R\$ 545,00 - DM-R. N. M. Rocha Me-R\$ 1.667,04 - DM-Ana C. V. de Carvalho-R\$ 120,00 - DM-M. Costa Barbosa Comércio-R\$ 1.925,12 - DM-Constructora Quelroz Galvão S/A-R\$ 458,50 - DM-Tagide Veículos S/A- R\$ 3.960,00 - DM-Unibel União Belém Ltda-R\$ 718,20 - CH-Moacir C. de Figueiredo-R\$ 2.800,00 - CH-M. Carneiro & Cia Ltda (Credor Originário)- R\$ 2.800,00 - CH-Benedito B. Sales-R\$ 1.880,00 - CH-M. Carneiro & Cia Ltda (Credor Originário)-R\$ 1.880,00 - CH-Benedito B. Sales-R\$ 1.800,00 - CH-M. Carneiro & Cia Ltda (Credor Originário)-R\$ 1.800,00 - CH-Benedito B. Sales-R\$ 1.250,00 - NP-Izaías P. da Silva-R\$ 9.886,16 - DM-Afonso A. S. Pereira- R\$ 800,00 - DM-S. da S. Moraes Confeccões Me-R\$ 1.002,00 - DM-Lider Organização Comercial Ltda-R\$ 2.070,05 - DM-1708 Ruthe E. A. dos Santos-R\$ 25,00 - DM-M. V. Gouveia-R\$ 367,50 - DM-Translog Transp. Logística- R\$ 843,70 - DM-A. F. Lima Com. Serv.-R\$ 938,30 - DM-Enprei Eng. Projetos e Repres. Ltda-R\$ 2.314,86 - DM-Flavia E. B. Lima-R\$ 126,00 - DM-Paulo M. de Souza-R\$ 635,00 - Luiz A. R. Sôlito-R\$ 1.500,00 - NP-Roberto S. Dias- R\$ 4.212,30 - DM-Pretec PC Const. e Com. Ltda- R\$ 2.560,50 - DM-Marcelo F. Paes-R\$ 1.055,42 - DM-Igreja Evang. Quadrangular-R\$ 120,00 - DM-A. F. Lima Com. Serv.-R\$ 678,09 - DM-Unibel União Belém Ltda-R\$ 1.778,00 - DM-D. Amazônia Ind. Chocolates Ltda-R\$ 81,20 - LC-P. S. C. Almeida - Me-R\$ 973,32 - DM-Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda-R\$ 102,08 - DM-Irenilde F. de Camargo-R\$ 326,24 - DM-Wilma Belém Com. de Madeiras Ltda-R\$ 591,26 - DM-JLB da Costa-R\$ 405,06 - DM-Bastos & Figueiredo Com. Serv. Mov. Ltda-R\$ 1.000,00 - DM-MR Com. de Esponjas Ltda-R\$ 233,00 - DM-Grafset Gráfica Editora Ltda-R\$ 391,96 - DM-Grafset Gráfica Editora Ltda-R\$ 590,32 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 7.100,00 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 12.220,00 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 8.000,00 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 12.010,00 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 12.860,00 - DM-M. Carneiro & Cia Ltda (Cedente)-R\$ 13.450,00 - CH-Belltrade Distrib. de Cosmet. Ltda- R\$ 6.910,15 - CH- Belltrade Distrib. de Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - CH- Belltrade Distrib. de Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - CH- Belltrade Distrib. de Cosmet. Ltda-R\$ 6.910,15 - DM-Vera L. M. Borges-R\$ 100,00 - DM-Extimarte Serv. E Com. Ltda Me-R\$ 125,29 - DM-Bao Comercial Ltda-R\$ 198,80 - DM-Gyedyry M. de Siqueira-R\$ 228,08 - DM-Centro de Educ. da Amaz.-R\$ 288,00 - DM-Porfiria M. P. M. Sá-R\$ 302,00 - DM-Amanda T. C. Me-R\$ 339,60 - DM-B. de J. M. de Matos-R\$ 389,58 - DM-Lab. Cient. Com. Repres. Mat. Labor.- R\$ 394,87 - DM-Leal e Porto Ltda-R\$ 406,52 - DM-J. Braz. dos Santos- R\$ 560,00 - DM-João J. M. de Moura-R\$ 659,00 - DM-Anthora Com. Varej. E Atac. De Conf.-R\$ 1.113,33 - DM-Confeccões Santarém Ltda-R\$ 1.375,00 - DM-Tigre Timber Com. Ind. Ltda-R\$ 2.102,91 - DM-Fernando M. Meira- R\$ 3.646,50 - DM-Francisco F. de O. Costa-R\$ 5.229,84 - DM-Transportadora JPN Ltda-R\$ 1.781,91 - DM-Luziana L. de Souza-R\$ 90,00 - DM-V. A. de Azevedo Filho-R\$ 410,85 - DM-Edmilson C. Antunes-R\$ 1.036,58 - DM-R. O. do Monte Me-R\$ 233,50 - DM-M. e P. Com. Atac. de Alim.-R\$ 2.008,64 - DM-A. F. L. Com. Serv.-R\$ 84,79 - CH-Benedito B. Sales-R\$ 1.860,00 - CH-M. Carneiro & Cia Ltda (Credor Originário)-R\$ 1.860,00 - CH-Benedito B. Sales-R\$ 1.480,00 - CH-Sandro L. Magno-R\$ 2.317,00 - CH-R & S Magazine Ltda Me-R\$ 433,75 - DM-Gestor - Gestão Organizacional S/C Ltda-R\$ 428,60 - NP-Natalino B. de Freitas-R\$ 6.956,00 - DM-Distrib. de Confec. JK Ltda-R\$ 421,50 - DM-Glauck A. L. Souza-R\$ 709,00 - DM-Global Turismo-R\$ 2.490,81 - DM-1662 Fabricio R. B. Castro-R\$ 25,00 - DM-J. R. Com. de Calçados Ltda-R\$ 839,78 - DM-Helenilda dos A. Pinheiro-R\$ 140,00 - DM-Irval de M. Lobato-R\$ 170,00 - DM-Gestor Gestão Organizacional-R\$ 792,00 - DM-Osmarina H. de Magalhães-R\$ 100,72 - DM-Francisco R. da Silva-R\$ 905,80 - DM-Com. Triforte Ltda-R\$ 950,00 - DM-Distrib. de Confec. JK Ltda-R\$ 1.247,94 - DM-M. Morelli da C. Amaral-R\$ 234,00 - DM-Oliveira e Santana Ltda-R\$ 421,92 - DM-Ruy

J. S. Nogueira-R\$ 660,50 - DM-B. P. Sampaio Me-R\$ 535,29 - DM-W. de S. Monteiro Coml. Me-R\$ 5.809,97 - DM-Delima Com. e Naveg. Ltda-R\$ 2.030,40 - CH-Casas das Ervas e Raízes Ltda Me-R\$ 1.000,00 - DM-Antônio E. Miranda-R\$ 159,00 - DM-G. J. Gomes de Almeida-R\$ 603,92 - DM-Auto Posto Paraque Ltda-R\$ 969,15 - DM-M. L. Gaia Assunção Ltda- R\$ 1.797,38 - DS-Cervigon Brasil Ltda-R\$ 9.000,00 - DM-Anthora Com. Varejista ATA-R\$ 374,78 - DM-Anthora Com. Varejista ATA-R\$ 749,68 - DM-Carlos A. C. de Albuquerque-R\$ 1.033,41 - DM-Marcelo A. de Carvalho-R\$ 539,00 - DM-Suelen S. da Silva-R\$ 282,37 - DM-D. S. Rodrigues Com.- R\$ 749,00 - DM-Marcia Martini-R\$ 120,00 - DM-M. Cunha & Cia Ltda- R\$ 391,80 - DM-Ricardo S. F. Moura-R\$ 500,00 - DM-Omcocenter S/C Ltda-R\$ 85,72 - DM-Maria R. Batista Sena-R\$ 347,84 - DM-Cella Com. Mat. Constr. Geral Ltda-R\$ 427,00 - DM-B. de J. de Matos Me-R\$ 558,17 - DM-J. R. Com. De Calçados Ltda-R\$ 830,00 - DM-Anthora Com. Varejista e Atacadista D-R\$ 1.541,00 - DM-Marcelo F. Paes-R\$ 1.055,42 - DM-Affix Serv. De Const. Civil Ltda-R\$ 3.143,78 - DM-Allmentec BR de Gêneros Alimentícios-R\$ 183,88 - DM-Art. Couro Com. Varejista de Ar-R\$ 399,60 - DM-R. W. Teixeira dos Santos Me-R\$ 483,44 - DM-Marize N. B. Veiga- R\$ 540,00 - DM-Luiz C. S. da Silva-R\$ 689,00 - DM-J. R. Com. De Calçados Ltda-R\$ 887,20 - DM-Anthora Com. Var. e Atac. De Confeccões-R\$ 558,60 - DM-Unibel União Belém Ltda-R\$ 461,70 - CH-Rosa M. das Graças Silva Miranda-R\$ 2.300,00 - DM-S. J. M. Rodrigues-R\$ 40,98 - DM-Carioca S. Restaurante Ltda-R\$ 50,65 - DM-Coml. Guarã Ltda Me-R\$ 132,38 - DM-Benedito Ribeiro-R\$ 192,83 - DM-M. Morelli da Costa Amaral-R\$ 226,51 - DM-Sulamita C. Negrão-R\$ 250,00 - DM-MR da Silva A. Esportes Ltda- R\$ 486,00 - DM-MR da Silva Arruda Esportes Ltda-R\$ 662,80 - DM-Sarid A. de Lira-R\$ 712,90 - DM-MR da Silva Arruda Esportes Ltda-R\$ 1.307,70 - DM-Allmentec do Brasil Com. Atac. De Gen-R\$ 1.749,00 - DM-M. R. R. Pinheiro Me-R\$ 1.828,81 - DM-Allmentec do Brasil Com. Atac. De Gen.-R\$ 2.809,00 - DM-Anthora Com. Varejista ATA-R\$ 214,32 - DM-A. S. C. Alvarenga- R\$ 348,00 - DM-Anthora Com. Varejista ATA-R\$ 428,68 - DM-Lenilson D. Silva-R\$ 449,56 - DM-Modulados Cristal-R\$ 525,00 - LC-Luiz G. F. Silva- R\$ 544,05 - DM-Empresa de Transp. Estrela do Mar-R\$ 943,84 - DM-Atlântica Com. Ltda-R\$ 801,00 - DM-PASA S/C Plano de Assist. a Saúde do APO- R\$ 67,36 - DM-Rubenei de J. L. Aragão-R\$ 486,00 - DM-Daniele C. da Silva-R\$ 277,44 - DM-Pantoja e Pantoja Ltda-R\$ 423,28 - DM-MR da Silva Arruda Esportes Ltda-R\$ 486,00 - DM-Toshiba da Amazônia-R\$ 1.300,00 - DM-Porto de Moz Ltda-R\$ 3.828,45 - LC-Paulo S. dos Santos Seabra-R\$ 727,73 - DM-Francisco das C. M. Rogério-R\$ 1.175,00 - DM-N. H. Xavier Distrib.- R\$ 2.417,72 - DM-Maria do E. S. Abreu-R\$ 690,45 - DM-Tigre Timber Com. e Ind. Ltda-R\$ 948,10 - DM-Atlântica Navegação e Serviços Ltda-R\$ 178,80 - DM-A. Moraes dos Santos-R\$ 337,90 - DS-Fabio J. D. Campos-R\$ 658,60 - DO-Globo de Ouro do Brasil Comercial Ltda Me-R\$ 1.678,00 - DM-Distrib. Belém de Aliment.-R\$ 7.500,00 - DM-Trainer Consult. E Treinamento- R\$ 170,87 - DM-Com. de Conf. S. e Lobato-R\$ 1.350,00 - DM-Odilson de Oliveira-R\$ 223,95 - DM-M. L. Gaia Assunção-R\$ 2.358,86 - DM-N. S. G. e Cia Ltda-R\$ 73.780,00 - DM-Oliveira e Santana Ltda-R\$ 421,92 - DM-Jari Celulose AS-R\$ 204,00 - DM-Antares Com. de Equip. Mat. Cons. Ltda-R\$ 881,33 - DM-Amanda T. Cotrin-R\$ 1.581,00 - DM-Dibra Prod. Film e Foto Ltda-R\$ 243,30 - DM-KNG Participações e Empreend. Ltda-R\$ 10.000,00 - CH-Vera L. L. Favacho-EPP-R\$ 887,26 - CH-Vera L. L. Favacho-EPP- R\$ 755,83 - DM-Iranilton da Silva Pereira-R\$ 80,00 - DM-Tigre Timber Com. Ind. Ltda-R\$ 1.221,20 - DM-J. N. S. Souza-R\$ 1.792,67 - DM-M. Alves J. da Silva Ltda-R\$ 408,00 - DM-Terrasanta Mat. de Const. Ltda-R\$ 1.564,78 - DM-Allan Lincoln do Nascimento Pe-R\$ 1.950,00 - DM-Maria do E. S. P. de Abreu-R\$ 509,59 - DM-Unibel União Belém Ltda-R\$ 1.776,00 - CH-Ramacrisna do R. T. Ramos-R\$ 2.200,00 - CH-Ramacrisna do R. T. Ramos-R\$ 1.851,00 - CH-Mônica do R. Tavares- R\$ 1.953,00 - CH-Mônica do R. Tavares-R\$ 1.750,00 - DM-Mônica do R. Tavares-R\$ 2.320,00 - DM-R. da S. Moraes Me-R\$ 270,53 - DM-R. de S. Moraes Me-R\$ 1.038,80 - LC-Dener C. T. Mendonça-R\$ 313,38 - DM-Marcelo A. de Carvalho-R\$ 600,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou da razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa. 25 de Janeiro de 2007. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

ROOLI AGROINDUSTRIAL LTDA

CNPJ/MF nº 03.229.460/0001-84, vem tomar público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1219/2006 com validade de 1 ano (01/12/2006 a 30/11/2007) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na margem direita do Rio Pacajá, município de Portel-PA.

M. A. VITTI IND. E COM. LTDA

02.441.919/0003-08, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. 0457/2006, com validade até 08/05/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rod. Transamazônica, Km 280, Pacajá, Estado do Pará.

M. A. VITTI IND. E COM. LTDA, 02.441.919/0003-08, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L.O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rodovia Tucuruí/Camelá, s/n, Km 37, Município de Baião, Estado do Pará.

ARANHA IND. E COM. LTDA

CNPJ nº. 01.087.333/0002-43, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L.O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rodovia Tucuruí/Camelá, s/n, Km 37, Município de Baião, Estado do Pará.

FILEPALM IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA

15.743.085/0001-02, torna público que recebeu da SECTAM, a A.F. 0242/2006, com validade até 25/05/07, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril no Ramal da Boa Vista, 100, São Domingos do Capim, Pará.

FILEPALM IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA, 15.743.085/0001-02, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L.O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Ramal da Boa Vista, 100, São Domingos do Capim, Estado do Pará.

JACOBPAIM COMERCIAL LTDA

63.858.716/0001-44, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Siqueira Mendes, s/n, Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

TRANSMÁQUINAS PESADAS E CARVOARIA SÃO GERALDO LTDA CNPJ. 04.578.814/0001-69, Torna público q/REQUEREU da SECTAM, LICENÇA AMBIENTAL p/Carvão Vegetal silo a Rod.Pa 256 km 18 no Município PARAGOMINAS/PA proL06/407181.

SALOBO METAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.931.478/0001-94

NIRE nº 3330016452-9

AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Em atendimento à Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a Salobo Metais S/A torna público que, em 28 de Dezembro de 2006 obteve do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação nº 406/2006 autorizando a implantação física do complexo minerador denominado Projeto Salobo, com capacidade de alimentação de 24 milhões de toneladas/ano de ROM, para lavar e beneficiar minério contendo cobre (ouro e prata como sub-produtos), localizado na Serra do Igarapé Salobo, na Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri, município de Marabá - Estado do Pará. MARCIO LUIS SILVA GODOY - Diretor - Presidente; ROBERTO REIS DE FREITAS - Diretor.

MADEIREIRA BOM JESUS LTDA - ME

04.409.503/0001-76, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação protocolada sob nº 2006/384364 localizada na Rod Br 163 km 896 s/nº, Cachoeira da Serra/PA

A G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 01.702.044/0001-26, torna público a solicitação da LO junto à SECTAM, protocolo nr. 2007/5482 em 08/01/2007, para fabricação de móveis com predominância de madeira no município de Ananindeua/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONCORRENCIA Nº 5.2006.1601001

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará torna público que foi homologado o resultado da Concorrência nº. 5.2006.1601001, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos e inorgânicos nas vias públicas da sede e do Distrito de Novo Horizonte, Município de Ipixuna do Pará e adjudicado a prestação dos serviços à empresa Chamon & Cia Ltda, CNPJ nº 02.107.386/0002-41, vencedora do certame licitatório.

Ipixuna do Pará, 11 de Janeiro de 2007.

PAULO RENATO NEVES PINTO

Presidente da CPL

CONCORRENCIA Nº 3/2007.0000001

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Pará torna público que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRENCIA tipo menor preço unitário, para aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleos Lubrificantes, no valor máximo de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) por mês, para abastecimento dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal dentro da Sede do Município. A Concorrência será aberta na sede da Prefeitura, localizada na Trav. Cristóvão Colombo nº 100, Centro, Ipixuna do Pará, às 15:00 horas do dia 27/02/2007. O EDITAL poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e estará à disposição no endereço acima referido até o dia 22/02/2007, das 8:00 às 13 horas.

Ipixuna do Pará, 23 de Janeiro de 2007.

PAULO RENATO NEVES PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-004/2007 - Aquisição de Combustível. - Fundo Especial. Abertura dia 09.02.07 às 07:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-005/2007 - Aquisição de peças, pneus, câmara de ar e acessórios para o transporte escolar da Sec. de Educação. Abertura dia 09.02.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
TOMADAS DE PREÇOS: 004-FMS E 009-PMO.
"AVISO DE REVOGAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Oriximiná, comunica aos Interessados que os processos licitatórios em epígrafe, foram revogados com razões fundamentadas no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Oriximiná, 18/01/2007, Ple. Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 003/2007 - PMJC, comunica que no dia 07/02/2007, às 9:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Colmbra Veloso, nº 34, Centro, Jacareacanga/PA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, com fins a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo, conforme previsto em edital disponível aos Interessados no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Jacareacanga (PA), 25 de janeiro de 2007 - Arildo Tavares Repolho (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 003/2007 - PMJC, comunica que no dia 07/02/2007, às 14:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Colmbra Veloso, nº 34, Centro, Jacareacanga/PA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, com fins a aquisição de materiais de construção, conforme previsto em edital disponível aos Interessados no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Jacareacanga (PA), 25 de janeiro de 2007 - Arildo Tavares Repolho (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/02/2007 às 09h - Tipo Menor TAXA ADMINISTRATIVA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação em Cartão Magnético - ADO.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 25 de janeiro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA, Estado do Pará, estará realizando o processo licitatório de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007, para aquisição de PEÇAS, PNEUS, FILTROS, FERRAMENTAS, objetivando atender a manutenção da frota desta Prefeitura. Data de abertura: 09 de fevereiro de 2007. Local: Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA, Rua Cachoeira do Capitãriquara, 268-A, Centro, Nova IPIXUNA. Horário: 14:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria de Administração, com a Equipe responsável por este Pregão, na Rua Cachoeira do Capitãriquara, 268-A, Centro, Nova IPIXUNA-Pará, no horário de 08:00 às 14:00, ou no telefone (94) 3344-3430. Nova IPIXUNA-Pará, 24/01/2007. Zilda Maria de B. Costa-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ESTADO DO PARÁ

Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraiso

AVISO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2007 (PMPO)

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco comunica aos Interessados que realizará no dia 06/02/2007 às 09:00 hs, Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote tendo como Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (Merenda Escolar). O Edital completo está a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3356-8104/8105, e-mail licitacao@realonline.com.br Pau D'Arco, 22 de Janeiro de 2007. *Wlmar Marinho Lima-Pregoeiro.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 059/07-Convite 258/06:PMP/Transportes Paraenses de Passageiros Ltda-ME.Aquis. de vales-transportes p/ os progr/Projetos/ Nasc e Crescer Serviços Sôcias, no 1º semestre de 2007:R\$ 5.800,00. Clas.Func.Prog:2.029. Elem.deDesp: 3.3.90.39.00.Rec: F.M.A.S.Vig: 02.01.07 a 30.06.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp: Adnan Demachki.
 Contrato 060/07-Convite 250/06:PMP/Transportes Paraenses de Passageiros Ltda-ME.Aquis. de vales-transportes p/ os progr/Projetos/ Serviços Sociais da SEMAS, no 1º semestre de 2007:R\$ 3.825,00. Clas. Func.Prog:2.022.Elem.deDesp:3.3.90.39.00.Rec:F.M.A.S.Vig:02.01.07 a 30.06.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp: Adnan Demachki.
 Contrato 061/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 10.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMUG:R\$ 28.300,00. Clas.Func.Prog:2.003.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig. 02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 062/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 2.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEPLAN:R\$

5.260,00. Clas.Func.Prog:2.011.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Proprio. Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 063/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 12.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMAF:R\$ 31.560,00. Clas.Func.Prog: 2.013. Elem.de Desp.3.3.90.30.00. Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 064/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 12.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMAS:R\$ 31.560,00. Clas.Func.Prog:2.022.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:FMS. Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 065/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 60.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMS:R\$ 157.800,00. Clas.Func.Prog:2.057.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 066/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 15.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMEC:R\$ 39.450,00. Clas.Func.Prog:2.083.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:FME.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 067/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 25.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMAGRI: R\$ 65.750,00. Clas. Func. Prog:2.094. Elem.deDesp. 3.3.90.30.00. Rec. Proprio.Vig. 02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 068/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 25.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMINFRA:R\$ 81.530,00. Clas.Func.Prog:2.113. Elem.deDesp.3.3.90.30.00. Rec. Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 069/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 10.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMMA:R\$ 26.300,00. Clas.Func.Prog:2.125.Elem.deDesp.3.3.90.30.00. Rec. Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 070/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 10.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMUG:R\$ 16.380,00. Clas.Func.Prog:2.003. Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.01.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp. Adnan Demachki.
 Contrato 071/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 7.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMAS:R\$ 12.740,00. Clas. Func. Prog:2.022. Elem.deDesp. 3.3.90.30.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp. Adnan Demachki.
 Contrato 072/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 50.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMS:R\$ 91.000,00. Clas.Func.Prog:2.057. Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa -Orden.de Desp.Adnan Demachki.
 Contrato 073/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 36.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMEC:R\$ 65.520,00. Clas.Func.Prog:2.083. Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:FME.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa -Orden.de Desp.Adnan Demachki.
 Contrato 074/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 40.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMAGRI:R\$ 72.800,00. Clas.Func.Prog:2.09 4.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./ Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 075/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 250.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMINFRA:R\$ 455.000,00Clas.Func.Prog: 2.113.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 076/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 20.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMMA:R\$ 36.400,00. Clas.Func.Prog: 2.125.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 077/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 35.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMEC-Ensino Fundamental:R\$ 63.700,00. Clas.Func.Prog:2.088.Elem.deDesp.3.3.90.30.00.Rec:Fundeb.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 080/07-Art. 24 Parágrafo X, da lei 8.666/93:PMP/Antonio Caetano Martins. Loc. de uma área medindo 41.363m² p/ instalação da usina de asfalto:R\$ 6.000,00. Clas.Func.Prog:2.113.Elem.deDesp. 3.3. 90.36.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp: Adnan Demachki.
 Contrato 081/07-Art. 24 Parágrafo II, da lei 8.666/93:PMP/C.M Informática-ME.Loc. de 01 prog.de Informática - Sistema de Assessor. de A/Hs p/ Hospital Munic.de Paragominas.R\$ 4.200,00. Clas.Func. Prog:2.113.Elem.deDesp.3.3.90.36.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31. 12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 082/07-Art. 24 Parágrafo II, da lei 8.666/93:PMP/José Valderino Sousa Brito.Loc. de 01 veículo tração animal p/ coleta de resíduos sólidos domiciliares na Vila Bacaba-Paragororte:R\$ 7.200,00. Clas.Func.Prog:2.094.Elem.deDesp.3.3.90.36.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 083/07-Art. 24 Parágrafo II e X, da lei 8.666/93:PMP/ Sebastião Ferreira dos Santos.Loc. de 01 imóvel onde funcionará o PSF do Cambaô:R\$ 1.500,00. Clas.Func.Prog:2.061.Elem.deDesp.3. 3.90.38.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.03.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp:Adnan Demachki.

Contrato 088/07-Art. 24 Parágrafo II e X, da lei 8.666/93:PMP/ Carlos Leônido do Nascimento Filho.Loc. de 01 imóvel onde funcionará o núcleo de reabilitação motora-Pólo Paragominas:R\$ 6.000,00. Clas. Func.Prog:2.069.Elem.deDesp.3.3.90.36.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp:Adnan Demachki.
 Contrato 092/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMEC:R\$ 11.779,00. Clas. Func.Prog:2.083.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Fundeb.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 093/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMAS:R\$ 6.749,00. Clas. Func.Prog:2.022.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 094/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMUG:R\$ 1.012,00. Clas. Func.Prog:2.003.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 095/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMAF:R\$ 1.368,00. Clas. Func.Prog:2.013.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 096/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMMA:R\$ 15.396,80. Clas. Func.Prog:2.125.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 097/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ veículos da SEMS:R\$ 8.869,80. Clas. Func.Prog:2.057.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:FMS.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 098/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ os equipamentos que compõem a frota mecanizada da SEMINFRA:R\$ 119.713,20. Clas.Func.Prog:2.113. Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 099/07-TP 93/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de lubrificantes automotivos p/ os equipamentos que compõem a frota mecanizada da SEMAGRI:R\$ 11.218,00. Clas.Func.Prog:2.094.Elem.de Desp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa- Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 100/07-Convite 227/06:PMP/Locauto-Locação e Comercio Ltda-ME.Loc. de um veículo utilitário, fechado,marca/modelo VW/ Kombi,ano fabricação 2003,ano modelo 2004, placa HBA9997,chassi 9BWGB07X54P000297,cor predominante branca, com capacidade mínima p/ 09 lugares, p/ trans. de pessoal em atendimento e apoio a atividades de demarcação/topografia da SEMINFRA:R\$ 21.600,00. Clas.Func.Prog:2.113.Elem.deDesp:3.3.90.39.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 101/07-Convite 224/06:PMP/Locauto-Locação e Comercio Ltda-ME.Cont. de empr. especializada em mão-de-obra p/ manutenção e fiscalização de rede corrente predial e iluminação pública.R\$ 42.000,00. Clas.Func.Prog:2.114.Elem.deDesp:3.3.90.39.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 102/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 35.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMMA-Coleta e destinação de resíduos sólidos:R\$172.900,00. Clas.Func.Prog:2.122.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.01.07.Pgm./ Pa-Orden.de Desp. Adnan Demachki.
 Contrato 103/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 10.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMMA-Sistema de Abastecimento de Água: R\$18.200,00. Clas.Func.Prog:2.124.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.01.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp.Adnan Demachki.
 Contrato 104/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 120.000 litros de óleo diesel comum p/ ser utilizado na mistura de CBQU, na usina de asfalto. R\$ 218.400,00. Clas.Func.Prog:2.115.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.01.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp.Adnan Demachki.
 Contrato 105/07-CP 14/06:PMP/Fluminense-Transportador Revendedor Retalhista Ltda. Aquis. de até 35.000 litros de óleo diesel comum p/ os veículos da SEMINFRA-Manutenção do Sistema de Energia Elétrica.R\$63.700,00. Clas.Func.Prog:2.114. Elem.deDesp.3.3. 90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.01.07.Pgm./Pa-Orden.de Desp.Adnan Demachki.
 Contrato 106/07-CP 14/06:PMP/Posto Roda viva Ltda. Aquis. de até 3.000 litros de gasolina comum p/ os veículos da SEMMA-Manut. do setor de limpeza pública.R\$7.890,00. Clas.Func.Prog:2.125.Elem.de Desp.3.3. 90.30.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./Pa- Orden.de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 108/07-CP 17/06:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locação de Maquinas Ltda.Contr.de empresa p/ locação de equipamento-operações urbanas: R\$1.083.384,00. Clas.Func.Prog: 2.115. Elem.deDesp. 3.3.90.39.00. Rec:Proprio.Vig. 02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa- Orden.de Desp:Adnan Demachki.
 Contrato 197/07-Convite 207/06:PMP/Múltipla Engenharia Com. e Serviços de Construções Ltda-ME.Contr. de empresa p/ construção do prédio administrativo da União Municipal da Associação de Moradores de Paragominas. R\$134.151,08. Clas.Func.Prog:1.039. Elem.deDesp.4.4.90.51.00.Rec:CVRD/UMAMP/PMVig.08.01.07 a 07.04.07.Pgm./Pa-Orden. de Desp.: Adnan Demachki.
 Contrato 270/07-CP 16/06:PMP/CBAA-Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia.Aquis. de produtos asfálticos p/ recuperação de pavimentos e tapa buraco no perímetro urbano:R\$ 611.207,50. Clas.Func.Prog:1.040. Elem.deDesp.4.4.90.51.00.Rec:Proprio.Vig.02.01.07 a 31.12.07.Pgm./ Pa -Orden.de Desp: Adnan Demachki.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 23/01/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.000507-5 PROT.:19/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO EDEM S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000508-9 PROT.:19/01/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:CENTRO DE ENSINO SAINT EXUPERY LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000509-2 PROT.:19/01/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RODRIGO DOS SANTOS DIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000510-2 PROT.:19/01/2007
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:SERGIO HAROLDO CAVALCANTE BARRA
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000511-6 PROT.:19/01/2007
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITO DO SOCORRO PANTOJA
ADVOGADO:FLAVIA RODRIGUES TORRES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000512-0 PROT.:19/01/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIO CESAR DE SOUZA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL ESPEC CRIMES CONTRA SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL DA SJSP
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000513-3 PROT.:19/01/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL DA 1 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000514-7 PROT.:19/01/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:JOSE LAURINDO FILHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA - SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000515-0 PROT.:19/01/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO.:ADVANCE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S A E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000516-4 PROT.:19/01/2007

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:DANIEL TITO PRATES E OUTROS E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO SUL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000517-8 PROT.:19/01/2007

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:AMERICO MATHIAS JUNIOR E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL DA 1 SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000518-1 PROT.:19/01/2007

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO.:LAERTE SERGIO RIBEIRO PEQUENO E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000519-5 PROT.:19/01/2007

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000520-5 PROT.:19/01/2007

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:CAPITAO MASCARENHAS E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000521-9 PROT.:19/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000523-6 PROT.:19/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MADEIREIRA BIG FORTE LTDA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000524-0 PROT.:22/01/2007

CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR:ALBA MARTINS DE ARAUJO

ADVOGADO:EUDE LUIS FERREIRA SOBRINHO

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000526-7 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:VERUSKA CARNEIRO MONTEIRO

ADVOGADO:ADRIANA LIZ OKAJIMA

ENTIDADE:CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000528-4 PROT.:22/01/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:BENEDITO DE MELO AMARAL

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000529-8 PROT.:22/01/2007

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:JUDITH MOURA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000530-8 PROT.:22/01/2007

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO.:ALLIANCE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000533-9 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MADEIREIRA ANGELIM LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000534-2 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:LAMICOM LAMINADOS LTDA EPP

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000535-6 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:COMERCIAL E EXPORTADORA ANDREA LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000536-0 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:INCOMADAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS

AMIGOS LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000537-3 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:KAHEMA COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000538-7 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:LUMAPAL MADEIRAS LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000539-0 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MADEIREIRA SOUSA LTDA

ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000540-0 PROT.:23/01/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

ADVOGADO:ROLAND RAAD MASSOUD

REU:FAZENDA NACIONAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000541-4 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:EDILANE REGINA FIGUEIREDO SOUZA

ADVOGADO:ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000542-8 PROT.:23/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:8RENO DAMASCENO

ADVOGADO:MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000522-2 PROT.:19/01/2007
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE.:JUSTICA PUBLICA
 REQDO.:JERSON FERREIRA DOS SANTOS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000527-0 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:15302-INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
 REQDO.:RODRIGUES BARATA PANTOJA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000531-1 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE.:ALUISIO AUGUSTO MARTIND MEIRA
 ADVOGADO:ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
 EXCDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000532-5 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:MARIO GONCALVES DE PAULA E OUTROS
 ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	31
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	4
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	35

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.700416-0 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSS
 ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
 REQDO.:RAIMUNDO JOAO MARTINS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700417-3 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:INSS
 ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
 REQDO.:MANOEL MOREIRA DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700513-0 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)
 ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 REQDO.:DEMETRIO PALHETA DA CRUZ
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700389-8 PROT.:22/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 REQDO.:JURANDIR MARQUES SARAIVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.700500-7 PROT.:23/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 REQDO.:GEOVAR ALVES DA CUNHA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.700559-3 PROT.:22/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE.:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 REQDO.:DALCIDIO DE GOUVEA LOBATO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	6

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 FELÍCIO PONTES JR.
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 1ª Vara Federal
 JUIZ TITULAR
 EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO
 ARTHUR PINHEIRO CHAVES
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.:
 KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.
BOLETIM Nº 016
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2007.39.00.000465-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ADALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deiro o pedido de justiça gratuita.O valor da causa deve corresponder ao efetivo valor econômico pretendido com a demanda. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu competência absoluta do juizado especial federal para decidir causas até 60 salários mínimos, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal.Assim, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, emendar a inicial, indicando valor compatível com o interesse pretendido, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo retificação ou sendo o valor até 60 salários mínimos, fica determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal. Caso contrário, venham os autos conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.002595-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : OZANIA DOMINGUES DE BRITO
 2004.39.00.004081-9 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : FLAVIO ARRUDA DE OLIVEIRA
 2004.39.00.008717-8 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : HELETTTE DORIS PAES GONCALVES
 2004.39.00.009453-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS JR
 2005.39.00.000521-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : DINALVA DE JESUS SILVA RODRIGUES
 2005.39.00.000767-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : INGRID KATIANE PEREIRA
 2005.39.00.001187-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : AGOSTINHO SOUZA FERREIRA
 2005.39.00.002189-1 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO. : RAIMUNDO DA MOTA LIMA
 2005.39.00.002399-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAS OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : BEATRIZ MODESTO DE LIMA

2005.39.00.004361-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 RÉU : MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com o art. 219, § 2º, ambos do CPC. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular
 HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto
 RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.:
 ROSE MAY B. BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 183
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.009331-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQTE: UNIAO FEDERAL
 REQDO: RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
 ADVOGADO(A): OAB/PA 3110- HAMILTON F A GUEDES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) O MM. Juiz determinou a expedição de novo mandado para intimação da testemunha Gecilda Maria da Silva Chimmil sob pena de ser trazida coercitivamente, bem como reiteração do mandado para intimação do requerido, qual seja, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda para audiência a ser realizada no dia 28/03/07 às 15:00 hs.
 2003.39.00.012116-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
 ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
 REQDO. : JOSE LOPES DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o objeto da ação consiste na área em litígio, postulada somente para quadra 103 do loteamento denominado "Bairro Pioneiro", situado no Município de Barcarena/PA, conforme documento juntado pela requerente à fl. 07/09, indefiro o pedido de fl. 98. Aguarde-se o cumprimento do mandado de reintegração nos moldes em que foi expedido.
 2002.39.00.002863-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE
 ADVOGADO : PA00004662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
 ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Reflito o despacho de fls. 180, onde está grafado: "Manifeste-se a CEF", leia-se "Manifeste-se a parte autora".
 2004.39.00.001444-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS.
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando a ausência de manifestação do advogado dos executados quanto ao ato ordinatório de fl. 79, expeça-se Carta de Intimação para os executados acerca da contra-proposta apresentada pela CEF, alertando de que o silêncio será interpretado como negativa à proposta lançada com o consequente prosseguimento do feito.
 2007.39.00.000012-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : BENEDITO JORGE QUARESMA TOURAO
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o INSS a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada no prazo de 10 (dez) dias, após o que, apreciarei tal postulação.
 2006.39.00.010137-1 HABEAS DATA
 IMPTE : LAERCIO DE SOUZA GONCALVES
 ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações, no prazo legal.

2006.39.00.010181-3 HABEAS DATA

IMPTE : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA

ADVOGADO : PA00012986 - MAURICIO DE JESUS NUNES DA SILVA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INST NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor para que, em 03 (três) dias, apresente segunda via da petição inicial e cópias dos documentos carreados nos autos, bem como comprove o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei 9.507/97. Após, notifique-se o Gerente Executivo do INSS para que preste, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias. Cumpra-se. Após, retornem conclusos.

2005.39.00.009815-7 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : MARIA ONEIDE DE QUADROS

ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : SARA LEMOS DA SILVA E OUTROS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Designo o dia 09/02/07 às 15:00 hs para realização de nova audiência de JUSTIFICAÇÃO. Nesta data tenho por intimadas todas as partes já citadas, uma vez que designado o dia em audiência, para qual foram previamente cientificadas.

2006.39.00.000310-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : GILCELIA MARIA CUNHA MELO

ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, Inciso I, do CPC).

2002.39.00.004257-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA

REU : MUIRAQUITA SERVICOS POSTAIS LTDA

ADVOGADO : PA00009598 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 248.

-Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação pessoal do requerido para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenado na sentença, conforme memória de cálculo apresentada pela ECT, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei.

96.00.03321-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ITALO BELTRAO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, intime-se o autor Paulo Jorge da Silva a informar os dados requisitados pelo Banco do Brasil no ofício de fl. 187, no prazo de 15(quinze) dias.

2006.39.00.009246-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprove o(a) autor(a), no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

2004.39.00.006567-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE WILLIAM DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato do autor não ter cumprido o determinado no ato ordinatório de f. 254, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos, Intimem-se.

2005.39.00.009844-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO : PA00007994 - JOAO APARECIDO DE SOUZA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido pela ECT às fls. 1950/1951. Assim, devolvo o prazo de 05 dias para apresentação dos quesitos. Após, cumpra a Secretaria o determinado no último item do despacho de fl. 1945.

2002.39.00.010991-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : - VERA LUCIA SILVA ALVES

REU : EDUARDO TOSCHIO FUJIIWARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o réu é revel e foi nomeado o Defensor Público da União como Curador Especial, entendo desnecessária a cobrança dos valores referente a custas processuais. Arquivem-se.

2006.39.00.007321-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INACIO MAROJA BRITO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00012099 - ASTROGILDA ASSIS RIBEIRO

IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARA

IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARA - DRT/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 105. Comprovado o recolhimento, remetam-se os autos ao arquivo. Caso contrário, retornem-me conclusos.

2006.39.00.009155-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ALINE AMARAL CORREA DE MIRANDA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprove o(a) autor(a) o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

2005.39.00.001059-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO MANUEL DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Como não houve divergência quanto aos valores informados à f. 58 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento espontâneo do julgado (fl. 54), declaro cumprida a obrigação de fazer. Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009877-0 AÇÃO SUMÁRIA (ACIDENTE DE TRANSITO)

AUTOR: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO(A): JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

RÉU: TAPAJOS TRANSPORTES TECNICOS E OUTROS.

ADVOGADO(A): OAB/PA 5440 JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): ANTONIO H L MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

No que diz respeito a Esmeralda de Freitas Pereira, foi extinto o processo sem resolução de mérito com fundamento no art. 267, VI do CPC.

Determinou o MM. Juiz a realização de audiência de conciliação e Instrução no dia 03/04/2007 às 14:30hs. Intimem-se para tanto as testemunhas elencadas pela UNIAO e pela Empresa Ré, dispondo esta do prazo de 10 (dez) dias para informar seu endereço.

2006.39.00.008891-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALOISIO PINTO DE OLIVEIRA

IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA NO 0005/2006 DE AQUISICAO DE IMOVEL DA CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, defiro em parte o pleito liminar, para que sejam suspensos, por ora, os atos administrativos ou qualquer contratação resultante da licitação objeto da presente impetração. Promova o Impetrante, no prazo de 10 dias, a citação do vencedor do processo licitatório, CEDENEY DUARTE DA CONCEIÇÃO, sob pena de extinção do processo.

2006.39.00.010119-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADELMO VASCONCELOS SILVA

ADVOGADO : PA00008468 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, e com estelo no art. 273 do CPC, indefiro pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

2006.39.00.010093-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA00012038 - CARIME HABER CEZARINO

REU : UNIAO FEDERAL

2006.39.00.010149-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS ALBERTO NAVEGANTE CANCIO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

2007.39.00.000451-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: FABRIZIO ISRAEL IMBELLONI

ADVOGADO(A): OAB/AO 2833- HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA.

IMPDO: DIRETORA DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

IMPDO: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo para o processamento e julgamento deste mandado de segurança e determino a remessa dos autos ao douto Juízo distribuidor da Seção Judiciária do Distrito Federal. Com a remessa destes, dê-se baixa na distribuição.

2006.39.00.009454-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: LORENA MAIA SOUZA DE SOUSA

ADVOGADA: 8270-OAB/PA - CAMILE MELO SANTOS

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de concessão de liminar. Intime-se a Impetrante para no prazo de 05 (cinco) dias, juntar instrumento de mandato que outorgue poderes a advogada substitutora da petição inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após remetam-se o processo ao MPF para emissão de seu parecer. Intimem-se.

2006.39.00.010190-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MONEIRO NERI

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, defiro o pedido de liminar para que o(a) Impetrado(a), cumpridos os demais requisitos, promova a inscrição do(a) Impetrante no vestibular 2007 da UFRA, independentemente do recolhimento da taxa de inscrição. Defiro o pedido de justiça gratuita. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, ao MPF.

2006.39.00.009899-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, e estando presentes a plausibilidade do direito alegado e o perigo na demora, defiro parcialmente o pedido de concessão de liminar e determino a indisponibilidade dos bens dos demandados nos termos do item 2 do pedido constante da peça inicial, limitando, no entanto, a medida ao montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Expeçam-se os competentes ofícios ao Banco Central do Brasil, ao DETRAN do Estado do Pará, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e aos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém, Ananindeua, Breves, Soure, Salvalerra, Portel e Salinópolis. Notifique-se os réus nos termos do art. 17, §7º da Lei 8429/92. Intime-se o Município de Breves nos termos do § 3º do art. 17 da mesma lei.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.000343-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : DJARD LISBOA MOREIRA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Posto isto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 287, inciso III, do Código de Processo Civil.
2006.39.00.002527-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CRISTOVAM FERREIRA SANTOS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.674.775-2) alterando seu valor para R\$-1.496,98 (já considerando os reajustes concedidos por meio do Decreto 5756, de 13/04/2006 - Portaria MPS nº. 119, de 18/04/2006 e do Decreto 5443, de 09/05/2005), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2006, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$-27.983,40, a serem somadas aos valores vencidos até a data da efetiva revisão da renda, devidamente atualizados e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, como prevê a Súmula 204 do STJ. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Sem custas, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.620/1993. Outrossim, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00, na forma do art.20, § 4º do CPC, tendo em vista a simplicidade da questão posta em julgo, e que os cálculos apresentados nestes autos foram em grande parte realizados pela contabilidade judicial, circunstâncias que muito reduzem o esforço a ser efetivado pelo advogado. Sentença sujeita a reexame necessário.
2006.39.00.006631-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : NIVALDO DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 058.948.760-9) alterando seu valor para R\$-1.370,57 (já considerando o reajuste concedido por meio do Decreto 5756, de 13/04/2006 - Portaria MPS nº. 119, de 18/04/2006), sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a maio de 2006, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$-25.372,60, a serem somadas aos valores vencidos até a data da efetiva revisão da renda, devidamente atualizados e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. Sem custas, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 8.620/1993. Outrossim, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$2.500,00, na forma do art.20, §4º, do CPC. Sentença sujeita a reexame necessário.

ATO ORDINATÓRIO

Da ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005495-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : A C VILACA EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : PA00007402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista ao Impetrante pelo prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.002598-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.
93.00.03646-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
 ADVOGADO : - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à requerente, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2006.39.00.003569-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ALBA MARTINS DA SILVA FERREIRA
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO

2006.39.00.003585-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : CLICIA AMARANTE MONTEIRO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
2006.39.00.003596-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
2006.39.00.003869-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : NECY MARIA NUNES DE MELLO
 ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORCAMENTO E GESTAO
2006.39.00.006049-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LIA FERREIRA COSTA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00.006117-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO MORAIS
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
 (...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões), no prazo legal.
2006.39.00.000012-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE
 ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00.002593-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ERNANDES RIBEIRO RABELO
 ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
2006.39.00.005646-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : TERRA NORTE METAIS LTDA
 ADVOGADO : MG00031069 - MARCIO SOUZA PIRES
 REU : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
2006.39.00.006181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
2006.39.00.006292-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VALENTINA SANTANNA DIAS FEITOSA
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.006895-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SACRAMENTA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 ADVOGADO : RJ00121095 - ERNESTO JOHANNES TROUW
 ADVOGADO : RJ00112310 - LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
 ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação (ões), no prazo legal.
1997.39.00.012409-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : HELENA JACOB BENCHAYA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009857 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
 ADVOGADO : PA00010902 - MARILDA WANDERLEY COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação conforme determina o r. despacho de fl.396.
2000.39.00.009749-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à autora MARIA DAS GRAÇAS MERCES DA SILVA SOARES, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição e documentos juntados pela CEF às fls.245/250.
2006.39.00.001160-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ROSA JOANA TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008488 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação acerca do teor da petição do INSS juntado às fls. 128/135.

96.00.05091-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSAFÁ RODRIGUES CAVALCANTE E OUTROS
 ADVOGADO : - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista ao autor FELIPE MÁRTIRES OLIVEIRAS pelo prazo de 10 (dez) dias. Remetam-se os autos à Defensoria Pública da União. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao Arquivo.
95.00.03644-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista aos autores pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição e documentos juntados às fls.1430/1474.
1998.39.00.005288-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DOS SANTOS MELO
 ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 LITISPA : OLGA SANTOS GOMES
 ADVOGADO : PA00006241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00003205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista dos autos à parte autora, para apresentar manifestação acerca do teor da petição da União de f.271, pelo prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.002794-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MANOELARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista dos autos à CEF, para apresentar manifestação acerca do teor da petição do autor de fl.400/401, pelo prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.009489-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BERNARDO OLIVEIRA DA CUNHA GONCALVES
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : PA00004535 - WASHINGTON SILVA
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista dos autos à parte autora, para apresentar manifestação acerca do teor da petição do Banco do Brasil de fl.431, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.005806-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista às partes para que se manifestem, pelo prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.010546-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CLEISSON TAVARES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.005204-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ADALBERTO MELO LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista ao autor ADEMILDO PEREIRA DA SILVA, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da petição e documentos juntados pela CEF às fls.291/293.
1997.39.00.005583-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : CLEBER GONCALVES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007251 - SIMONE EDORON MACHADO
 ADVOGADO : PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista ao autor MARCOS XAVIER DE LIMA, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.
1998.39.00.001037-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato(s)Ordinatório(s):
 (...)Jabro vista à parte autora para que se manifeste, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2001.39.00.006927-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autoa para que se manifeste, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2006.39.00.005414-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...)abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 04/2007

AUTOS COM DECISÃO

PROC. 2007.39.00.000161-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Assim, baixo o feito em diligência para determinar a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível desta Seção Judiciária, dando-se baixa na distribuição, para que seja conjuntamente com a referida ação principal.

PROC. 2007.39.00.000273-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LIVSON DA COSTA DOMINGOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DECISÃO : (...) Sendo assim, tendo como presente tal irregularidade sanável da petição inicial (art. 284, "caput", do CPC), faculto ao requerente, promover devida correção, no prazo de 10 (dez) dias, indicando corretamente o valor da causa (art. 282.V, do CPC), o qual deverá obrigatoriamente refletir o conteúdo econômico da pretensão deduzida, bem como, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais suplementares eventualmente devidas, sob implicação de a omissão ou o mero retardamento acarretar o indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único).

No mais, tendo em vista que um dos pedidos formulados, qual seja, a declaração de que o autor não foi o responsável pelo débito tributário cobrado pela ré, e sim os prepostos da EPBAM - Empresa de Praticagem da Bacia da Amazônia S/C LTDA, afetará diretamente interesses da referida empresa, faz-se necessário que a mesma compunha a lide, como litisconsorte passivo unitário.

Desta feita, promova o autor a citação da referida empresa, no prazo estipulado acima, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único, do CPC.

PROC. 2007.39.00.000160-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADAILTO RODRIGUES LUZ

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Diante do exposto, não encontrando o suporte necessário ao deferimento da medida antecipatória vindicada, porquanto, inviabilizando o juízo de verossimilhança, eis que carente da prova inequívoca dos fatos apresentados, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Defiro o processamento do feito desonerado das despesas processuais. Anote-se.

PROC. 7.39.00.000041-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DEUZALINA TORRES LAMEIRA

ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o requerimento de antecipação de tutela.

Defiro, o processamento do feito desonerado das despesas processuais, bem com prioridade de tramitação. Anote-se.

2006.39.00.007051-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AFONSO BRITO CHERMONT E OUTROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DECISÃO : Tendo em vista que as autoras Joana Célia Coutinho Barreto e Leila Maria Costa não promoveram a emenda à inicial (fls. 130), conforme determinado em despacho de fls. 145, indefiro a petição inicial

e extingo o processo em relação às mesmas, com base no art. 284, § único c/c art. 267, I, do CPC.

Prossiga-se o feito em relação aos demais autores.

PROC. 2006.39.00.005431-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DECISÃO : (...) Ante o exposto, conheço dos embargos para negar-lhes provimento ante a inexistência de omissão a inquinar o ato decisório acima especificado.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. 2007.39.00.000436-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LAURA DE MELO LOPES E OUTRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : "Sendo assim, indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, facultando aos promoventes, em consequência, o recolhimento das custas judiciais no prazo de 10 (dez) dias, sob implicação de cancelamento na distribuição, ainda que na hipótese de mero retardamento. Desentranhem-se os documentos juntados às fls. 45/46, devolvendo-os ao patrono dos requerentes, uma vez que estranhos à matéria alegada na inicial."

AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 90.00.01272-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor principal devido a GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO, BENEDITO MARQUES DA ROCHA, EDUARDO PARRY DE CASTRO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e aos honorários advocatícios em nome de ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO."

PROC. 96.00.03341-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SONIA GONCALVES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENTENÇA : (...) Desta forma conheço dos embargos de declaração e dou provimento para reconhecer o erro material na sentença de fls. 291/296. Assim, onde se lê como valor da condenação "R\$400,00 (duzentos reais)", leia-se "R\$400,00 (quatrocentos reais)". Os demais itens da sentença permanecem inalterados."

PROC. 1997.39.00.010670-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE DE SA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a JOSÉ DE SA OLIVEIRA e aos honorários advocatícios em nome de PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA."

PROC. 2000.39.00.004868-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JANE DALVA DE PAULA BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao JORGE EVANDRO PEREIRA RAMOS."

PROC. 2000.39.00.012328-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA."

PROC. 2000.39.00.012645-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ITAMARANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente aos honorários devido ao advogado MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE."

PROC. 2002.39.00.000452-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE BATISTA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor principal devido a LAERTE NAZARENO DE OLIVEIRA QUEMEL e a EMMANUEL SIMÕES RODRIGUES FILHOS, sucessor de MARLENE LEAL RODRIGUES, e aos honorários advocatícios ALIN SILVIO AFLALO GARCIA.

PROC. 2002.39.00.006035-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ADUFPA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor principal devido a MARIA DO CÉU PEREIRA DA COSTA e aos honorários advocatícios em nome de DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO."

PROC. 2004.39.00.004285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZA MAIA DA SILVA VAZ DE CAMARGO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009446 - AGNELLO MAROJA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006655 - CYNTHIA SERRUYA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a LUIZA MAIA DA SILVA VAZ e ao MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO."

PROC. 2005.39.00.010162-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de conversão do valor depositado referente ao PIS/PASEP e CONFINS em renda em favor da União."

PROC. 2006.39.00.004282-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ESTELITA MARIA CARDOSO DO CARMO

ADVOGADO : PA00002721 - JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinto o presente processo com fundamento no art. 267, IV, do CPC."

PROC. 2006.39.00.009064-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ONEIDA RAMIREZ SOUZA

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC, em relação a Requerida UNIÃO FEDERAL.

PROC. 2006.39.00.009197-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

ADVOGADO : PA00008734 - LILIAN CRISTIANA CAMPOS NEVES DOS SANTOS

IMPDO : PROCURADOR CHEFE DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIAO - BELEM-PA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VIII, do CPC."

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.005819-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a embargante para requerer o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011444-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Mantenho a decisão agravada; 2. Recebo a apelação de f. 397/400 no efeito devolutivo; 3. Intime-se a Fazenda Nacional para responder, no prazo legal, os recursos interpostos; 4. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

1999.39.00.007253-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PEDRO ZANOLLI
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A INCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequirente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80.

2003.39.00.012401-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CONTER CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA
ADVOGADO : PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES
ADVOGADO : PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão da o valor da causa, no momento do ajuizamento da execução, ser superior a 60 vezes o salário mínimo vigente em 2000, sujeito a sentença de f. 60/61 ao reexame necessário.

2006.39.00.003672-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBT : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : PA00006099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de fls. 42/45, fazendo sua juntada aos autos da IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Após, fazer conclusão daqueles autos para decisão.

2006.39.00.003726-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante sobre a impugnação de f. 82/76.
2006.39.00.005368-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão da relutância da embargante em adequar o valor da causa, fixo-o em R\$ 416.169,74, porquanto, nos embargos, o conteúdo econômico da pretensão corresponde ao valor da execução que se busca afastar. Recebo os embargos e suspendo o curso do processo executivo. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar, querendo, no prazo legal.
2006.39.00.006815-8 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO
ABOUL HOSN

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO. : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : PA00006099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ouça-se o requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 261, caput, do CPC.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006878-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Fixo os honorários periciais em R\$ 1.500,00, porquanto o valor total do débito na última atualização era de R\$ 9.979,02, conforme consta do mandado de penhora e avaliação (f. 25). Intimar a embargante para depositar os honorários periciais, no prazo de 10 dias.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: dyane@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.006598-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro a expedição de ofício ao INSS. Considerando o pedido de fl.38, suspenda-se a execução por 60(sessenta) dias ou até nova manifestação da exequirente.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004091-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA
EXCDO : WINNER MOVEIS LTDA
EXCDO : IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequirente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.007332-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : W C BARATA MICROEMPRESA
EXCDO : WALTER CUNHA BARATA
2003.39.00.008422-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : J S S SILVA
EXCDO : JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exequirente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. Vista ao(a) exequirente.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003981-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
EXCDO : SANECIR LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo procedente a exceção de pré-executividade e declaro a extinção do crédito tributário referente à CDA nº 20 6 98 000644-00, originada do processo nº 10280 008055/93-40 (CPC, art. 269, IV). Condono a exequirente ao pagamento de honorários de advogado, que fixo em R\$ 500,00. P.R.I.

2004.39.00.002954-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA

EXCDO : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO : PA10840 - MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão de f. 305/310. Cumpra-se a parte final da referida decisão, com a expedição de mandado de penhora e avaliação em bens do executado.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.009397-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : S A RADIOLUX
ADVOGADO : PA00002341 - AFONSO MARIA LIGORIO BARRAL MONTEIRO
EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO/FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos procuração original ou cópia autenticada, contrato social e suas alterações.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011612-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
EXCDO : D D CONRADO ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o requerimento de f. 52, para a inclusão do co-responsável Dianna Duarte Conrado, no pólo passivo da demanda. À secretaria para as anotações cabíveis. 2. Expeça-se Carta Precatória à Subseção Judiciária de Santarém/PA, para a citação do co-responsável, no endereço indicado à f. 53.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.000170-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : INFORME TREINAMENTO & SISTEMA S/C LTDA
EXCDO : SANDRA HELENA BARROS DOS REIS
EXCDO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA VILHENA
2001.39.00.007612-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : NAVEGACAO TOME LTDA
EXCDO : RAIMUNDA NEGREIROS DE OLIVEIRA
EXCDO : IVO TOME DE OLIVEIRA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abra vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.004145-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ELOY RAYOL BRASILEIRO
EXCDO : E R BRASILEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que ao credor compete o dever de gerenciar a regularidade e o prazo do parcelamento administrativo, suspendo o curso da execução pelo período que durar o parcelamento ou até nova manifestação do(a) exequirente.

BOLETIM ESTATÍSTICO DA 7ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Juiz Federal
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
Juiz Federal
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
JADER ALVES FERREIRA FILHO
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTENBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO ANO DE 2008

[illegible]

11 101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	21	0	0	67	0	0	0	88	2	3	0	1	687	49	64	1	1	0	74	67
11 102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	6	2	2	0	0	0	2	1
11 103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	2	0	0	0	6	0	0	0	0	34	2	2	0	0	0	1	1
11 200-EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1	1
11 600-EMBARGOS DE TERCEIROS	16	0	0	14	0	0	0	30	0	0	0	12	178	13	9	0	0	0	23	22
TOTAL	944	0	2	273	0	2	469	1690	3	8	0	489	13780	304	612	3	66	23	115	95

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos e conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazos e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	179	0	

OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada,

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias,

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Súsis, art. 686 CPP).

Decisões finais de processos incidentes.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2007
JUIZADO VIRTUAL
ATOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.900511-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADALBERTO DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.900559-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : APOLINARIA CARIBE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo 3,17% bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as

diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo (PLANILHAA), que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.900568-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SOFIA CARDOSO SILVA

ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.900717-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NILSON DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido, confirmando a antecipação de tutela, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 8.957,97 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), montante calculado em setembro/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal.(...)

2005.39.00.901042-6 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE DE LEMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se

verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.901089-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUZIMAR PAZ NUNES

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.901718-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL LIMA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.902353-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.902840-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA FLAVIANA DO COUTO SILVA

ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 8.723,51 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.902938-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ADELIA DE NAZARE SOARES DE MENEZES

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.903798-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ANTONIO KOURY ALVES

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA E OUTRO(S)

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 14.536,18 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.904758-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL DAS MERCES CORREA

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 8.227,99 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.905794-3 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MANOEL DA SILVA CONDE

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,84%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.905938-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCA ALMEIDA PANTOJA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.906058-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.906112-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEANDRO PINTO BATISTA

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.906113-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MOZART COSTA MEDEIROS

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.906193-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OLIVAL NUNES DE NAZARE

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.906320-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE DO MINISTERIO DA SAUDE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.907107-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA GRACIETE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.907216-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSEDELVES CARVALHO FERNANDES

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 13.977,12 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.907217-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCOS CESAR SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.907218-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALVARO MILHOMENS COSTA

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a

presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.907646-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA NAZARE BESTENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010784 - BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 12.408,52 (doze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.907647-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE DA SILVA BRANDAO ESQUERDO
ADVOGADO : PA00010784 - BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 16.354,19 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.907806-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO PINTO
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.076,62 (seis mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), montante calculado em março/2006 referente parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.907881-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS NERY RAMOS
ADVOGADO : PA00010784 - BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 14.112,56 (quatorze mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.908118-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARCY AMELIA AVILA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007381 - MANOEL RICARDO C. CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.908131-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : MARIA DAS GRACAS VALENTE DA CRUZ
ADVOGADO : PA00007874 - TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.908342-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS DURANS
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.908984-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO CARLOS FELICE NICOLA SAVEIRO TANCREDI

ADVOGADO : PA00010862 - MICHELLE CONDE VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.909077-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.909723-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : GELASIA FONTES TAVARES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da

citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.909823-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : CLAUDIA MARIA COUTINHO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90.(...)

2005.39.00.910243-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIANNE KOGUT ELIASQUEVICI
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.910690-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : EDILSON MERENCIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.910702-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRENE OLIVEIRA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo 3,17% bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo (PLANILHAA), que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.910706-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ESMERALDA DE ABREU REIS
ADVOGADO : PA00011520 - MAURO SERGIO DO COUTO SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo 3,17% bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do

reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo (PLANILHAA), que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.911754-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : WILLIAM AUGUST SAUCK

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.911855-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NINA MONTEIRO DE MELO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo 3,17% bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo (PLANILHAA), que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.912000-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BOANERGES ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003463 - HUGO MAIA DE SOUZA

REU : DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.912326-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.592,44 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.912424-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RENE DA SILVA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.913782-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ORLANDO ALVES BARATA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914085-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JORGE DE SOUZA MADALENA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.959,02 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), montante calculado em março/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.914102-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SANDOVAL DE SOUZA MATOS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914104-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ODETE DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914313-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : REGINA LIRA FALCAO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914318-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DELMIRO ANDRADE DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914319-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JORGE ARAUJO MACIEL

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.914322-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO TAVARES

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.711,03 (três mil, setecentos e onze reais e três centavos), montante calculado em fevereiro/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2005.39.00.915489-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA ITACI CHAVES

ADVOGADO : PA88349 - VALDEVINO MADEIRA C. FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se

verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.918300-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LUCIVAL CARDIAS ALVES

ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Isto posto, homologo o acordo celebrado pelas partes para que produza seus legais efeitos consistentes na concessão, a Lucival Cardias Alves, do benefício de auxílio-doença, a contar de 23/02/2006, devendo a implantação ser efetivada pelo INSS no prazo de 30 (trinta) dias.(...)

2005.39.00.918656-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de Janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.920076-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EULALIA DE OLIVEIRA DORIA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.920439-3 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JAYME SILVA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de Janeiro/89, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2005.39.00.920481-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de

mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2005.39.00.920482-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SAMUEL CANDIDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.900220-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS LOBAO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.900235-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO DUARTE GOMES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.900237-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARISSANTA DE BRITO COSTA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.900898-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO TORRES DE LEMOS

ADVOGADO : PA00005986 - RAJUNDO MARCAL GUIMARAES E OUTRO(S)

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o(a) autor(a)

houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90.(...)

2006.39.00.901091-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SEVERINO TEIXEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.901094-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.901842-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA

ADVOGADO : PA00004815 - JANETE MARIA COSTA DE JESUS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de Janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.901935-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : VALMIR ELEUTERIO DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.901937-1 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE MARIA GOMES BROCHADO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.901950-1 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : EMANUEL SANTANA PANTOJA

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902204-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ORLANDO PAIVA MANESCHY

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902206-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE MARTINS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902247-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO EUZEBIO DE FREITAS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902251-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIANA PEREIRA ESTUMANO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.856,70 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), montante calculado em junho/2006 referente às parcelas em atraso decorrentes da aplicação do índice de 3,17%, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2006.39.00.902304-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE GUILHERME DE AVIZ

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902305-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : WALMIR DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902358-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HERCULANO ANTONIO DOS REIS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.460,94 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), montante calculado em junho/2006 referente às parcelas em atraso decorrentes da aplicação do índice de 3,17%, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)

2006.39.00.902638-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : EMIDIO RAMOS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do(a) autor(a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o(a) autor(a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.902748-5 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA JOSE DUARTE OGORONDIK

ADVOGADO : MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,84%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.903887-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO CLAUDIO BARRA DELGADO

ADVOGADO : MT00000058 - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fundamento no art. 42 da Lei nº 8.213/91, para condenar o INSS a conceder ao autor o benefício de aposentadoria por invalidez a partir de 20/12/2005 (data da cessação do auxílio-doença).

Condeno ainda à devolução do valor adiantado a título de honorários do perito, nos termos do que dispõe o §1º do art. 12 da Lei nº 10.259/2001.(...)

2006.39.00.903965-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA

ADVOGADO : PA00010709 - RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,84%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.904382-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR GOMES MACHADO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904415-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DE MORAES GOMES

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando a pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904462-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos (A e B) constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904465-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904486-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO SOARES
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904827-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MILTON ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como do pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904871-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE BENEDITO BARATA BENTES
 ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do

reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904872-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO ALVES BRANDAO
 ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.904900-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE ROBERTO MENEZES CARMONA
 ADVOGADO : PA00010800 - MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

2006.39.00.904901-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ELIANA MATILDE TRINDADE
 ADVOGADO : PA00010800 - MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo 3,17%, bem como o pagamento em 100 pontos da GDATA, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos(as) autores(as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei nº 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.(...)

2006.39.00.908818-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO E OUTRO(S)
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

(...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao IPC de janeiro/89, e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a mesma houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei nº 8.036/90 (RESP 488.675/STJ).(...)

INTIMACAO DESPACHO VIRTUAL

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

8ª VARA JEF

Juiz(a) Subst. : DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
 Juiz(a) Titular : DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Juiz(a) Subst. : DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
 Juiz(a) Subst. : DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007

Altos do(a) Exmo(a).

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ATOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.900082-6 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JULITA PAMPLONA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GONDIM DA CRUZ
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

despacho: Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para que, querendo, no prazo de 10 dias, apresente contra-razões. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal.

2005.39.00.900636-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS UCHOA GUERRA
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABINI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

despacho: Despacho: Comprove o autor, no prazo de 10 dias, a inexistência de litigância em relação ao processo nº 1999,1611-8. Intime-se.

2005.39.00.901391-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : EDILA MARIA PORTILHO GONCALVES
 ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o pagamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.

2005.39.00.901664-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTRO(S)
 REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do(a) autor(a) e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal. Defero, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.

2005.39.00.902008-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CARLOS ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a), Sr(a), Juiz(a) exarou :

despacho: Declaro deserto o recurso interposto ante a insuficiência do preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9.099/95, da Lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Após, arquivem-se os autos.

2005.39.00.903183-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SEBASTIAO DA CONCEICAO ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO(S)

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Intime-se o autor, para que no prazo de 10 dias, comprove a inexistência de litispendência em relação ao processo nº 2004.715696-8, juntando aos autos cópia da petição inicial deste.
2005.39.00.905939-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARY CAMPOS DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: INTIMAR ADV. DO AUTOR P/ COMPROVAR INEXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA/COISA JULGADA SOB AS PENAS DO § ÚNICO DO ART. 284 DO CPC.
2005.39.00.906134-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA REYMAO MOREIRA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Recebo o recurso da parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o advogado do autor (a) a fim de contra-arrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal.
2005.39.00.907728-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o pagamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.
2005.39.00.907732-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARICLEA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o pagamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.
2005.39.00.908764-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007010 - FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Junte o autor, no prazo de 10 dias, cópia de seu RG e CPF. Após, voltem os autos conclusos para sentença.
2005.39.00.908797-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BERTULINA DE SOUZA FRASAO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Diga o autor, em 5 dias, se renuncia ao excedente a 60 salários-mínimos.
2005.39.00.911230-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA LIMA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Recebo o recurso interposto pela parte ré, por preencher os requisitos de admissibilidade, atribuindo efeito devolutivo. Intime-se o advogado do autor para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação. Após, remetam-se os autos à Turma Recursal.
2005.39.00.911442-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ARISTOTELES FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011702 - JAYME OLIVEIRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Nos termos da Portaria nº 10/2003, de 26.03.2003, deste Juízo, e do art. 16 da Lei 10.259/2001, Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 10(dez) dias, sobre o cumprimento da sentença e/ou acordo.
2005.39.00.911715-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DOMINGAS CORREA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Considerando a manifestação da autarquia previdenciária, Intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de 30 dias, junte aos autos cópia do RG e CPF do companheiro da demandante, Sr. Raimundo Aleixo Rodrigues, bem como certidão da Justiça Eleitoral da autora, além de outros documentos que comprovem os fatos alegados na inicial. Ademais, esclareça acerca do eventual domicílio do companheiro da autora em Capanema-Pa. Após, dê-se vista novamente ao INSS, no prazo de 05 dias.
2005.39.00.911806-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOANA LUCILA OBANDO MAIA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o agendamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.
2005.39.00.911878-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS AUGUSTO LIMA SOUSA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8ª REGIAO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Determino que o advogado do autor emende a inicial, no prazo de 10 dias, juntando documentos necessários para instrução do feito, sob pena de indeferimento, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Após, cite-se.
2005.39.00.911880-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDENIS PEREIRA ALVES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8ª REGIAO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Intime-se a parte autora, para apresentar instrumento de procuração e os documentos.
2005.39.00.912038-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do(a) autor(a) e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal, que correspondem à 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9.099/95, da Lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2005.39.00.912363-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do(a) autor(a) e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal, que correspondem à 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9.099/95, da Lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2005.39.00.912382-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL PEREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Considerando que a Lei nº 9.099/95, aqui aplicada subsidiariamente, autoriza que a intimação seja realizada por qualquer meio idôneo de comunicação (art. 19), determino seja feita nova tentativa de intimação do(a) advogado(a) do(a) autor(a), dessa vez, através de contato telefônico. Diante de eventual impossibilidade de comunicação com o advogado do(a) autor(a), autorizo, desde já, que a intimação seja feita na pessoa do(a) autor(a), que deverá manifestar se aceita ou não a proposta formulada pelo INSS.
2005.39.00.912395-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOLORES FERNANDES CORTES
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita em face da remuneração do(a) autor(a) e ante o valor módico das custas no âmbito da Justiça Federal, que correspondem à 1% do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, nos termos do art. 54, da Lei 9.099/95, da Lei 9289/96 e da Portaria/Presi nº 1105-49/2004 do TRF 1ª Região. Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo. Intime-se o advogado da parte autora.
2005.39.00.912709-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Intime-se o (a) autor(a), ou seu patrono, se houver, para que assine a petição inicial, bem como apresente os documentos indispensáveis à proposição da ação, no prazo de 10 dias, sob pena extinção do feito.
2005.39.00.913087-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSELY JORGE BARATA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o pagamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.
2005.39.00.913094-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LAURA PALHETA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime-se o advogado da parte autora para que comprove o pagamento do preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção do recurso.
2005.39.00.913120-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SEBASTIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
despacho: Intime-se a parte autora para declarar se renuncia ao valor excedente ao limite de sessenta salários mínimos, no prazo 10 (dez)

dias, haja vista que este constitui critério fixador da competência deste JEF para processar e julgar a causa, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.259/01.

2005.39.00.918877-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DE LIMA MELO

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Diante da manifestação da perita sócio-econômica, e tendo em vista o prejuízo para a marcha processual, determino a intimação da advogada da parte autora para que, no prazo de 10 dias, forneça atual endereço do autor, uma vez que compete às partes a comunicação do juízo de eventual mudança de endereço ocorrida no curso do processo, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 9.099/1995, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Após, voltem os autos conclusos.

2005.39.00.920386-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO ANTONES ALVES DA COSTA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se representante dos autores para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da Inicial, os demandantes a permanecerem no pólo ativo, facultando-se desde já o desentranhamento dos documentos concernentes aos autores excluídos. Cumprida a determinação, voltem-me os autos conclusos para decisão.

2005.39.00.921272-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO LISBOA FERREIRA

ADVOGADO : VALDEVINO MADEIRA CARDOSO - SP68349

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, substitua a petição inicial por outra legível, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.900297-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : ADRIANA DE MENEZES SPINOLA VIEIRA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora para que junte, no prazo de 30 dias, cópia de suas fichas financeiras referentes ao quinquênio anterior ao ajuizamento, ou a partir da data de nascimento da(s) criança(s) se ocorrido(s) há menos de cinco anos, até os dias atuais. Após a juntada dos documentos, remetam-se os autos à contadoria do juízo para apuração dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidente sobre o auxílio pré-escolar atualizados pela taxa SELIC.

2006.39.00.900300-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : SILAS SOARES BATISTA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora para que junte, no prazo de 30 dias, cópia de suas fichas financeiras referentes ao quinquênio anterior ao ajuizamento, ou a partir da data de nascimento da(s) criança(s) se ocorrido(s) há menos de cinco anos, até os dias atuais. Após a juntada dos documentos, remetam-se os autos à contadoria do juízo para apuração dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidente sobre o auxílio pré-escolar atualizados pela taxa SELIC.

2006.39.00.900302-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : QUIRINO PEREIRA PERES NETO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora para que junte, no prazo de 30 dias, cópia de suas fichas financeiras referentes ao quinquênio anterior

ao ajuizamento, ou a partir da data de nascimento da(s) criança(s) se ocorrido(s) há menos de cinco anos, até os dias atuais. Após a juntada dos documentos, remetam-se os autos à contadoria do juízo para apuração dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidente sobre o auxílio pré-escolar atualizados pela taxa SELIC.

2006.39.00.900507-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RONALDO MARTINS ALVES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: A parte ré manifestou-se no sentido do cumprimento da medida que antecipou os efeitos da tutela, no entanto, informa a inexistência de dados a respeito da conta bancária a ser depositada a pensão por morte. Intime-se a parte autora para remeter à sede da repartição militar o nº de conta bancária e demais documentos necessários para implantação do benefício em questão.

2006.39.00.900735-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : RISOLETA CHAAR HABER

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO(S)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a autora para que emende a Inicial, promovendo a instrução do feito com os documentos concernentes aos fatos narrados na petição, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (art. 284 e parágrafo único do Código de Processo Civil).

2006.39.00.902012-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : VIRGILINA MENDONÇA ALVES

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o termo de adesão juntado pela CEF.

2006.39.00.902599-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a Inicial, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC), corrigindo o pólo passivo, eis que a natureza da pretensão aduzida, consubstanciada na mora do Executivo Federal no encaminhamento do projeto de lei de revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, enseja a legitimidade passiva da UNIÃO para a causa.

2006.39.00.902602-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MESSIAS GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a Inicial, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC), corrigindo o pólo passivo, eis que a natureza da pretensão aduzida, consubstanciada na mora do Executivo Federal no encaminhamento do projeto de lei de revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, enseja a legitimidade passiva da UNIÃO para a causa.

2006.39.00.902612-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SILVIO OTAVIO MARQUES PEREIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o advogado da parte autora para comprovar inexistência litispendência/colsa julgada, sob as penas do parágrafo único do art. 284 do CPC.

2006.39.00.902893-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANASTAZIO DA SILVA GOMES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a Inicial, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC), corrigindo o pólo passivo, eis que a natureza da pretensão aduzida, consubstanciada na mora do Executivo Federal no encaminhamento do projeto de lei de revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, enseja a legitimidade passiva da UNIÃO para a causa.

2006.39.00.903186-9

AUTOR : RICARDO TEXEIRA DE BARROS

ADVOGADO : JULIO CESAR TELES NETO - PA9259

REU : UFPA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intimar advogado para comprovar inexistência litispendência/colsa julgada.

2006.39.00.903276-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCIMAR LEAO DIAS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o(a) advogado(a) da parte autora para comprovar inexistência de litispendência/colsa julgada em relação ao(s) processo(s) elencado(s) no relatório de prevenção, sob as penas do parágrafo único do art. 284 do CPC.

2006.39.00.903286-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o advogado do autor para comprovar inexistência de litispendência/colsa julgada em relação aos processos elencados no relatório de prevenção, sob as penas do parágrafo único do art. 284 do CPC.

2006.39.00.903442-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSEFINA PAMPLONA GONCALVES

ADVOGADO : PA00012383 - ALAN GOMES DO CARMO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, Dr. Arthur Pinheiro Chaves, foi designado o dia 09-04-2007 às 14:30 h para audiência de conciliação, Instrução e julgamento. Foi determinada, ainda, a intimação do autor, por meio de seu advogado, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação dos fatos alegados na Inicial. Bem como a intimação do réu da data da audiência a fim de que traga o processo administrativo e demais informações inerentes ao esclarecimento da causa, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.259/2001.

2006.39.00.903447-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ESTELA GOMES

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a Inicial, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC), corrigindo o pólo passivo, eis que a natureza da pretensão aduzida, consubstanciada na mora do Executivo Federal no encaminhamento do projeto de lei de revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, enseja a legitimidade passiva da UNIÃO para a causa.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

2006.39.00.903789-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA APARECIDA SANTOS BOTELHO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : IBGE

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do(a) autor(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, sob pena de indeferimento (art. 284, CPC), corrigindo o pólo passivo, eis que a natureza da pretensão aduzida, consubstanciada na mora do Executivo Federal no encaminhamento do projeto de lei de revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, enseja a legitimidade passiva da UNIÃO para a causa.

2006.39.00.904006-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CARLOS ALBERTO AGUIAR DA SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, comprovando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Após, cumprida a diligência, cite-se o réu.

2006.39.00.905157-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO LUNA TOLEDO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o advogado do autor para comprovar inexistência de litispendência/coisa julgada em relação aos processos elencados no relatório de prevenção, sob as penas do parágrafo único do art. 284 do CPC.

2006.39.00.906331-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, substitua a petição inicial, uma vez que se encontra ilegível.

2006.39.00.906359-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GILBERTO LOPES DE MENDONÇA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI DA 12ª REGIAO

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora acerca da petição do réu, datada de 14/11/2006, deferindo prazo de 10 dias para manifestação. Após, façam-se os autos conclusos.

2006.39.00.906473-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ROSALINA BOTELHO PONTES

ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Considerando que a petição inicial não preenche os requisitos do art. 282 do CPC, bem assim, não está devidamente subscrita, determino seja o advogado do(a) autor(a) intimado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, substitua a inicial e os documentos que a instruem, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.906893-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO AMARAL

ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o autor para apresentar cópia legível da documentação que acompanha a inicial para redigitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

2006.39.00.907332-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SEBASTIAO PEREIRA

ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intimar advogado para apresentar mandado procuratório.

2006.39.00.909952-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO SANTANA CABRAL

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos cópia legível da petição inicial, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 287, IV, do CPC.

2006.39.00.909956-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO CAETANO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: foi determinada a intimação do advogado do autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, junte aos autos cópia legível da petição inicial, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 287, IV, do CPC.

2006.39.00.910509-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA RAIOL BOTELHO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o(a) autor(a), através de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente cópia legível da petição inicial, a fim de possibilitar a redigitalização do documento. Cumprida a determinação, façam-se os autos conclusos, para que seja designada audiência de conciliação, instrução e julgamento.

2006.39.00.911246-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUIZ RABELLO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, substituindo-a por uma legível, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.911248-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, substituindo-a por uma legível, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.911250-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUIZ GONZAGA ALVES DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, substituindo-a por uma legível, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.911315-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : TIAGO MARQUES ARGENIO

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando cópia do requerimento administrativo do benefício junto à autarquia previdenciária.

2006.39.00.911659-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a patrona do autor para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial, subscrevendo-a fazendo dela constar a qualificação do requerente, sob pena de indeferimento.

2006.39.00.911788-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LORISVALDO ANGELO OLIVEIRA

ADVOGADO : MA00005379 - FRANCISCO BENTO DE SOUSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o(a) autor(a), através de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, a fim de esclarecer qual a doença da qual é portador. Cumprida a determinação, voltem-me os autos conclusos para agendamento de perícia médica com profissional especializado.

2006.39.00.912120-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JULIANA BENINCA PEZZIN

ADVOGADO : PA00010004 - CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o representante da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, juntando documento que comprove a interposição de recurso junto à autarquia previdenciária ou a existência de requerimento administrativo posterior à cessação do benefício auferido.

2006.39.00.915556-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DOMINGAS BALIEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Assim sendo, determino que a autora proceda à emenda da inicial, para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação da litisconsorte

necessária acima mencionada e comprovar a existência de prévio requerimento administrativo e seu eventual indeferimento ou demora de tramitação, sob pena de indeferimento ou demora de tramitação, com fulcro no art. 284, parágrafo único, do CPC.

2006.39.00.916138-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : DIVINO CARDOSO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o autor, através de seu advogado, para que emende a petição inicial no prazo de 10 dias, ajustando o valor da causa ao provelto econômico da demanda (pedido).

2006.39.00.917257-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : RAIMUNDO EUDES DE SOUSA REIS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se o patrono do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, retificando o pólo passivo, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.917433-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA IZAIAS DE CASTRO ARAUJO

ADVOGADO : JOSE MARIA DO NASCIMENTO - PA2839

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a autora, por intermédio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284 do CPC, explicitando a causa de pedir, com a indicação, se for o caso, dos que índice(s) deseja ver aplicado(s) na revisão de seu benefício, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito.

2005.39.00.910755-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DELINALVA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para que manifeste acerca do despacho retro, promovendo o andamento do feito, no prazo de 30 dias. Outrossim, considerando que a presente demanda versa sobre interesse de incapaz, nos termos do que dispõe o art. 82, inciso I, do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos ao Ministério Público Federal.

2005.39.00.911930-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLAUDIA CRISTINA MELO MONTEIRO

ADVOGADO : JOSE OTAVIO NUNES - PA7261

REU : CEF

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :

despacho: Intime-se a parte autora acerca da decisão de indeferimento do requerimento de antecipação de tutela, bem como apresente, nos termos do art. 284 do CPC, os documentos então requisitados.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA I I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª VARA FEDERAL

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiz(a) Federal Substituta

GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

Juiz Federal Substituto

DIR. SECRET. EM EXERCÍCIO

DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.700701-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WALDOVINA PRISTE DE LIMA

ADVOGADO : PA00008007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, homologo o reconhecimento do direito da autora manifestado pela ré, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, II do CPC. (...)

2003.39.00.703934-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : SILO BARRADAS LOUCHARD

ADVOGADO : PA00005669 - DANIEL CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, obedecido o limite de 60 salários mínimos vigentes à data da expedição da requisição de pequeno valor, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001, em face da renúncia expressa manifestada nos autos. (...)

2003.39.00.707040-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MILTON SOARES DE ASSUNCAO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA FREITAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, obedecido o limite de 60 salários mínimos vigentes à data da expedição da requisição de pequeno valor, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001, em face da renúncia expressa manifestada nos autos. (...)

2003.39.00.707731-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ESTEVAM GOMES DE FREITAS

ADVOGADO : PA00003024 - ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação, condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar as diferenças em atraso referente ao período compreendido dos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão do salário-de-benefício, corrigidas monetariamente pelo IGP-DI, na forma do art. 10 da Lei nº 9.711/98, até 31.12.2003, e pelo INPC a partir de 01.01.2004, como determinado pela Lei nº 10.741/03 (arts. 31 e 118), acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, limitado ao valor de 60 salários mínimos, conforme planilha de cálculos elaborada pela Contadoria do Juízo que passa a integrar a presente sentença (fls. 41/49). (...)

2003.39.00.716834-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : SILVIO MOTA MACIEL

ADVOGADO : PA0003903E - GISELE FERREIRA TORRES

ADVOGADO : PA00009574 - JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos. (...)

2003.39.00.717200-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : EXPEDITO PASTANA ARAUJO

ADVOGADO : PA0003903E - GISELE FERREIRA TORRES

ADVOGADO : PA00009574 - JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença. (...)

2003.39.00.717716-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010805 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R\$-8.760,09, montante calculado em maio/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal. (...)

2003.39.00.720196-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSE NILTON MORAIS

ADVOGADO : PA00006969 - EDSON CLARO MEDEIROS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, homologo o acordo firmado e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.722177-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA AMELIA DA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos. (...)

2003.39.00.722973-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSE SOUSA DO ROSARIO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R\$-25.611,14, montante calculado em março/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa à fl.33. (...)

2003.39.00.724044-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOAO BATISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00010805 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período

compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do Juízo, que passa a integrar a presente sentença, obedecido o limite de 60 salários mínimos vigentes à data da expedição da requisição de pequeno valor, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001, em face da renúncia expressa manifestada nos autos. (...)

2003.39.00.724314-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : DARCYRMEA VIANA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor(a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos. (...)

2003.39.00.724601-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOAO SALIBA

ADVOGADO : PA00003476 - MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar as diferenças em atraso referente ao período compreendido dos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão do salário-de-benefício, corrigidas monetariamente pelo IGP-DI, na forma do art. 10 da Lei nº 9.711/98, até 31.12.2003, e pelo INPC a partir de 01.01.2004, como determinado pela Lei nº 10.741/03 (arts. 31 e 118), acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, limitado ao valor de 60 salários mínimos, conforme planilha de cálculos elaborada pela Contadoria do Juízo que passa a integrar a presente sentença. (...)

2003.39.00.726846-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO DE MELO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, bem como a pagar a quantia de R\$-37.891,36, montante calculado em janeiro/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa à fl. 31. (...)

2003.39.00.727191-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : LUIZ DE AMORIM PEREIRA

ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor(a), mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar a quantia de R\$-23.833,56, montante calculado em maio/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa à fl.35. (...)

2004.39.00.701254-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MIGUEL SOARES

ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido condenando a autarquia reclamada a revisar o benefício de aposentadoria por invalidez

do (a) reclamante (obrigação de fazer), de modo que, a partir da entrada em vigor da Lei nº 9.032 (28/04/1995) a renda mensal inicial (RMI) respectiva passe a corresponder a 100% do salário de benefício apurado à época da concessão. (...)

2004.39.00.701596-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DAVI DE MEDEIROS FURTADO

ADVOGADO : PA00006408 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Ao lume do exposto, acolho os embargos de declaração para, nos termos da fundamentação supra, deferir o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. (...)

2004.39.00.702106-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

ADVOGADO : PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES

SERIQUE

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar as diferenças em atraso referente ao período compreendido dos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão do salário-de-benefício, corrigidas monetariamente pelo IGP-DI, na forma do art. 10 da Lei nº 9.711/98, até 31.12.2003, e pelo INPC a partir de 01.01.2004, como determinado pela Lei nº 10.741/03 (arts. 31 e 118), acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, limitado ao valor de 60 salários mínimos, conforme planilha de cálculos elaborada pela Contadoria do Juízo que passa a integrar a presente sentença. (...)

2004.39.00.702213-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : WALDYR RANGEL DOS SANTOS

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor(a), mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar a quantia de R\$-14.639,81, montante calculado em agosto/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal. (...)

2004.39.00.703588-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ALDEBARO CELESTINO BARBOSA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor(a), mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar a quantia de R\$-16.722,33, montante calculado em agosto/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal. (...)

2004.39.00.704844-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARILZA DO SOCORRO SCERNI

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, confirmando a decisão que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$-17.773,09, montante calculado em abril/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal. (...)

2004.39.00.707650-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DE FATIMA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, condeno o INSS a pagar a Josina de Oliveira Rodrigues, Risomar Faustino de Oliveira e José Faustino de Oliveira, sucessores da autora, a quantia correspondente às parcelas devidas desde a data da suspensão do benefício nº 32/080.557.766-1 até a data do óbito da segurada Maria de Fátima, sobre a qual incide correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, perfazendo o total de R\$-2.108,56. (...)

2004.39.00.708355-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DECIO RAUL PIAZERA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente a ação para condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor(a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos. (...)

2004.39.00.714894-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : DILMA MARIA CHAVES FERREIRA

ADVOGADO : PA00004323 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para determinar a ré que proceda ao recálculo da pensão por morte recebida pela parte autora (obrigação de fazer), mediante aplicação do art. 75 da lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.032/95 (NB 47.777.010-0). (...)

2003.39.00.704084-3 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOSE WILLIAM COELHO DIAS

ADVOGADO : PA00007294 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ante a expressa concordância da parte ré, observada à folha 47 dos autos, homologo o pedido de desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. (...)

2003.39.00.717880-5 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANA RUTE TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada do (a) autor(a) o complemento integral de atualização monetária resultante da incidência dos percentuais expurgados anteriormente (16,64% e 44,80%), acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês a contar da citação, podendo o crédito em questão ser levantado de uma única vez, após o trânsito em julgado desta sentença, declarando-se extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de processo Civil. (...)

2003.39.00.725573-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : DAVI MARTINS DA SILVA MELO

ADVOGADO : PA00006521 - VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a liberar em favor do demandante as parcelas depositadas em sua conta vinculada em decorrência da adesão ao acordo previsto na LC nº 110/01, relativo aos planos Verão e Collor I, nos percentuais, respectivamente, de 16,06% e 44,80%, com o desconto do deságio, porém acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula nº 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei 8.036/90 (RESP. 488.675/STJ). (...)

2004.39.00.700978-1 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : VERONICA DE ARAUJO CAPELO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada do (a) autor(a) o complemento integral de atualização monetária resultante da incidência dos percentuais expurgados anteriormente (16,64% e 44,80%),

acrescido de juros moratórios de 0,5% ao mês a contar da citação, podendo o crédito em questão ser levantado de uma única vez, após o trânsito em julgado desta sentença, observado o disposto no art. 20, da Lei n° 8.036/90. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de processo Civil. (...)

2004.39.00.701359-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.704187-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : IVAN LOPES DA CRUZ

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90. (...)

2004.39.00.704771-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : NAIR DE LIMA ARAUJO

ADVOGADO : PA0004232E - ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90. (...)

2004.39.00.707660-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : REGINA GLORIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004819 - MANOEL JAIME QUARESMA GAMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.708995-3 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA IZABEL DE SOUZA MORHY

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.710468-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARCIANA DE SOUSA SARMENTO

ADVOGADO : PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar liberar em favor do (a) demandante a quantia de R\$-10.448,28, relativa ao Plano Verão e Collor I, nos percentuais, respectivamente, de 16,06% e 44,80%, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.711536-6 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : EURICO PINHEIRO

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) a quantia de R\$-4.890,77, relativa aos Planos Verão e Collor I, nos percentuais, respectivamente, de 16,06% e 44,80%, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.714322-8 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JULIANA SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90. (...)

2004.39.00.714328-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JUAREZ GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.714592-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOAO LEME DO PRADO

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, ficando o levantamento condicionado à comprovação, na esfera administrativa, de uma das hipóteses elencadas no art. 20 da Lei 8.036/90. (...)

2004.39.00.716647-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA DO SOCORRO DE MATOS CRAVO

ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.716679-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LIRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

ADVOGADO : PA00010294 - SILVIA CORREA DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar e, diante de comprovação de hipótese de saque, pagar à autora os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a demandante houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2002.39.00.703483-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VALDEMAR RIBEIRO TRINDADE E OUTRO

ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos, nas fls. 111/112 elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703700-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JEFERSON ANTONIO DA SILVA PAIVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento das quantias de R\$-6.513,81 a JEFERSON ANTONIO DA SILVA PAIVA e de R\$-6.603,72 a JOÃO PAULO DE QUADROS, referentes às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. A taxa dos juros de mora deve ser fixada em 0,5% ao mês a contar da citação, por força do art. 1° da Lei 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória n° 2.180-35/2001. (...)

2003.39.00.704150-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ENEIDE NEVES SABAT E OUTROS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.710000-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GEORGE IVAN DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei 10.259/2001). Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação. (...)

2002.39.00.703604-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DALVA SAMPAIO DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo (FLS. 51/57), que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)
 2002.39.00.705720-2 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF
 AUTOR : MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR
 ADVOGADO : PA0010376P - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Tendo em vista que a parte autora optou por celebrar negócio jurídico com a ré, objetivando o parcelamento da dívida do contrato de financiamento imobiliário (fls. 123/125), bem como o fato de haver manifestado renúncia ao direito em que se funda a ação (fls. 126/127), e finalmente, o fato de não ter havido oposição por parte da Caixa Econômica Federal (fl. 120), homologo o requerimento e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do CPC. (...)

2003.39.00.700682-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MANOEL SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 (...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708525-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : RAUNITA ELIAS BRANDAO
 ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrentes da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.709898-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : GELSON LUIZ SEABRA
 ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86% no soldo/provento do (a) autor (a), montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei 10.259/2001). Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação. (...)

2004.39.00.702835-0 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : HUMBERTO CESAR SERRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se

verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.703361-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
 AUTOR : ARLETTE BRANCO PAMPLONA LOBATO
 ADVOGADO : PA00004691 - IVO PAZ DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor (a), mediante a correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar a quantia de R\$-14.010,06, montante calculado em agosto/2006, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição quinquenal. (...)

2004.39.00.704951-4 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : ANTONIO SOARES DA COSTA
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.707557-1 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : JOA FERREIRA
 ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.708582-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR : LUCY DA SILVA TUMA
 ADVOGADO : PA00006348 - ELIZABETE DE FATIMA MIGLIO DO NASCIMENTO BRITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5° da Lei n° 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.708995-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MARIA IZABEL DE SOUZA MORHY
 ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2004.39.00.710466-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças resultantes da aplicação do reajuste de 28,86%

no soldo/provento do (a) autor (a), montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei 10.259/2001). Declaro a prescrição em relação às diferenças anteriores ao quinquênio que precedeu o ajuizamento da ação. (...)

2004.39.00.710895-3 CÍVEL / FGTS / JEF
 AUTOR : MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00011375 - MARCIA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 (...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a ré tão-somente a creditar na conta vinculada do (a) autor (a) o valor relativo ao expurgo em questão, no percentual mencionado no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, cabível apenas se o (a) autor (a) houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação (súmula n° 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n° 8.036/90 (RESP 88.675/STJ). (...)

2005.39.00.702865-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LEA MARIA CARDOSO
 ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 REU : UNIAO FEDERAL

(...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
 dos Juizados Especiais Federais dos Estados do Pará e Amapá
 , com sede em BELÉM / PARÁ
 JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
 DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - PRESIDENTE
 DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
 DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 Felipe BASTOS Guimarães
 Secretário

BOLETIM 001/2007

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.703110-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS
 PROC2006.39.00.703277-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : IDALINO NOBRE DO ESPIRITO SANTO ALVIM
 PROC2006.39.00.703286-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECD : LUIZ GONZAGA FEITOSA COSTA
 PROC2006.39.00.703297-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECD : JOSE ARMANDO ARAUJO LIMA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 PROC2006.39.00.703298-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECD : RODRIGO DA CONCEICAO
 PROC2006.39.00.703303-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECD : CLAUDIO ALMEIDA SANTOS
 PROC2006.39.00.703304-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECDO : CARLOS ALBERTO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA
 PROC2006.39.00.703308-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JOSE CECIM RASSY
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703314-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : BENEDITA CLARA ATAIDE BARBOSA
 PROC2006.39.00.703324-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : HIRAN WHITES DOS SANTOS FIGUEIREDO
 PROC2006.39.00.703325-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : VALMIRO MARTINS DA VEIGA
 PROC2006.39.00.703356-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : ODETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 PROC2006.39.00.703357-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : ANA MARIA CAMPOS
 PROC2006.39.00.703358-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : WILSON RODRIGUES DE ATAIDE
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703410-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECDO : RONALD THESING
 PROC2006.39.00.703411-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : MANOEL FERREIRA LIMA
 PROC2006.39.00.703437-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : AUGUSTO NAZARENO FERREIRA DE MORAES
 PROC2006.39.00.703439-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JANAIRI DE LIMA OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.703440-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : JANI SELMA MORAIS MICCIONE
 PROC2006.39.00.703461-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : CARLOS ALBERTO TAVERNARD
 PROC2006.39.00.703486-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : DEUSENICE ALVES DE MELO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703506-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : EDIMILSON JOAO CASTRO LOPES
 PROC2006.39.00.703579-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECDO : SONIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
 PROC2006.39.00.703582-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : RAIMUNDO BECKMAN RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

PROC2006.39.00.703586-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : FRANCISCA FERNANDES DE CARVALHO
 PROC2006.39.00.703589-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : LUCIA AMANAJAS DE MELO
 ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 PROC2006.39.00.703590-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : ANTONIO CAETANO TAVARES PEREIRA
 PROC2006.39.00.703600-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JOAO JOSE DA SILVA
 PROC2006.39.00.703609-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : MARIA DE FATIMA ATAIDE MOREIRA LIMA
 PROC2006.39.00.703612-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : NIRLOURD MARIA FERREIRA MAIA
 PROC2006.39.00.703621-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : JOSE LAMEIRA NUNES
 PROC2006.39.00.703628-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JOAO BOSCO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
 PROC2006.39.00.703652-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JOSIMAR VAZ DE CARVALHO
 PROC2006.39.00.703660-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : OSMARINA MONTEIRO DAS CHAGAS
 PROC2006.39.00.703667-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : WALFREDO DE VASCONCELOS PERES
 PROC2006.39.00.703687-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : SEBASTIAO MOURA QUEIROZ
 PROC2006.39.00.703689-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : EVA MARIA PINTO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.703690-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOGADO : RO00000235 - MAIZA BARBOSA MALTEZ
 RECDO : EDSON AMERICO ALVES DA FONSECA
 PROC2006.39.00.703691-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : RAIMUNDO DELCIO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 PROC2006.39.00.703695-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO : PAULO RENATO PIRES SERRA
 PROC2006.39.00.703696-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO : ANTONIO CARLOS PANTOJA DO COUTO
 PROC2006.39.00.703697-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : ROSEMIRO MIRANDA TEIXEIRA
 PROC2006.39.00.705232-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : JORGE FRANCISCO FIGUEIREDO
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.705236-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : MARIA LUCIA LANGBECK OHANA
 PROC2006.39.00.705243-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECDO : ELIAS RODRIGUES CHAVES
 PROC2006.39.00.705246-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : GREGORIO DOS SANTOS MORAES
 PROC2006.39.00.705258-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : SILVIA NOGUEIRA CHAVES
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 PROC2006.39.00.705279-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : NELLY CECILIA PAIVA BARRETO ROCHA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.705286-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : BENEDITO LOBATO DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 PROC2006.39.00.705295-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : ELVIRA LYETTE PESSOA DE MENEZES
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705296-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : THELMA HELENA LIMA PAES MELO
 RECDO : CARLOS OTAVIO SANTOS DE LIMA PAES
 RECDO : RUY GUILHERME SANTOS DE LIMA PAES
 PROC2006.39.00.705298-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : DEBORA DAVID DAS NEVES
 PROC2006.39.00.705300-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705327-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO : ROGERIO FERNANDES AZEVEDO
 PROC2006.39.00.705342-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : JOSE HELVIO BATISTA BARROSO
 PROC2006.39.00.705347-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO
 PROC2006.39.00.705356-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO : RICARDO CEZAR HABR GOMES
 PROC2006.39.00.705361-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : LEILA MARIA DE MATTOS PIMENTEL
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.705362-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : ALDO HENRIQUE RISUENHO GARCIA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.705367-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : EDINALDO HOMOBONO SANTA BRIGIDA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705368-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DA COSTA
 RECDO : DIANA MARIA PAIVA DE PONTES VIEIRA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705377-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : RAIMUNDA AMORAS CONTREIRA
 PROC2006.39.00.705387-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : MARIA DIVA FIGUEIREDO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705399-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : ODILON OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.705413-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : VERA LUCIA RODRIGUES QUARESMA
 PROC2006.39.00.705414-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : JOSE RICARDO SILVA CRISTO
 PROC2006.39.00.705417-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : EDINA DOS SANTOS LIBONATI
 PROC2006.39.00.705421-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECDO : MARIA OLINDA SILVA DE SOUSA PIMENTEL
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.705449-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : JOSE MARTINS DIAS
 ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
 PROC2006.39.00.705455-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : IVALDO LUIZ DE FRANCA
 PROC2006.39.00.705458-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : RAIMUNDA DA CRUZ SANTOS
 PROC2006.39.00.705479-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : ALAMO SALOMAO BARILE SOBRAL
 PROC2006.39.00.705480-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO : RAIMUNDO NONATO ALCANTARA
 PROC2006.39.00.705481-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : SERGIO RODRIGO AMARAL SANTANA
 PROC2006.39.00.705482-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECDO : JONAS ANDERSON DE LIMA
 PROC2006.39.00.705485-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : MARILEA MATEUS DE SOUZA
 PROC2006.39.00.705489-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS
 VIANA
 RECDO : ORINALDO PEREIRA FURTADO
 PROC2006.39.00.705493-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : MARINHO FARIAS DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.705496-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : CARLOS ALBERTO MARTINS
 PROC2006.39.00.705499-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : PAULA FRANCINETE GOMES RODRIGUES
 PROC2006.39.00.705503-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : ALEXANDRE MARTINS DIAS
 ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 PROC2006.39.00.705504-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : ANGELICA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MACEDO
 PROC2006.39.00.705510-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : ANTONIO SOCORRO NOGUEIRA VIEIRA
 PROC2006.39.00.705511-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS
 VIANA
 RECDO : ADILSON BRITO DO NASCIMENTO
 PROC2006.39.00.705512-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : ANDERSON LUIS LIMA DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.705513-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : IVANILDA SOARES BRITO
 PROC2006.39.00.705517-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS
 VIANA
 RECDO : JOSE DA SILVA LOPES
 PROC2006.39.00.705518-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : MARIA DAS GRACAS SOARES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.705521-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMAER
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO : GILBERTO GOMES DA SILVA
 PROC2006.39.00.705523-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : FLOZINA DA SILVA BAGATA
 PROC2006.39.00.705532-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECDO : RUTH DINAIR GONCALVES RODRIGUES
 PROC2006.39.00.705533-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO : ROSENIL BRITO DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.705535-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECDO : CLEYTON JOSE FARIAS BOTELHO
 PROC2006.39.00.705546-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : HILMA MIRANDA DE MELLO
 PROC2006.39.00.705551-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECDO : MARIA JOSE DE JESUS SOUZA
 PROC2006.39.00.705554-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : PEDRO LUIZ CAMPOS ROXO DA SILVA
 PROC2006.39.00.705575-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : JOSE AMERICO DA SILVA PIMENTEL
 PROC2006.39.00.705577-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA/10
 COMAR
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : CARLOS DOS REIS CHAVES MENDONCA
 PROC2006.39.00.705578-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECDO : MARCELO MARQUES DA SILVA
 PROC2006.39.00.705584-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECDO : RENATO BORGES GUERRA
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 PROC2006.39.00.705586-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.702466-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : EUCLIDES DE SOUZA MESQUITA
 PROC2006.39.00.702608-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : SELMA REGINA MORAES LISBOA
 RECDO : ANTONIA EDNA MORAES LISBOA
 RECDO : MARIA MADALENA MORAES LISBOA
 RECDO : MALVINA MORAES LISBOA
 RECDO : FATIMA MORAES LISBOA
 PROC2006.39.00.702734-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECDO : MANOEL GUILHERME SILVA
 PROC2006.39.00.702827-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECDO : ANDERSON COSTA NOGUEIRA
 PROC2006.39.00.702855-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : RONALDO CORDEIRO BENEVIDES
 ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 PROC2006.39.00.702879-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CRISTIANO NUNES
 PROC2006.39.00.702894-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : JOSE FLAVIO NERY BORGES
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 PROC2006.39.00.702921-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CRISTIANO COSTA PAULA
 PROC2006.39.00.702922-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : CLEONICE PASSOS REIS
 PROC2006.39.00.702943-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.702967-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : OSWALDO ACAFF ABDON
 PROC2006.39.00.702972-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : MAX JOSE DAS NEVES OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.702973-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARCIO DA CONCEICAO RAMOS
 PROC2006.39.00.702974-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ROBSON LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.702988-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CARLOS ALBERTO SAMPAIO DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.702996-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : FILONILA DOS SANTOS SALES
 PROC2006.39.00.703069-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : AECIO FLAVIO DO CARMO
 PROC2006.39.00.703088-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : ANDRE SANTOS DE SOUZA
 PROC2006.39.00.703175-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : MARIA LUCIA ARAUJO DE MORAES
 ADVOGADO : PA00004490 - JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
 PROC2006.39.00.703181-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : HILDEBERTO CALDAS MIRANDA
 PROC2006.39.00.703186-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : JANIRA ALMEIDA SIQUEIRA
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

PROC2006.39.00.703189-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : RONALDO CEZAR REGO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 PROC2006.39.00.703190-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : FLORIANO TEIXEIRA LOUREIRO
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 PROC2006.39.00.703195-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : JOSE CAETANO FERREIRA
 PROC2006.39.00.703198-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
 RECD : TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO PEREIRA
 PROC2006.39.00.703206-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : JORGE MILTON BOAVENTURA DE BARROS
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 PROC2006.39.00.703208-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 RECD : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 PROC2006.39.00.703210-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : CELINA BARBOSA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
 PROC2006.39.00.703211-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : BENEDITO ROSARIO BARROS
 PROC2006.39.00.703212-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : PEDRO PAULO COELHO RIBEIRO
 PROC2006.39.00.703214-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : NORMA SOARES BARATA
 PROC2006.39.00.703216-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : CANDIDA TERESA DE MORAES SOUZA
 PROC2006.39.00.703219-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : GERALDO TEIXEIRA PINTO
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703226-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : EMILIA DE CARMEN EREIRO MARTINS
 PROC2006.39.00.703237-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : CARLOS ALBERTO SANTOS RAMOS
 PROC2006.39.00.703244-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : LIGIA BRANDAO MONTEIRO
 PROC2006.39.00.703246-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECD : MARIA DE FATIMA MARQUES DE SENA
 PROC2006.39.00.703276-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : SELMA TOYOKO OHASHI
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 PROC2006.39.00.703278-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : RAIMUNDO GUEDES PINHEIRO
 PROC2006.39.00.703281-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/SUDAM
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : GILDA DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA
 PROC2006.39.00.703293-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : DARIO WILSON LAMEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
 PROC2006.39.00.703316-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : WALDELICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM
 PROC2006.39.00.703321-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : CANDIDO AUGUSTO VELOSO MOURA
 PROC2006.39.00.703329-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO : PA00005097 - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 RECD : MARIA GUIOMAR MOREIRA SANTIAGO
 PROC2006.39.00.703337-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : ALDINO CAMPOS ATAIDE FILHO
 PROC2006.39.00.703342-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
 PROC2006.39.00.703344-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : HELENA MESQUITA TEIXEIRA
 PROC2006.39.00.703352-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARINALDO CARDOSO DA SILVA
 PROC2006.39.00.703355-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECD : ANA CELIA AUZIER FARIAS
 PROC2006.39.00.703360-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : CARLOS JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
 PROC2006.39.00.703362-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : JOSSINEA SILVA PEREIRA
 PROC2006.39.00.703363-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFPA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO
 PROC2006.39.00.703365-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOGADO : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

RECD : MARIA ANTONIETA AUAD BELTRAO
 RECD : MARIETE DE NAZARE AUAD BELTRAO
 RECD : SHEILA AUAD BELTRAO
 PROC2006.39.00.703369-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : RENEE PAULA DOS REIS
 PROC2006.39.00.703370-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : RONALDO TAVARES BENEVIDES
 PROC2006.39.00.703371-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : IDEVALDO AQUINO TEIXEIRA
 PROC2006.39.00.703376-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : JOSE MARIA DE SOUSA CUNHA
 PROC2006.39.00.703380-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00008395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : MARIO ERNESTO DA SERRA BARBOSA RODRIGUES
 PROC2006.39.00.703387-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
 RECD : ARTHUR BENJAMIN DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.702609-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : LILIA SILVESTRE CHAVES
 PROC2006.39.00.702725-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOSE UBIRATAN LOBAO SANCHES
 PROC2006.39.00.703414-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOSE CUPERTINO FERREIRA MARTINS
 PROC2006.39.00.703421-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : JOSE RAIMUNDO NUNES MARTINS
 RECD : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 PROC2006.39.00.703426-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : ANTONIO UBIRAJARA DUARTE
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703429-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOSIVAR RODRIGUES COIMBRA
 PROC2006.39.00.703430-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : RUTH HELENA SANTOS DA CRUZ
 PROC2006.39.00.703431-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : JOSE ANTONIO PINHEIRO CHAVES
 PROC2006.39.00.703441-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : CELIO AUGUSTO SILVA
 PROC2006.39.00.703442-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : AMAURI ANDRE SANTANA DA CUNHA
 PROC2006.39.00.703444-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : FRANCISCO COSME DOS SANTOS

PROC2006.39.00.703446-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : LUIS CLAUDIO DE ASSIS INACIO
 PROC2006.39.00.703451-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : JEAN CARLOS MACEIO CHAVES
 ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 PROC2006.39.00.703455-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : PAULO DIOGENES DIAS DA SILVA
 PROC2006.39.00.703463-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : SEBASTIAO ANTONIO MARQUES
 PROC2006.39.00.703466-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : JOSE LUIZ DE MELO BEZERRA
 PROC2006.39.00.703471-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : EDSON GOMES BARBOSA
 PROC2006.39.00.703483-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : ANTONIO SERGIO DA SILVA WANZELLER
 ADVOGADO : PA00003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 PROC2006.39.00.703489-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : MOACIR BRITO MAIA
 PROC2006.39.00.703492-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARIA INEZ SENA COSTA
 PROC2006.39.00.703496-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : EVALDO RODRIGUES BARBOSA
 PROC2006.39.00.703588-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : VITOR VIEIRA LOPES
 PROC2006.39.00.703593-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : CLODOALDO DA COSTA PIMENTEL
 PROC2006.39.00.703594-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : ALEX TEIXEIRA DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703596-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703599-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : CLECIO GOMES DE ABREU
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.703604-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECD : ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703605-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : AUGUSTO VITAL DA COSTA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703606-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : JOSE DA CONSOLACAO CABRAL E SILVA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703616-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : AUGUSTO ALBERTO SILVA CAMARA
 PROC2006.39.00.703650-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : UBIRATAN MATTOS
 PROC2006.39.00.703654-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : CLAUDIO ROCHA DA SILVA
 PROC2006.39.00.703656-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ROSA MARIA ARRUDA RODRIGUES
 PROC2006.39.00.703666-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ADAILTON BUENO GOMES
 PROC2006.39.00.705241-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOAO EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA
 PROC2006.39.00.705245-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA MELO
 PROC2006.39.00.705272-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : MARLON BORGES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 PROC2006.39.00.705276-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : RISONEUDO CAMILO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.705289-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS
 ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 PROC2006.39.00.705290-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SARAIVA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.705292-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010400 - ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 PROC2006.39.00.705303-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : ALAN FRANCISCO FIGUEIREDO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.705304-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : RAIMUNDO SERGIO ALVES NEVES
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.705316-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : ROSALY TEIXEIRA FREITAS
 PROC2006.39.00.705322-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : FABIO REIS DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.705329-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ROSINA SOUZA UCHOA
 PROC2006.39.00.705332-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : ROSALVA SUELY FELIPE BRIOSE
 RECD : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 PROC2006.39.00.705334-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : DIVALDO DE SOUZA MATOS
 PROC2006.39.00.705334-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : LAURA DENISE MACHADO GOMES
 PROC2006.39.00.705345-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : SANDRA MARIA DOS SANTOS NUNES
 PROC2006.39.00.705346-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : ARLETE DE ALMEIDA RIBEIRO MELO
 PROC2006.39.00.705348-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : PAULO MARCELINO DE SANTANA
 PROC2006.39.00.705354-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : ELDONOR VICENTE DEMOSTENES RODRIGUES
 PROC2006.39.00.705359-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : SERGIO VIEIRA DA SILVA
 PROC2006.39.00.705370-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : HILTON JOSE DA SILVA MORAES
 PROC2006.39.00.705383-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CESARIO MODESTO DIAS
 PROC2006.39.00.705392-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : FELIPE PIEDADE FERNANDES
 PROC2006.39.00.705403-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DO VALE
 PROC2006.39.00.705406-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : MANOEL NUNES DA SILVA
 PROC2006.39.00.705409-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : TEREZA DE JESUS DA SILVA MAUES
 PROC2006.39.00.705412-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : EVANDRO DA SILVA SOBREIRO
 PROC2006.39.00.705424-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CRISTINA BRAGA DA SILVA
 PROC2006.39.00.705426-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : PEDRO PAULO DO CARMO PINHEIRO
 PROC2006.39.00.705435-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : MANOEL DO ESPIRITO SANTO SILVA JUNIOR
 PROC2006.39.00.705437-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : CLAUDIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
 PROC2006.39.00.705448-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOSE BEZERRA DA SILVA
 PROC2006.39.00.705457-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : SEBASTIAO GONCALVES
 PROC2006.39.00.705459-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARIA SANTANA SARMENTO NASCIMENTO
 PROC2006.39.00.705460-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : SEBASTIAO LUCIVAL MENDES DOS REIS
 PROC2006.39.00.705461-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : MARIA EDITH SOUZA RAMOS
 PROC2006.39.00.705531-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : CONCEICAO DE MARIA GARCIA FERREIRA
 PROC2006.39.00.705545-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ANTONIO RALS LUCIO DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.705555-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : JUVENAL DE ARAUJO LIMA
 ADVOGADO : PA00005836 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 PROC2006.39.00.705557-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : NELSON RODRIGUES ROCHA FILHO
 PROC2006.39.00.705560-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : GUSTAVO DO ESPIRITO SANTO ROSA
 PROC2006.39.00.705563-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : EDMILSON SANTOS DO CARMO
 PROC2006.39.00.705571-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : MINISTERIO DA AERONAUTICA/COMAR
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

RECD : JONAS DA COSTA REIS
 PROC2006.39.00.705573-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : MARCO ANTONIO DUARTE BRETA
 PROC2006.39.00.705574-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CISLEY SILVA CASSIANO
 O Exmo(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 ... "Nego seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, pois a matéria não comporta mais discussões em nossos tribunais, ..."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.702792-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : ANTONIO MAURICIO VELOSO LIMA
 ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 PROC2006.39.00.702989-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : FRANCISCO BARROS
 PROC2006.39.00.703064-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : ANA ALICE CASTRO COSTA
 PROC2006.39.00.703066-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : ITACY FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.703074-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : RAIMUNDO SERGIO FERREIRA DURANS
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 PROC2006.39.00.703080-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : MARIA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00012307 - DIRLENE FERREIRA DE CARVALHO
 PROC2006.39.00.703095-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : GUILHERME FEIO COSTA
 PROC2006.39.00.703099-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : ELISABETH IONE RAMOS JORGE
 PROC2006.39.00.703107-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : VERA LUCIA DE AZEVEDO LIMA
 PROC2006.39.00.703121-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : MARIA DE BELEM ROLLA VILAS BOAS FEITOSA
 PROC2006.39.00.703128-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : CICERO ROBERTO TEIXEIRA REGIS
 PROC2006.39.00.703130-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : JOSE ISMAEL VIANA DE ARAGAO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.703139-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : MADALENA PEREIRA RAMALHO
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 PROC2006.39.00.703141-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : SIMONE DE FATIMA MACHADO CHAVES
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 PROC2006.39.00.703149-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 PROC2006.39.00.703158-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : WALTER JOSE MENDES PASCHOAL
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.703193-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : JOSE DA SILVA EVANGELISTA
 ADVOGADO : PA00008529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
 PROC2006.39.00.703200-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : BENEDITO GAMA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
 PROC2006.39.00.703213-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : RAIMUNDO NONATO MORAES
 PROC2006.39.00.703233-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES
 PROC2006.39.00.703249-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : RUY FERNANDES RODRIGUES
 PROC2006.39.00.703275-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA
 PROC2006.39.00.703282-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : ALCEBIANES NORMAN CUNHA GOMES
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.703284-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.703296-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : LEILA MARIA SEREJO FONSECA
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 PROC2006.39.00.703332-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : PAULO SERGIO SALES FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 PROC2006.39.00.703333-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
 RECD : ANA MARIA SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.703334-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : ALBERTO ALEXANDRE DA COSTA E SOUSA
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 PROC2006.39.00.703343-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 RECD : NATALINA OLIVEIRA DE SOUZA
 PROC2006.39.00.703377-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
 RECD : VALDENOR RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "... Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da Universidade Federal do Pará, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos tribunais."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.703161-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : COLVIS RIBEIRO DO AMARAL
 ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "... Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.702919-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA FILHO
 PROC2006.39.00.702985-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : JOSE ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 PROC2006.39.00.702995-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA (10 COMAR)
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : VALDECIR PEREIRA DE SOUSA
 PROC2006.39.00.703125-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : ADERSON MAIA
 PROC2006.39.00.703126-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : RAIMUNDO CARLOS LIMA RIBEIRO
 PROC2006.39.00.703144-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : ELIZABETH DA SILVA GARCIA
 PROC2006.39.00.703150-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : ARLETE PERES RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00011749 - ISMAEL LIMA LEITE
 PROC2006.39.00.703180-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : BENEILDE CLARA DA COSTA RAMOS
 PROC2006.39.00.703202-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : WALDOMIRO DOS SANTOS CARDOSO
 PROC2006.39.00.703203-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : ELMI DA CONCEICAO SILVA
 PROC2006.39.00.703232-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : LINO CORREA
 PROC2006.39.00.703241-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : DARIO RODRIGUES DA FONSECA
 PROC2006.39.00.703285-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : DARCY ANA RODRIGUES DA SILVA
 PROC2006.39.00.703299-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : IVANEIDE DA ROCHA COELHO
 PROC2006.39.00.703301-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
 RECD : CARLOS ALBERTO MAIA COSTA
 PROC2006.39.00.703318-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 RECD : TEREZINHA DE ARAUJO CARDOSO
 PROC2006.39.00.703319-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECD : RAIMUNDO LOPES DE MELO
 PROC2006.39.00.703331-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO
 PROC2006.39.00.703340-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : JOAQUIM FERREIRA GOMES NETO
 PROC2006.39.00.703341-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 RECD : VERISSIMO DOS SANTOS VILHENA
 PROC2006.39.00.703351-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECD : CECILIA LINO MOREIRA
 PROC2006.39.00.703364-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 RECD : ANA MARIA FERREIRA MENDES
 PROC2006.39.00.703378-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECD : MARIA SALOME SOUZA NOVAES
 PROC2006.39.00.703381-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : GILVANEY CLAITON ABREU MIRANDA
O Exmo(a). Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "... Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União. Sem custas. Sem honorários."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.703087-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 PROC2006.39.00.703220-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
 RECD : CLAUDECY NERY FARIAS
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703222-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO : IZAURA MANGAS ARAUJO
 ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
 PROC2006.39.00.703290-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 RECDO : EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 PROC2006.39.00.703336-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRAAZANCOT MOURA
 RECDO : FRANCISCO BEZERRA NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
 PROC2006.39.00.703368-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 RECDO : FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA
 ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
O Exmo(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:
 "... Em face do exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso da União. Sem custas. Condeno a recorrente ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$300,00 (trezentos reais)."
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2005.39.00.700800-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REU : RONIVALDO DA SILVA
 PROC2005.39.00.708840-3 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
 REU : MARGARETH RODRIGUES MORAES
 PROC2005.39.00.708969-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : ALICE DOS SANTOS LOPES
 ADVOGADO : AP00000892 - EDNICE DA SILVA PENHA
 PROC2005.39.00.709036-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : RAIMUNDO CORREA DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 PROC2005.39.00.709412-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : RUTH CARMO DOS SANTOS
 PROC2005.39.00.709635-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : ELISANGELA DE FREITAS DIAS
 ADVOGADO : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PROC2005.39.00.709708-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : EDICARLOS RAMOS FERREIRA
 PROC2005.39.00.710020-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
 RECDO : DEUSIMEIRE SANTIAGO LEITE
 PROC2005.39.00.710027-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : ISAILINA DA SILVA PEREIRA
 PROC2005.39.00.710100-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : MARAI CELIA PEREIRA DA SILVA
 PROC2005.39.00.710132-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : CE00019850 - DEBORA TITO FARIAS

RECDO : SERGIO LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
 PROC2005.39.00.710205-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA
 PROC2005.39.00.710231-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : ANTONIO SOUSA DA ROSA
 PROC2005.39.00.710256-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : LINALVA FARIAS BRAGA
 PROC2006.39.00.700027-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : JOSE SABINO FRANCA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 PROC2006.39.00.700050-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : MARIA DE NAZARE MOURA DA SILVA
 DEF. PUB : AP00000863 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.700058-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS
 RECDO : ROSALINA DA TRINDADE PALHETA
 DEF. PUB : AP00000683 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.700215-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : FERNANDO ANTONIO FONSECA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 PROC2006.39.00.700218-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
 RECDO : JERONIMO SILVA
 ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 PROC2006.39.00.700307-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : BRENDSON DA SILVA SILVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 PROC2006.39.00.700330-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
 RECDO : ROSICLEI GONCALVES DIAS
 PROC2006.39.00.700353-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : MIQUEIAS CUNHA DO NASCIMENTO
 PROC2006.39.00.700355-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
 RECDO : VITORIA DE OLIVEIRA NUNES
 PROC2006.39.00.700361-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : ROSIANA VALENTE DE ANDRADE
 PROC2006.39.00.700372-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
 RECDO : CARLOS AMORAS DE PAIVA
 PROC2006.39.00.700387-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
 RECDO : CRISTINA DE NAZARE SALVADOR MOREIRA
 PROC2006.39.00.700388-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PE00018850 - DEBORA TITO FARIAS
 RECDO : EXPEDITA ALVES DA SILVA
 PROC2006.39.00.700404-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
 RECDO : ELIANA SOUSA ROSA
 PROC2006.39.00.700406-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO : MARIA BENEDITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 PROC2006.39.00.700416-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : LEO JAIME FRANCA TEIXEIRA
 PROC2006.39.00.700429-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : ISABEL COSTA FARIAS
 PROC2006.39.00.700430-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : PAULO DA SILVA DIAS
 PROC2006.39.00.700431-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
 RECDO : MARIA DO LIVRAMENTO CANTAO CALDAS
 PROC2006.39.00.702005-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : MARTA DE JESUS PELAZ
 PROC2006.39.00.702011-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : MARIA LEVINDA SILVA FARIAS
 PROC2006.39.00.702027-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
 RECDO : SEBASTIANA MENDES SACRAMENTO
 PROC2006.39.00.702110-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : JOELSON ELBER COSTA DE SOUSA
 PROC2006.39.00.702111-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : MARCOS ANTONIO AVIZ DE OLIVEIRA
 PROC2006.39.00.702118-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECDO : ELIELSON DA CRUZ COSTA
 PROC2006.39.00.702142-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
 RECDO : RAIMUNDO ORISVALDO GUEDES VULCAO
 PROC2006.39.00.702165-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
 RECDO : MARIA MADALENA NUNES
 PROC2006.39.00.702179-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : ANTONIO FARIAS MAGALHAES
 PROC2006.39.00.702192-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
 RECDO : CLAUDETE PANTOJA TRINDADE
 PROC2006.39.00.702193-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : ZENOBIA SOUSA MARTINS
 PROC2006.39.00.702194-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
 RECDO : DANIELSON DE ANDRADE PANTOJA
 PROC2006.39.00.702201-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECDO : JOAO BATISTA RODRIGUES
 PROC2006.39.00.702233-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO : BENEDITO RODRIGUES BARRA

PROC2006.39.00.702288-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO : DIVACELINO DA COSTA PINTO

PROC2006.39.00.702289-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO : JAILSON GAIA RODRIGUES

PROC2006.39.00.702337-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO : WALDINEY OLIVEIRA

PROC2006.39.00.702344-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00008821 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : JOELSON GUEDES SIQUEIRA

PROC2006.39.00.702351-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : RAIMUNDO SOUZA FRANCES

DEF. PUB : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.702363-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOSE RONALDO ALCANTARA DE LIMA

DEF. PUB : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.702378-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOSE GOMES DA SILVA

DEF. PUB : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.702386-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : MANOEL DE SOUZA MATOS

ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC2006.39.00.702467-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : TATIANE GONCALVES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00008821 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.702474-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECDO : RUTH DOS SANTOS TRINDADE

PROC2006.39.00.702497-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
RECDO : DEOLINDA CORREA GUEDES

PROC2006.39.00.702502-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008821 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : ISABEL CRISTINA BARBOSA DE FRANCA

PROC2006.39.00.702519-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO : SIDINEY FRANCO DOS SANTOS

PROC2006.39.00.702557-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : JESSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECDO : UNIAO FEDERAL

PROC2006.39.00.702569-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

PROC2006.39.00.702602-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECDO : MARIA IOLANDA LOPES DA SILVA

PROC2006.39.00.702631-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : MOISES MACEDO ROSA

PROC2006.39.00.702636-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00008821 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO : MANOEL DA SILVA PINHEIRO

PROC2006.39.00.702661-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECDO : ALICE MENDONCA PAMPOLHA

PROC2006.39.00.702664-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ANA ALICE NOGUEIRA DE FREITAS

PROC2006.39.00.702703-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : MILTON DA COSTA MENDONCA NETO

PROC2006.39.00.702704-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO : VALDETE DA SILVA FIGUEIREDO

PROC2006.39.00.702705-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECDO : DOMINGAS DE SOUSA SANTOS

PROC2006.39.00.702733-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : EDNA DE CARVALHO MARTINS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

PROC2006.39.00.702800-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO : JOSE ANTONIO GOMES

PROC2006.39.00.702801-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
RECDO : JANYRA TAVARES ALVES

PROC2006.39.00.702863-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PE00019850 - DEBORA TITO FARIAS
RECDO : DIEL DOS REIS DE CARVALHO

PROC2006.39.00.702937-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00006524 - ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
RECDO : PEDRO LEAL

PROC2006.39.00.702957-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00006524 - ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
RECDO : MARIA CLAUDETE BORGES DAMASCENO

Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.39.00.700059-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
RECDO : GESSE ASSUNCAO BAIA

PROC2006.39.00.700168-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : SILVANO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

PROC2006.39.00.700268-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : SOLANGE RIBEIRO AMADOR

PROC2006.39.00.700328-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : KELLI CHAIANE DA CRUZ REIS

PROC2006.39.00.700402-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : THAIS PAULA PANTOJA

PROC2006.39.00.700411-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ROSA MARIA ASSUNCAO GONCALVES

PROC2006.39.00.702277-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : DELMARIS DA SILVA DAMASCENO

PROC2006.39.00.702400-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : SILVANO SILVA DOS SANTOS

PROC2006.39.00.700421-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO : JANUARIO GONCALVES MORAES

PROC2006.39.00.702276-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA0001368A - ALADIO COSTA FERREIRA
ADVOGADO : PA00001368 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
RECDO : RAIMUNDA VANDA BORGES MONTEIRO

PROC2006.39.00.702528-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO : MARIA DE NAZARE SANTOS CRAVEIRO

PROC2006.39.00.703009-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECDO : JOSIMEIRE DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.703026-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECDO : RAIMUNDO NONATO DE FREITAS FERREIRA

ADVOGADO : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.703030-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : LOURIVAL PEREIRA PANTOJA

ADVOGADO : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.39.00.700059-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
RECDO : GESSE ASSUNCAO BAIA

PROC2006.39.00.700168-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : SILVANO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

PROC2006.39.00.700268-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : SOLANGE RIBEIRO AMADOR

PROC2006.39.00.700328-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO : KELLI CHAIANE DA CRUZ REIS

PROC2006.39.00.700402-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : THAIS PAULA PANTOJA

PROC2006.39.00.700411-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO : ROSA MARIA ASSUNCAO GONCALVES

PROC2006.39.00.702277-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO : DELMARIS DA SILVA DAMASCENO

PROC2006.39.00.702400-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO : SILVANO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
PROC2006.39.00.702517-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : NILMA DE FATIMA SANTOS BARBOSA
PROC2006.39.00.702518-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : FELIPE FIGUEIREDO BASTOS
PROC2006.39.00.703013-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD : REGINA CLAUDIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.703014-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD : DAMIAO JUCA DE LIMA
Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA UNIÃO, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.39.00.706656-6 MANDADO DE SEGURANÇA / TR

IMPTE : OSMAR MARTINS DURAES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:

"... Dessa forma, ante a ausência de ilegalidade ou abuso de poder, considerando que o Juiz tem o livre convencimento para decidir sobre a concessão ou não de assistência judiciária gratuita, indefiro o pedido de liminar."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.39.00.706661-0 MANDADO DE SEGURANÇA / TR

IMPTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IMPDO : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL ESTADUAL DA COMARCA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

O Exmo(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:

"...Isto posto, tratando-se de incompetência absoluta do Juizado Estadual para processar o feito, defiro o pedido de liminar para suspender o processo ajuizado, com o consequente indeferimento da inicial, em razão de violação expressa ao disposto nos art. 3º, § 2º e 8º da Lei n. 9099/95, e art. 20, da Lei n. 10.259/01."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2004.39.00.710711-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : MANOEL GLADISTONE DOS SANTOS PIPOLOS

ADVOGADO: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES OAB-PA 5986

RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Os Juízes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO

...VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR MANOEL GLADISTONE DOS SANTOS PIPOLOS, nos termos do voto do(a) Juiz(a) Relator(a)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.39.00.703407-0 HABEAS CORPUS / TR

IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

PACIENTE : JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

IMPDO : JUIZ FEDERAL DO 10 JEF CRIMINAL DA SJ DO PARA

O Exmo(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou o(a) seguinte despacho/decisão:

"...Tais as circunstâncias, indefiro o pedido de liminar."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 002/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

DIRETORA SECRETARIA

JOSIANE KRAUS MATTEI

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2007.

AÇÕES PENAIS

1999.29.01.1580-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOG. : GO18.480 - PAULO CÉSAR PIMENTA CARNEIRO E

OUTROS

ADVOG. : PA1.705 - OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO

ADVOG. : GO18.680 - FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA

ADVOG. : PA15.270 - IRACEMA NUNES VIEIRA SOUSA E OUTRO

ADVOG. : PA11.111 - DANIEL DA SILVA FRANCO JÚNIOR E

OUTROS

ADVOG. : PA3.504 - WANDUIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : SP112.111 - JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA

JÚNIOR E OUTROS

ADVOG. : PA230-A - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO E

OUTROS

ADVOG. : PA2.815 - VALTER SILVA SANTOS

ADVOG. : PA8.9666 - MARIA SOARES PALHETA SANTOS

ADVOG. : MT5.780 - MARIA NÚBIA PANIAGO PEREIRA E OUTRO

ADVOG. : PA6.353 - ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTRO

ADVOG. : PA5.392-B - MILTON ALVES DA SILVEIRA

ADVOG. : GO16.526 - RÚBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA

ADVOG. : PA10.613 - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA

ADVOG. : GO9.993 - RICARDO SILVA NAVES

ADVOG. : RR105-A - WALKIRIA DE AZEVEDO TERTULINO

DESPACHO: 1. Ante a certidão de fl. 6.421, considero o silêncio dos

defensores constituídos dos réus Leonardo Dias de Mendonça e Wilson

Moreira Torres como desistência tácita da oitiva das testemunhas César

G. Pimentel Alves, Rubenilton Rosa dos Santos, Laudir José Wittek e

Benedito Rodrigues Lopes. 2. Considerando que a expedição da carta

precatória não suspende a instrução criminal, nos termos do art. 222, §

1º, do CPP, intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para apresentar

as alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando a

complexidade do feito e o elevado número de acusados, por força do

art. 500 do CPP, aplicado subsidiariamente como autoriza o art. 48 da

Lei 11.343/2006. 3. Cumpra-se o terceiro parágrafo do despacho de fl.

6171. 4. Publique-se.

2005.39.01.0975-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO DO JÚRI

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA

RÉU : ANTONIEL NUNES MACEDO E OUTRO

ADVOG. : PA11.114 - HILDEBRANDO GUIMARÃES BARROS

NETO

DECISÃO: Recebo o libelo-crime acusatório. Intimem-se o réu Walber

Pereira da Silva e seu defensor constituído do libelo-crime acusatório.

Intime-se o defensor constituído do referido acusado para oferecer

contrariedade no prazo legal. Publique-se.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

JUIZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Titular

ANA PAULA BATISTA MARINHO

Diretor de Secretaria em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2006.39.03.003108-2 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: JOSÉ PEREIRA DO ROSÁRIO

FINALIDADE: Citação de JOSÉ PEREIRA DO ROSÁRIO, CPF

199.480.183-20, filho de Raimundo Pereira Rosário e Maria de Nazaré

P. de Castro, domiciliado na Rua das Flores, s/nº, bairro Maranhense,

município de Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, atualmente

encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação Penal

que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções

do arts. 70 da Lei nº 4.117/62, bem como INTIMÁ-LO para comparecer

perante este Juízo no dia 28.02.2007, às 18:00 h, a fim de ser qualificado

e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos

e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação

criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal

SEDE DO JUIZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/

PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) - 3515-2597 - expediente 12:00 às

18:00 horas.

Altamira/PA, 24 de janeiro de 2007.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto resp. pela Subseção Judiciária de Altamira

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

BOLETIM Nº 001/2007

JUIZ TITULAR

HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.:

LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal

Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

e do Juiz Federal Substituto Respondendo pela Subseção de Altamira

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.002587-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E OUTROS

PROCUR : PA0000C107 - CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA

REU : ESPOLIO DE RAIMUNDO CIRO DE MOURA

REU : MARIA NETO DE MOURA

ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO

BARRETO DA ROCHA

INVENT. : SILVIA DE MOURA ULIANA

Retifique-se a autuação do processo em epígrafe, incluindo-se no pólo

ativo a União, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, e atualizando-se

o pólo passivo da demanda, devendo constar como réu o Espólio de

Raimundo Ciró de Moura, devidamente representado pela inventariante

Silvia de Moura Uliana, em observância à decisão de fls. 771/772, bem

como em face da petição de fls. 777.

2. Cumpra-se a decisão de fls. 239, reunindo-se aos presentes

autos os feitos discriminados às fls. 237/238.

3. Traslade-se para estes autos a decisão que deferiu medida

cautelar incidental na ACP nº 2006.39.03.002437-1, que versa sobre

AÇÃO CIVIL PÚBLICA ajuizada pelo MPF em face da empresa Amazônia

Projetos Ecológicos Ltda. e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

4. Intimem-se as partes para que se manifestem, no prazo peremptório de 10 (dez) dias, quanto à petição de fls. 791/792, bem como quanto à decisão trasladada por força deste despacho.

5. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 12 de setembro de 2006.

2006.39.03.003116-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : ADRIANA NUNES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

IMPDO : LINDOMAL DOS SANTOS FERREIRA - COORD. DO COLEGIADO

DO CURSO DE LICENC. PLENA EM PEDAGOGIA/UFPV/ATM

Postergo a apreciação do pedido de tutela de urgência para após as informações da autoridade impetrada.

2. Notifique-se o impetrado para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias.

3. Após, venham-me os autos conclusos para exame do pedido de liminar, com urgência.

4. Publique-se. Notifique-se.

Altamira, 14 de dezembro de 2006.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.002589-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : EFRAM VIEIRA SILVA

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ

REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO

REQDO : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE

REQDO : CLOVES SANTOS TRINDADE

REQDO : AGROPECUARIA W R S/A

REQDO : GILSON CAMARGO DE FIGUEREDO

ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009518 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA

ADVOGADO : PA00008874 - LUIZ OTAVIO CAMPOS DE SOUZA

JUNIOR

ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR

PROCUR : - DENIS GLEICE PINTO MOREIRA

Decisão1: Autenticação

Não exijo, por entendimento pessoal, autenticação de cópias para juntada aos autos.

Andamento processual

Vista a PARTEAUTORA das contestações e documentos. Na mesma oportunidade, a PARTEAUTORA deverá, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo 020 dias.

Em seguida, vista para PARTE RÉ para especificar provas se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias.

Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo.

Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderei indeferir, de plano, a sua realização.

Santarém, 21/09/05.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

Decisão2: Revogo a decisão de fls. 581, especificamente quanto à determinação de que o subscritor da petição de fls. 580 cumpra o disposto no art. 45 do CPC em relação aos requeridos Agropecuária WR S/A e Wanderlan de Oliveira Cruz, posto que estes, conforme se infere das procurações de fls. 125 e 128, estão atualmente sendo representados em Juízo pela Dra. Adelaide A. de Almeida Lino.

2. Incluam-se no Sistema Processual, na condição de advogados dos requeridos, as Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e Adelaide A. de Almeida Lino e o Dr.ª Edson Messias de Almeida.

3. Após, publique-se a decisão de fls. 754, para todos os efeitos legais

4. Publique-se. Intimem-se.

Altamira (PA), 13 de setembro de 2006.

2006.39.03.002634-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE PAULO SOUSA

ADVOGADO : PA00007363 - MARCO AURELIO MENDES

ADVOGADO : PA00005668 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

LITISPA : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO : - SERGIO MACIEL TOURINHO DA CUNHA

3. Desta forma, defiro o pedido de fl. 63, no que diz respeito ao ingresso da União na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Cite-se. Proceda-se a retificação da autuação.

4. Após o prazo para resposta da União e eventual manifestação do autor sobre a mesma, abrarei novo prazo para requerimento de provas e decidirei sobre a produção das mesmas.

5. Inverta-se a ordem das fls. 123/124 nos autos, renumerando-as.

7. Publique-se. Intimem-se.

Altamira/PA, 24 de novembro de 2006.

2006.39.03.003119-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MAT1358000 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER

REQDO : LAERCIO JOSE ESPINDOLA

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para:

a) Determinar que o Sr. LAERCIO JOSÉ ESPINDOLA (ou seus prepostos) cesse(m) imediatamente o desmatamento irregular na área a que se refere o auto de infração 156307 D (fl. 35), sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda de imediata prisão de todas as pessoas que descumprirem esta decisão.

b) Determinar a realização de perícia prévia para avaliação dos danos ambientais a ser realizada por técnicos do IBAMA e oficiais de justiça, acompanhados, se necessário, de força policial federal.

c) Determinar, estribado nos arts. 273, § 3º, e 461, caput e § 5º, do CPC, c/c art. 19, da Lei n.º 7.347/85, a averbação da parte dispositiva da presente decisão à margem da matrícula imobiliária dos imóveis respectivos, operando-se, independentemente da mesma, todos os efeitos e ônus legais resultantes da transferência da propriedade ou da posse a qualquer título, em especial, a responsabilidade civil ambiental objetiva inerente à propriedade ou posse dos sobreditos imóveis rurais, independente de quem tenha praticado as infrações ambientais, se o proprietário/possuidor atual/futuro ou qualquer outro que lhe antecedeu.

15. Intime-se o IBAMA para que, no prazo de 72 horas, informe os dados necessários à averbação, uma vez que nos autos constam apenas as coordenadas dos imóveis.

16. Após, oficie-se, com urgência, ao cartório correspondente.

17. Cite-se, por precatória, para que, querendo, seja apresentada resposta no prazo legal.

18. Intime-se o Ministério Público Federal, para que manifeste seu eventual interesse em integrar o pólo ativo da demanda.

19. Publique-se. Registre. Intimem-se.

De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção

Vara Única de Altamira

2006.39.03.003120-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MAT1358000 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER

REQDO : SAMUEL CAMARA

Do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para a Subseção Judiciária de Santarém/PA, para onde devem ser enviados os autos, com urgência, observando-se as anotações e cautelas de estilo.

Publique-se. Registre. Intimem-se.

De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo

Juiz Federal Substituto respondendo pela Seção Judiciária

Vara Única de Altamira

2006.39.03.003121-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MAT1358076 - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER

REQDO : DIRCEU COURE

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para:

d) Determinar que o Sr. Dirceu Coure (ou seus prepostos) cesse(m) imediatamente o desmatamento irregular nas áreas a que se referem os autos de infração 336152 D (fl. 30) e 042715-D (fl. 52), sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda de imediata prisão de todas as pessoas que descumprirem esta decisão.

e) Determinar a realização de perícia prévia para avaliação dos danos ambientais a ser realizada por técnicos do IBAMA e oficiais de justiça, acompanhados, se necessário, de força policial federal.

f) Determinar, estribado nos arts. 273, § 3º, e 461, caput e § 5º, do CPC, c/c art. 19, da Lei n.º 7.347/85, a averbação da parte dispositiva da presente decisão à margem da matrícula imobiliária dos imóveis respectivos, operando-se, independentemente da mesma, todos os efeitos e ônus legais resultantes da transferência da propriedade ou da posse a qualquer título, em especial, a responsabilidade civil ambiental objetiva inerente à propriedade ou posse dos sobreditos imóveis rurais, independente de quem tenha praticado as infrações ambientais, se o proprietário/possuidor atual/futuro ou qualquer outro que lhe antecedeu.

15. Intime-se o IBAMA para que, no prazo de 72 horas, informe os dados necessários à averbação, uma vez que nos autos constam apenas as coordenadas dos imóveis.

16. Após, oficie-se, com urgência, ao cartório correspondente.

17. Cite-se, por precatória, para que, querendo, seja apresentada resposta no prazo legal.

18. Intime-se o Ministério Público Federal, para que manifeste seu eventual interesse em integrar o pólo ativo da demanda.

19. Publique-se. Registre. Intimem-se.

De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção

Vara Única de Altamira

2006.39.03.003122-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MAT1358076 - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER

REQDO : VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para:

g) Determinar que o Sr. Valdivino Ferreira da Cunha (ou seus prepostos) cesse(m) imediatamente o desmatamento irregular na área a que se refere o auto de infração 101720 D (fl. 29), sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda de imediata prisão de todas as pessoas que descumprirem esta decisão.

h) Determinar a realização de perícia prévia para avaliação dos danos ambientais a ser realizada por técnicos do IBAMA e oficiais de justiça, acompanhados, se necessário, de força policial federal.

i) Determinar, estribado nos arts. 273, § 3º, e 461, caput e § 5º, do CPC, c/c art. 19, da Lei n.º 7.347/85, a averbação da parte dispositiva da presente decisão à margem da matrícula imobiliária dos imóveis respectivos, operando-se, independentemente da mesma, todos os efeitos e ônus legais resultantes da transferência da propriedade ou da posse a qualquer título, em especial, a responsabilidade civil ambiental objetiva inerente à propriedade ou posse dos sobreditos imóveis rurais, independente de quem tenha praticado as infrações ambientais, se o proprietário/possuidor atual/futuro ou qualquer outro que lhe antecedeu.

15. Intime-se o IBAMA para que, no prazo de 72 horas, informe os dados necessários à averbação, uma vez que nos autos constam apenas as coordenadas dos imóveis.

16. Após, oficie-se, com urgência, ao cartório correspondente.

17. Cite-se, por precatória, para que, querendo, seja apresentada resposta no prazo legal.

18. Intime-se o Ministério Público Federal, para que manifeste seu eventual interesse em integrar o pólo ativo da demanda.

19. Publique-se. Registre. Intimem-se.

De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção

Vara Única de Altamira

2006.39.03.003123-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MAT1359000 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER
 REQDO : GERALDO GOMES

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para:

j) Determinar que o Sr. Geraldo Gomes (ou seus prepostos) cesse(m) imediatamente o desmatamento irregular na área a que se refere o auto de infração 012850-D (fl. 29), sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda de imediata prisão de todas as pessoas que descumprirem esta decisão.

k) Determinar a realização de perícia prévia para avaliação dos danos ambientais a ser realizada por técnicos do IBAMA e oficiais de justiça, acompanhados, se necessário, de força policial federal.

l) Determinar, estribado nos arts. 273, § 3º, e 461, caput e § 5º, do CPC, c/c art. 19, da Lei n.º 7.347/85, a averbação da parte dispositiva da presente decisão à margem da matrícula imobiliária dos imóveis respectivos, operando-se, independentemente da mesma, todos os efeitos e ônus legais resultantes da transferência da propriedade ou da posse a qualquer título, em especial, a responsabilidade civil ambiental objetiva inerente à propriedade ou posse dos sobrelitos imóveis rurais, independente de quem tenha praticado as infrações ambientais, se o proprietário/possuidor atual/futuro ou qualquer outro que lhe antecedeu.

15. Intime-se o IBAMA para que, no prazo de 72 horas, informe os dados necessários à averbação, uma vez que nos autos constam apenas as coordenadas dos imóveis.

16. Após, oficie-se, com urgência, ao cartório correspondente.

17. Cite-se, por precatória, para que, querendo, seja apresentada resposta no prazo legal.

18. Intime-se o Ministério Público Federal, para que manifeste seu eventual interesse em integrar o pólo ativo da demanda.

19. Publique-se. Registre. Intimem-se.
 De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo
 Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção
 Vara Única de Altamira

2006.39.03.003124-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MAT1358076 - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER
 REQDO : NILSON CAVALHEIRO SAMUELSON

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para:

m) Determinar que o Sr. Nilson Cavaleiro Samuelson (ou seus prepostos) cesse(m) imediatamente o desmatamento irregular nas áreas a que se referem os autos de infração 012856-D (fl. 29) e 012857-D (fl. 42), sob pena de multa diária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ainda de imediata prisão de todas as pessoas que descumprirem esta decisão.

n) Determinar a realização de perícia prévia para avaliação dos danos ambientais a ser realizada por técnicos do IBAMA e oficiais de justiça, acompanhados, se necessário, de força policial federal.

o) Determinar, estribado nos arts. 273, § 3º, e 461, caput e § 5º, do CPC, c/c art. 19, da Lei n.º 7.347/85, a averbação da parte dispositiva da presente decisão à margem da matrícula imobiliária dos imóveis respectivos, operando-se, independentemente da mesma, todos os efeitos e ônus legais resultantes da transferência da propriedade ou da posse a qualquer título, em especial, a responsabilidade civil ambiental objetiva inerente à propriedade ou posse dos sobrelitos imóveis rurais, independente de quem tenha praticado as infrações ambientais, se o proprietário/possuidor atual/futuro ou qualquer outro que lhe antecedeu.

15. Intime-se o IBAMA para que, no prazo de 72 horas, informe os dados necessários à averbação, uma vez que nos autos constam apenas as coordenadas dos imóveis.

16. Após, oficie-se, com urgência, ao cartório correspondente.

17. Cite-se, por precatória, para que, querendo, seja apresentada resposta no prazo legal.

18. Intime-se o Ministério Público Federal, para que manifeste seu eventual interesse em integrar o pólo ativo da demanda.

19. Publique-se. Registre. Intimem-se.
 De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo
 Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção
 Vara Única de Altamira

2006.39.03.003125-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : MAT1359000 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER
 REQDO : VICENTE MARTINS

6. Do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para a Subseção Judiciária de Santarém/PA, para onde devem ser enviados os autos, com urgência, observando-se as anotações e cautelas de estilo.

7. Publique-se. Registre. Intimem-se.
 De Belém/PA para Altamira/PA, 3 de janeiro de 2007.

Antônio Carlos Almeida Campelo
 Juiz Federal Substituto respondendo pela Seção Judiciária

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.03.001806-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GISELE ROCHA DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON

IMPDO : LINDOMAL DOS SANTOS FERREIRA - COORD. DO

COLEGIADO DO CURSO DE LICENC. PLENA EM PEDAGOGIA/UFP/

ATM

10. Pelo exposto, extingo o presente mandado de segurança sem resolução do mérito, com base nos arts. 267 (caput e inciso IV) e 329, do CPC.

11. Após o trânsito em julgado, archive-se, independente de despacho.

12. Sentença não sujeita a remessa necessária.

13. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Altamira, 8/09/2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 007/2007

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000541-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VARGAS E VARGAS LTDA

ADVOGADO : PA00012220 - ISAAC CAETANO PINTO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : PA01480149 - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Considerando que a decisão embargada (f. 341-344) repeliu

qualquer outro método de procrastinação da apreciação do PMF da

Impetrante, o prazo de cinco dias somente pode estar relacionado à

expedição da AUTEX, não havendo, portanto, nesse ponto, qualquer

dúvida que possa impedir a autoridade impetrada de cumprir os comandos do provimento liminar. 2. Cabe ressaltar, nesse ponto, que os embargos declaratórios não suspendem a eficácia da decisão embargada, mas tão-somente a fluência de prazo recursal, de modo que o descumprimento noticiado às f. 362-364, em caso de materialização comprovada, pode render ensejo à execução das multas impostas. 3. No tocante à eventual impossibilidade de expedição da AUTEX, por força da transferência de tal atribuição aos órgãos estaduais, tal argumentação mais se afeiçoa à atividade meramente retórica da entidade embargante, uma vez que até o presente momento o plano, digo, o projeto ou manejo da Impetrante tem estado sobrestado exatamente pela omissão repelida na decisão liminar, de modo que a transposição de atividade de licenciamento ambiental não deve ter sido concluída, merecendo permanecer sob a responsabilidade do IBAMA. 4. Indefero, pois, os embargos declaratórios. Cientifiquem-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
 Rua: João Dógo, 288 - (01) 3223-2802

AVISO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento, que haverá Sessão Solene e Extraordinária Administrativa no próximo dia 26 de janeiro (sexta-feira), com início às 09:00 horas, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089.

PORTARIA N.º 8.432 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 11.108, de 24.07.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º AVERBAR, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 1.007 (um mil e sete) dias, ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, prestado junto à Polícia Militar do Estado de Sergipe, referente ao período de 01.04.1993 a 02.01.1996, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2007.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.433 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 109, de 05.01.2007, **RESOLVE**:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 1.685 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco) dias, ou 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, prestado junto à Polícia Civil do Estado do Amazonas, referente ao período de 05.12.2001 a 16.07.2006, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2007.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES